

Paraíba , 27 de Dezembro de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3519

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

NEGO

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0063/2022, em 06.05.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e o Sr. JOSÉ GOMES NETO

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviços para o transporte de Estudantes do Sitio Ave Maria até a PB 354, turno tarde, atendendo as necessidades da secretaria da Educação.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 12 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: 5CA92890

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0003/2022, em 20.01.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria jurídica para as demandas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, bem como assessoria e consultoria jurídica junto a comissão permanente de licitação e pregoeira.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Aguiar-PB, 14 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

1

Maria de Fatima Matias de Caldas Álves Código Identificador: 1CFA31B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de abertura dos envelopes de propostas de preços, sendo consideradas DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 34.746.608/0001-81, a empresa A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ nº 20.256.412/0001-02 e a empresa ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ nº 23.011.656/0001-05, sendo considerada <u>CLASSIFICADA</u> a empresa CENTROSOL PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 34.443.976/0001-50, com sua proposta de preços para o ITEM 01 com o valor de R\$ 942.731,34 (novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), e com a proposta de preços para o ITEM 02 com o valor de R\$ 249.819,94 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.192.551,28 (hum milhão, cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Abre-se vistas do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a comissão de licitação encaminhará processo ao ordenador de despesas para fins de adjudicação e homologação.

Aguiar-PB, 26 de Dezembro de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Presidente da CPL

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: 3A049649

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2023

A presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BÂRAÚNAS - PB, torna público, que a sessão para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e de Proposta de Preço, referente a Tomada de Preço n º 04/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0111/2022, Celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, designada para o dia 26/12/2023, às 09:00 horas, fica adiada para o dia 28/12/2023, às 13:00 hs. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Areia de Baraúnas - PB, 26 de dezembro de 2023.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA Presidente da CPL

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:51BFCFAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00038/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA, **ATENDENDO** NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO - R\$ 20.380,00.

Areia de Baraunas - PB, 21 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:1B335D94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDENDO ORNAMENTAÇÃO NATALINA, NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2023.

DOTAÇÃO: 20.20 **SECRETARIA** MUNICIPAL ADMINISTRACAO Е PLANEJAMEN 04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 13.122.1005.2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZ 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORT 04.452.1017.2034 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00167/2023 - 22.12.23 - H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO - R\$ 20.380,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 22 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: A8A52D54

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00038/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS SOB O REGIME DE COMODATO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00038/2023. **DOTAÇÃO:** 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.302.1014.3046 -MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02051.10.301.1012.2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 26/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caapora e a Empresa: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - CNPJ nº 04.666.364/0001-66 - CT Nº 00162/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26.12.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 192.715,83 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). Caaporã - PB, 26 de Dezembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 908659F5

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

OBJETO: TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023. **DOTAÇÃO:** 02.010–GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2943 — EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO — QSE 3.3.90.39.00.00 550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 — MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL — MDE 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 26/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL MENINO JESUS - CNPJ nº 25.202.951/0001-74 - CT Nº 00163/2023 — DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26.12.2023 — VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Caaporã - PB, 26 de Dezembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:D5CA235C

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), NA MODALIDADE LINKS DE IP DEDICADO E COMPARTILHADO, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CAAPORÃ E SUAS REPARTIÇÕES NA SEDE E DISTRITOS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 509/2023, de 12/09/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), NA MODALIDADE LINKS DE IP DEDICADO E COMPARTILHADO, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CAAPORÃ E SUAS REPARTIÇÕES NA SEDE E DISTRITOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: ANDERSON PAIVA ALVES — CNPJ: 06.150.673/0001-04 - VALOR: R\$ 102.720,00. Caaporã - PB, 26 de Dezembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

posteriores das referidas normas,

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**DD468E03

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 509/2023, de 12/09/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº

123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA – CNPJ: 28.599.344/0001-88 –VALOR: R\$ 49.100,00 (LOTE 0001). Caaporã - PB, 26 de Dezembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** EDE63443

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 509/2023, de 12/09/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA – CNPJ: 28.599.344/0001-88 –VALOR: R\$ 62.800,00 (LOTES 0002 e 0003). Caaporã - PB, 26 de Dezembro de 2023.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES Pregoeira Oficial

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:3C5BCD58

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO "PROJETO PEDAGÓGICO NO TEMPO CERTO" QUANTIDADE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023. DOTAÇÃO: 02.0000 – EXECUTIVO 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.3061 - MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAR FEB 30% 4.4.90.52.00.00.543 MATERIAL EQUIPAMENTOS E PERMANENTE 02070.12.365.1004.3063 - MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF. -COMPL. VAAR FEB 30% 4.4.90.52.00.00.543 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 25/03/2024.PARTES **CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS É COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - CNPJ nº 30.531.122/0001-75 - CT Nº 00164/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26.12.2023 – R\$ 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).

Caaporã - PB, 26 de Dezembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**CE355782

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Caaporã - PB, 26 de Dezembro de 2023.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**FDBF903F

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Precos objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)3113-8200. licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caaporã - PB, 26 de Dezembro de 2023.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGESPregoeira Oficial

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador: 3BF108C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LEI N.º 873/2023

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 873/2023 Caaporã em 26 de dezembro 2023.

ABRE <u>CRÉDITO ESPECIAL</u> PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.
- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 851.113,21 (oitocentos e cinquenta e um mil cento e treze reais e vinte e um centavos), destinados a ocorrer com as abaixo descritas e classificadas, com recursos do Apoio Financeiro aos Municípios AFM (Fonte 711) e da Complementação da União para o Piso Nacional da Enfermagem (Fonte 605).
- **Art. 2º** As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

- 04.122.2005.2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
- 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 04.122.2005.3017 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC.ADMINISTRAÇÃO
- 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Fonte 711......R\$ 70.000,00

02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

- 04.122.2005.2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA
- 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Fonte 711.......R\$ 50.000,00

11.331.0001.2926 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas– Fonte 711......R\$ 7.113,21

02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

- 10.301.1012.2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL
- 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15.122.2005.2014 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA INFRA
- 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Fonte 711......R\$ 350.000,00
- 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 13.122,2005,2009 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. DA JUVENTUDE
- 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Fonte 711......R\$ 45.000,00
- 02.110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

20.122.2005.2920 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA,

31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 711......R\$ 45.000,00

TOTAL.....R\$ 851.113,21

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entratá em vigor apartir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 26 de Dezembro 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**CA1B8E25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS LEI N.º 874/2023

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 874/2023 Caaporã em 26 de dezembro 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados a ocorrer com as despesas de Manutenção da Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

Total.....R\$ 12.000,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entratá em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 26 de dezembro 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito -

Publicado por:Gabriela Leal de Miranda

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**C5BC9644

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0104/2023

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, pelo valor global de R\$ 225.205,20 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinco reais e vinte centavos), ficando os valores das empresas: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 05.108.702/0001-07, ganhador do item 03, no valor global de R\$ 13.145,00 (treze mil cento e quarenta e cinco reais); BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - LUZ & TON, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.934.850/0001-71, ganhador do item 61, no valor global de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais); GALVAO MAGAZINE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.605.345/0001-43, ganhador dos itens 06, 10, 14, 40, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, no valor global de R\$ 40.144,00 (quarenta mil cento e quarenta e quatro reais); TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 47.238.788/0001-32, ganhador dos itens 02, 04, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54 e 62, no valor global de R\$ 165.716,20 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos). Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 22 de dezembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: ED64E3EB

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0104/2023

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, pelo valor global de R\$ 225.205,20 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinco reais e vinte centavos), ficando os valores das empresas: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.108.702/0001-07, ganhador do item 03, no valor global de R\$ 13.145,00 (treze mil cento e quarenta e cinco reais); BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - LUZ & TON, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.934.850/0001-71, ganhador do item 61, no valor global de R\$

6.200,00 (seis mil e duzentos reais); GALVAO MAGAZINE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.605.345/0001-43, ganhador dos itens 06, 10, 14, 40, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, no valor global de R\$ 40.144,00 (quarenta mil cento e quarenta e quatro reais); TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 47.238.788/0001-32, ganhador dos itens 02, 04, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54 e 62, no valor global de R\$ 165.716,20 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Conceição - PB, 22 de dezembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:9B261A76

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00146/2023-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza e de higiene, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município.

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.666/93, declara a Rescisão Unilateral do Contrato nº 00146/2023-CPL, firmado entre o Município de Condado e empresa MAIOR CLEAN COM. VAREJ. DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI ME - CNPJ Nº 23.708.247/0001-62, em decorrência do pedido de rescisão da empresa, sob alegação de aumento de preços dos produtos, bem como, por problemas de logística, que impossibilita a entrega dos materiais objeto do pregão nº 00017/2023, dentro do prazo estabelecido, o qual foi aceito pela Administração, resultando na rescisão unilateral do contrato, sem aplicação de penalidades, nos termos do Art. 79, I, c/c Art. 77 e 78, I, da Lei 8.666/93.

Condado, 26 de dezembro de 2023.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito

Publicado por: Francisca Lidiane Alves da Silva

Código Identificador: 2BB40A52

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2023, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de uma impressora, microfones e a acessórios para melhoramento dos serviços da casa legislativa de Jericó-PB, conforme Termo de Referencia em anexo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MUSICAL ELETRO SOM LTDA - R\$ 9.000,00; NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 3.000,00. Jericó - PB, 26 de Dezembro de 2023

AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO

Vereador Presidente

Publicado por:

Audaires Franklin de Oliveira Código Identificador: 1D43B07A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jericó-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. Email: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 26 de Dezembro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador: AA6785A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 13:30 horas do dia 10 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE USO HOSPITALAR para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. Elicitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 26 de Dezembro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:DF3BF703

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADOS DE COMBUSTÍEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFETURA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB, CONFORME TERMO DE

REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. Email: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 26 de Dezembro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**E16A2AD4

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 019/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2023, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ANTONIO SOARES DE LIMA-ME, CNPJ nº 19.488.439/0001-33.

OBJETO: Contratação de uma empresa, para prestação de Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria para apoio administrativo, orientação e acompanhamento dos processos licitatórios realizados pelo Setor de Licitações da Prefeitura de Juarez Távora durante o ano de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 26 de dezembro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**6879E406

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 80/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 80/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: ANTONIO SOARES DE LIMA-MEI, CNPJ n° 19.488.439/0001-33.

OBJETO: Contratação de uma empresa, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria, para apoio administrativo, orientação e acompanhamento dos processos licitatórios realizados pelo Setor de Licitações da Prefeitura de Juarez Távora durante o ano de 2024.

VAOR MESAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 17/01/2024 a 16/01/2025.

Juarez Távora(PB), 26 de dezembro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:7E6B707C

SETOR LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2023, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ROSICLÉIA DA SILVA LIMA, CNPJ nº 36.615.604/0001-90.

OBJETO: Contratação da Banda Sol Maior, para realização de uma apresentação artística no dia 31/12/2023, durante as festividades de Réveillon na cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 26 de dezembro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: BE450B91

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 81/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 81/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: ROSICLÉIA DA SILVA LIMA, CNPJ nº 36.615.604/0001-90.

OBJETO: Contratação da **Banda Sol Maior**, para realização de uma apresentação artística no dia 31/12/2023, durante as festividades de Réveillon na cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 60 dias.

Juarez Távora(PB), 26 de dezembro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:62F9A098

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de uma empresa de contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de uma Creche Tipo B no Município de Juarez Távora (Serviços Complementares), no dia 16/01/2024 às 08:30 horas, na Sala de

Licitações deste Órgão, situada a Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 11/01/2024, podendo ser obtido também através do Portal da Transparência do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com.

Juarez Távora(PB), 26 de dezembro de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**2494CAD3

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 045/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2023

OBJETO: Aquisição de kits de higiene bucal, para realização de campanha de higiene bucal através do Programa Saúde na Escola, no Município de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa EDITORA LUNNA LTDA, CNPJ nº 31.260.067/0001-99, no valor total de R\$ 79.470,00 (Setenta e nove mil quatrocentos e setenta reais). Juarez Távora(PB), 22 de dezembro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:2F8498C8

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 79/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 79/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: EDITORA LUNNA LTDA, CNPJ nº 31.260.067/0001-99.

OBJETO: Aquisição de kits de higiene bucal, para realização de campanha de higiene bucal através do Programa Saúde na Escola, no Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 79.470,00 (Setenta e nove mil quatrocentos e setenta reais).

FONTE DE RECURSOS: CUSTEIO.

VIGÊNCIA: 30 dias

Juarez Távora(PB), 22 de dezembro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Ŝilva **Código Identificador:**B0539E20

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 533/2023

DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ART. 5°. DA LEI MUNICIPAL N°. 505/2023 (ORÇAMENTO VIGENTE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

- Art. 1º O Inciso I do Art. 5º. da Lei Municipal n. 505/2022 (Orçamento Vigente), passa a vigorar com a seguinte redação:
- **Art.** 5° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, até o limite de **70%** (**setenta por cento**) do total da despesa com a utilização de recursos decorrentes das fontes estabelecidas nos Incisos I, II, III e IV, do § 1°. do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.
- **Art. 2.º** Serão utilizados como fonte de recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo 1º desta lei, os definidos nos Incisos I, II e III do § 1 do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 14 de dezembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:** AACB4902

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 535/2023.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2024, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2024 -, compreendendo:
- I O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta.
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Municipal direta e indireta.
- Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 50.083.622,00 (Cinquenta Milhões, Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais).
- **Art. 3º** A receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

- **Art. 4º** A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segue o mesmo valor, discriminada nos Anexos II, III e IV por Categoria Econômica, por Função de Governo e por Órgão, estando especificada nos incisos a despesa de cada Orçamento e a relativa ao refinanciamento da dívida pública, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Art.** 5° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, até o limite de **50%** (**cinquenta por cento**) do total da despesa com a utilização de recursos decorrentes das fontes estabelecidas nos Incisos I, II, III e IV, do § 1°. do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.
- **Art. 8°** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, conforme prevê, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2024 observado o disposto na Constituição Federal e nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público municipal.
- **Art. 9°** Ficam atualizadas as Metas Fiscais para 2024 de que tratam a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2024 –, na forma dos Demonstrativos da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com o Anexo de Metas Fiscais da LDO/2024 constantes desta Lei.
- **Art. 10** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 26 de dezembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**35A0CEDD

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024, do tipo **menor preço por item**, com o objeto: **aquisição de gêneros destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Olho D'água-PB**, cujo abertura será no dia 09.01.2023 às 13:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro — Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 26 de Dezembro de 2023.

ALAELÇO SAMPAIO LEITE - Pregoeiro

Publicado por: Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:62AB292D

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024, do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO**, com o objeto: **aquisição de gêneros alimentícios para doação a pessoas carentes do município de Olho D'água-PB**, cuja abertura será no dia 09.01.2024 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro — Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 26 de dezembro de 2023.

ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:3FF50AFA

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024, do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO**, com o objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de vulcanização e troca de pneus da frota de veículos deste município de Olho D'água-PB, cuja abertura será no dia 09.01.2024 às 07:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro — Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 26 de Dezembro de 2023.

ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**8186B87D

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024, do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO**, com o objeto: contratação de empresa para prestar serviços de lavagem de veículos do tipo pequeno e grande porte pertencentes ao município de Olho D'água-PB, cuja abertura será no dia 09.01.2024 às 08:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/n°, Centro — Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 26 de Dezembro 2023.

ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**297AD319

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024, do tipo **menor preço por item**, com o objeto: **aquisição de soro fisiológico destinado a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB**, cujo abertura será no dia 09.01.2024 às 09:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro — Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 26 de Dezembro de 2023.

ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**1A0AA727

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 356/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 27/12/2023 às 13:30 horas; Data para abertura de propostas: 09/01/2024 às 13:30 horas; Inicio da sessão pública de lances: 09/01/2024 às 13:31 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 26 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: 17E46089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 357/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

JUDICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 27/12/2023 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 09/01/2024 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 09/01/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Contro. Administrative Municipal Adarbal Martins de Madeiros. Pa

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 26 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:E5F50B9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2023

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretária de Educação, vem por este termo CONVOCAR o representante das EMPRESA ABAIXO CITADAS, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2023 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2023 com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) diastranscorridos, a partir dessa data de publicação

Os referidos documentos foram encaminhados dia 26 de Dezembro de 2023 para os e-mails: ABAIXO CITADOS, os mesmos e-mails que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar referido documento ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

- Empresa 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ

05.108.702/0001-07, 7r7 business@gmail.com.

- Empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30.712.427/0001-83, raildodiniz@hotmail.com.
- Empresa ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ $45.538.349/0001\text{-}10, \, bsmtec2000@\,gmail.com.$
- Empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ 09.323.745/0001-66, sup.foguete@gmail.com.
- Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, orthovidacvo@gmail.com.
- Empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27. lr distribuidora@outlook.com.
- Empresa MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 31.202.451/0001-35, mdistribuidora01@gmail.com.
- Empresa NEVALTO DE SOUSA PEREIRA ME, CNPJ 21.187.875/0001-14, nevaltopereira@gmail.com.
- Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM.
- Empresa RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 41.813.885/0001-25, rpcprodutoseservicos@gmail.com.
- Empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, CNPJ 46.022.479/0001-68, scanlifelicitacao@gmail.com.

- Empresa UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI ME, CNPJ 17.513.233/0002-71, lojasunhaecor@gmail.com.

Patos - PB, 26 de Dezembro de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:47C73EB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2214/2022

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2214/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 5º ao contrato nº 2214/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE MACRODRENAGEM RIACHO NOÉ TRAJANO E RIACHO DO NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 252/2022; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 17/04/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP.

19 de dezembro de 2023

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**D5B1B3FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.434/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 327/2023

CONTRATO Nº 2.434/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

CONTRATADO: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.

CNPJ: 47.238.788/0001-32.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.788,00 (SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 22 de Dezembro de 2023.

ÍTALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:** A6AC05A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 344/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ 09.286.691/0001-06, vencendo nos seguintes itens, 002, 004, 006, 007, 010, 011, 013, 015, 017, 019, 021, 023, 025, 027, 029, 033, 035, 038, 039, 040, 041, 044, 045, 048, 052, 053, 054, 055, 057, 058, 059, 062, 064, 066, 067 e 068, com valor final de R\$ 667.769,00.
- Empresa CENTRAL ATACADO LTDA, CNPJ 46.556.275/0001-07, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 005, 008, 009, 012, 014, 016, 018, 020, 022, 024, 026, 028, 030, 031, 032, 034, 036, 037, 042, 043, 046, 047.

049, 050, 051, 056, 060, 061, 063, 065 e 069, com valor final de R\$ $406.017,\!80.$

Perfazendo o Valor Global de R\$ 1.073.786,80 (um milhão e setenta e três mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Patos – PB, 26 de dezembro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**9A0233BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 877/2023

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 877/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: SOULNOBRE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ N° 46.726.814/0001-09. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA

SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo que o valor atual de R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa SOULNOBRE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Patos, 15 de dezembro de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Jarlanne Ferreira Diniz **Código Identificador:**731CC658

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 341/2023

O Município de Patos PB, por intermédio do Pregoeiro, torna público que em publicação do extrato de homologação no Diário Oficial do estado da Paraíba, do dia 21/12/2023, para licitação visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DESTINO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, sendo necessário correção no valor licitado, aonde se ler Valor Global de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), pós correção passara a ler 412.998,00 (quatrocentos e doze mil e novecentos e noventa e oito reais), conforme publicado.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br, Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 26 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:6FA3975C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1922/2022

ESTADO DA PARAÍBA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1922/2022

TOMADA DE PREÇO 006/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 6º ao contrato nº 1922/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO PROCON MUNICIPAL DE PATOS - PB , CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº

171/2022; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 18/06/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) ÍTALO TORRES LIMA e CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA.

21 de dezembro de 2023

ÍTALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor (procon)

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**5BF30750

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 757/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 757/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ 30.531.122/0001-75. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BIBLIOGRÁFICO PARA ACERVO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PATOS, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº 405/2022. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 208.050,00 (duzentos e oito mil e cinquenta reais), sendo que o valor atual R\$ 832.200,00 (Oitocentos e trinta e dois mil e duzentos reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 1.040.250,00 (Um milhão, quarenta mil e duzentos e cinquenta reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI.

Patos, 26 de dezembro de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**1C035DA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MATERIA VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DA FAMUP, DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023:

ONDE SE LÊ: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 171/2022 LEIA-SE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1922/2022

Matéria consolidada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 5 $^{\circ}$ TERMO ADITIVO DO CONTRATO N $^{\circ}$ 1922/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E LOCADORA

ALEXANDRE LTDA EPP, inscrito no CNPJ N° 17.490.708/0001-70. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO PROCON MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$139.683,07 (cento e trinta nove mil seiscentos e oitenta e três reais e sete centavos), sendo que o valor atual de R\$903.213,10 (novecentos e três mil duzentos e treze reais e dez centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$1.042.896,17 (um milhão quarenta e dois mil oitocentose noventa e seis reais e dezessete centavos), que representa um aumento de 15,47 (quinze vírgula quarenta e sete por

cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor ÍTALO TORRES LIMA e do outro lado a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP.

Patos, 11 de Dezembro de 2023

ÍTALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor

Publicado por:

Jarlanne Ferreira Diniz

Código Identificador: AC078CA1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 09/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO, CNPJ:/MF sob o n.º 04.964.530/0001-00 e a empresa **CONSTRUTORA REALIZAR LTDA**, CNPJ: 14.175.618/0001-05.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Sétima**, do Contrato originário nº 09/2023, sem alteração de valor e de objetivo, haja vista que a obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula sétima do contrato originário e na Lei Federal n.º 14.133/2021.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> – A Cláusula Sétima do contrato originário de nº 09/2023, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar - se - á a partir de sua assinatura e o seu término indo até 06 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado por aditivo

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 09/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Salgadinho – PB, 06 de dezembro de 2023, MILTON POSSIDÔNIO MAIA, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador: CEF75663

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AO CONTRATO N.º 09/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO, CNPJ:/MF sob o n.º 04.964.530/0001-00 e a empresa **CONSTRUTORA REALIZAR LTDA**, CNPJ: 14.175.618/0001-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 09/2023, sem alteração de objeto, em conformidade com as cláusulas Décima do Contrato, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a execução de novos serviços surgidos quando da execução, conforme levantamento do setor de engenharia em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima do contrato originário e na Lei Federal n.º 14.133/2021.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA TERCEIRA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de R\$ 26.067,29 (Vinte e Seis Mil Sessenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos), correspondente a 34,06% do valor contratado.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 09/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Salgadinho – PB, 06 de dezembro de 2023, MILTON POSSIDÔNIO MAIA, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:650D224A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO — PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 008980/2023; ADJUDICO o seu objeto a: CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA - R\$ 133.000,00; M&A LICITACOES LTDA - R\$ 32.100,00.

Salgadinho - PB, 18 de Dezembro de 2023.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: 124D1BE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 008980/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA - R\$ 133.000,00; M&A LICITACOES LTDA - R\$ 32.100,00.

Salgadinho - PB, 20 de Dezembro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:B3D79074

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N° 008980/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 20.606.7001.1057 AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA, TRATOR E MAQ/EQUIP. AGRÍCO ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: até 21/04/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT N° 00145/2023 - 21.12.23 - CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA - R\$ 133.000,00; CT N° 00146/2023 - 21.12.23 - M&A LICITACOES LTDA - R\$ 32.100,00.

Salgadinho – PB, em 21 de dezembro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:E8831E85

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda -PB, às 08:30 horas do dia 10 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ATRAVES DA OFERTA DE MAIOR % POR DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.Edital: https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 26 de Dezembro de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE - Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:96C7E644

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL 031/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 08:30 horas do dia 10 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA REAGENTES E MATERIAL LABORATORIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996906886. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 26 de Dezembro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**E06D7520

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 239/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E D. SILVEIRA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.245.693/0001-83.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM, TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 20/12/2023 à 28/02/2024.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 20 de dezembro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:** 13FC9732

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO de EMPRESA (S) para EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I - REFORMA DA PRAQA FREI DAMIAO; LOTE II - CONSTRUÇÃO DE VELORIO MUNICIPAL. Licitantes Habilitados: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.870.380/0001-28, RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.910.105/0001-06, TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40 e JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.603.807/0001-33. Licitantes Inabilitados: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 45.990.624/0001-31. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Água Branca – PB, 07 de dezembro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Membro

MARTIN LUTHER KING HENRIQUE VALDEVINO Membro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:15A4A98D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS N.º 007/2023

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção do Cemitério Municipal na cidade de Alagoa Grande, no dia 15/01/2024 às 09:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n – Centro – Alagoa Grande - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 10/01/2024. Informações pelo e-mail: setordelicitacaoag@gmail.com.

Alagoa Grande(PB), 26 de dezembro de 2023.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Presidente Da CPL

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**C14F1E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Conclusão da Construção do Estádio Municipal "O Chibatão" e Reforma do Estádio Municipal Genival Sales de Amorim, na cidade de Alagoa Grande, no dia 15/01/2024 às 11:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n – Centro – Alagoa Grande - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 10/01/2024. Informações pelo e-mail: setordelicitacaoag@gmail.com.

Alagoa Grande(PB), 26 de dezembro de 2023.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:4B3F6BEC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA PORTARIA N°147/2023

PORTARIA N. 147 / 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Art. 22, b, do Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município de Alhandra, na Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 0172/2023,

RESOLVE

Art. 1º As licitações e contratos sob a responsabilidade do Poder Legislativo do Município de Alhandra, observarão fiel e integralmente ao disposto no Decreto Municipal nº 0172/2023, em observância ao regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alhandra (PB), 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS Presidente

Publicado por: Nelson Soares Dos Santos Código Identificador:4CFC2614

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: Representação nº 001/2023

Denunciantes: Movimento Democrático Brasileiro - Comissão Provisória Municipal de Alhandra/PB (MDB) e Vereador Severino Belmiro Alves - MDB

Denunciado: Vereador João Ferreira da Silva Filho - CPF nº 691.107.864-49

Por meio deste Edital, NOTIFICAMOS as partes (Denunciantes e Denunciado) sobre o DESPACHO de fls. 116/117, proferido pelo Presidente da Comissão Processante, cujo teor segue anexo, pelo qual ficou designada AUDIÊNCIA para o dia 27/12/2023, pelas 11h00min, na sede da Câmara Municipal de Alhandra, a fim de que se promova a coleta do depoimento pessoal do Sr. João Ferreira da Silva Filho.

Alhandra-PB, 22 de dezembro de 2023.

MANOEL FERREIRA BRAGA

Presidente da Comissão Processante

Processo: Representação nº 001/2023

Denunciantes: Movimento Democrático Brasileiro - Comissão Provisória Municipal de Alhandra/PB (MDB) e Vereador Severino Belmiro Alves - MDB

Denunciado: Vereador João Ferreira da Silva Filho

DESPACHO

Recebidos hoje.

Compulsando os autos, verificamos que foram intimados para a audiência apenas os autores da Denúncia, não sendo possível intimar o Vereador Denunciado João Ferreira da Silva Filho, conforme certidões de fls. 111/112.

Ainda, constata-se que a Presidência da Câmara Municipal comunicou esta Comissão Processante, por meio do Ofício nº 109/2023, que o Vereador Denunciado, por meio de assessor, entregou Atestado Médico que determinava o afastamento das atividades laborais por 10 (dez) dias, a contar do dia 10/12/2023.

Tendo em vista tal situação, não será possível realizar a audiência para coleta do depoimento pessoal do Denunciado no dia 15 de dezembro de 2023, tornando-se necessário promover a redesignação do ato.

Diante do exposto, designo audiência para do dia 27 de dezembro de 2023, pelas 11:00h, onde será realizada produção da prova oral, mediante o depoimento pessoal do denunciado.

Ato contínuo, determino que se expeçam as intimações necessárias aos envolvidos e, especialmente para o Denunciado, além da cópia do presente despacho, também encaminhe a cópia do Despacho de fls. 106/107 e do Parecer nº 001/2023, da Comissão Processante (fls. 89/92), em vista do insucesso da intimação anterior.

Alhandra-PB, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL FERREIRA BRAGA

Presidente da Comissão Processante

Republicado por Incorreção.

Publicado por: Claudiano Costa da Silva Código Identificador: 1AFD3DA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2022

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício destinado à realização de show pirotécnico, incluindo toda mão de obra necessária para sua execução. DOTAÇÃO: 04.122.2021.2222 Manutenção das atividades da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica não Vinculados de Impostos. Recursos CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00227/2023 - 11.12.23 - JOSE DA SILVA 08146619479 - R\$ 100.770,00.

> Publicado por: Thiago da Silveira Martins

Código Identificador: 87F19704

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Concorrência, do tipo melhor técnica, para: Prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional, conforme a Lei 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a execução externa, a distribuição de publicidade de caráter institucional de competência do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083)3142-7362. comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital:

https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/. Alhandra - PB, 26 de Dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Presidente da Comissão

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:470FFC54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 11:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3142—7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/. Alhandra - PB, 26 de Dezembro de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**D5700331

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra PB, às 11:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 10 (dez) plataformas em concreto armado com caixa d' água, localizadas na zona rural e distrito de Alhandra/PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3142-7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital:

 $https://alhandra.pb.gov.br/; \ https://tce.pb.gov.br/.$

Alhandra - PB, 26 de Dezembro de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**5978840B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 199/2023 ALHANDRA EM 21 DE DEZEMBRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **VALQUIRIA BERNARDO DA SILVA**, C.P.F: 011.645.954-90, do cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Secretaria Escolar, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 21 de dezembro 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:** AA5F2EC8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLI ESPORTIVA COM BANHEIROS E VESTIÁRIOS, NO BAIRRO DA INDEPENDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDAPB,, CONVÊNIO Nº 259/2023 ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: F J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 989.212,64.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLI ESPORTIVA COM BANHEIROS E VESTIÁRIOS, NO BAIRRO DA INDEPENDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDAPB,, CONVÊNIO Nº 259/2023 ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aparecida: 20.700 SEC. DA CULT. ESPORTE, TURISMO 27 812 1003 1009 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA CONVÊNIO Nº 259/2023 ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 21/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00215/2023 - 21.12.23 - F J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 989.212,64.

Aparecida - PB, 21 de Dezembro de 2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**C567E199

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Arara PB e veículos locados, durante o ano de 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3369-1037.E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Arara - PB, 20 de Dezembro de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: E82A8718

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA OBJETO: Aquisição de postes em concreto armado destinados a secretaria de obras deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00031/2023 - Center Luz Materiais Elétricos LTDA - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 16.800,00. ASSINATURA: 22.12.23.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**FB5D5B07

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV0007/2023

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 0007/2023, que objetiva: Aquisição de móveis e outros equipamentos destinados a Câmara Municipal de Arara, conforme especificações no Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS E MAQ. PARA ESCRITORIO LTDA – EP - R\$ 48.933,00. Arara - PB, 22 de Dezembro de 2023

JOSÉ JAILSON DE SOUSA -

Presidente

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**75917759

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV0007/2023. OBJETO: Aquisição de móveis e outros equipamentos destinados a Câmara Municipal de Arara, conforme especificações no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Legislativa. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 22/12/2023.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**F6582593

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Aquisição de móveis e outros equipamentos destinados a Câmara Municipal de Arara, conforme especificações no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Legislativo: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA 01.031.1001.1001 EQUIPAR O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 29/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Arara e: CT Nº 0010/2023 - 22.12.23 - KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS E MAQ. PARA ESCRITORIO LTDA - EP - R\$ 48.933,00.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:** AE1F0326

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e ampliação das diversas escolas e creche do município, especificações do projeto básico. LICITANTE HABILITADO: VERSATTA SERVICOS E CONSTRUCOES LICITANTES INABILITADOS: EIRELI. CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA LTDA; SOUZA RIBEIRO CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Precos será realizada no dia 05/01/2024, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 472 -Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Areial - PB, 20 de Dezembro de 2023

RAFAELA BENJAMIN ALVES -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**C997633E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para locação de veículos destinados as diversas secretarias do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMIEL MESSIAS PORTO AIRES - R\$ 57.500,00; DIMAS ADONIAS DE OLIVEIRA JUNIOR 08849317492 - R\$ 50.500,00; EDNALDO BATISTA DE OLIVEIRA - R\$ 50.500,00; GERALDO MACHADO DOS SANTOS - R\$ 50.500,00; HELENO LIBERATO DA SILVA 69483019753 - R\$ 57.500,00; HENRIQUE ELEUTERIO PEREIRA DE LUNA 05262538436 - R\$ 57.500,00; IRENE MARIA GONCALVES DOS SANTOS 98175998415 - R\$ 50.500,00; JONILDO JUNIOR TRANSPORTE - R\$ 75.600,00; JOSE VALTENY DE ARAUJO 47347422191 - R\$ 50.500,00; MARCO SUÉLIO FELIX - R\$ 169.200,00; MARCONE AURELIANO DOS SANTOS 85440019472 - R\$ 57.500,00; MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO - R\$ 57.500,00; PETRONIO ANDRADE DINIZ 09291246425 - R\$ 73.500.00: PLANETCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 100.800,00; SUYLIHA JULIANNY DA SILVA PASSOS - R\$ 205.500,00; VALDENIO ADONIAS DE OLIVEIRA - R\$ 50.500,00. Areial - PB, 26 de Dezembro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN -

Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**895B1D40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 037/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO DOS REGIMES DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA A INTEGRAL APLICABILIDADE DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE AREIAL/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDOo exaurimento temporal da eficácia jurídiconormativa das Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011;

CONSIDERANDOo disposto nos arts. 190 e 191 daLei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Lei Complementar nº. 198/2023, que alterou o art. 193, II da Lei nº. 14.133/2021, que trata dos prazos de vigência das normas licitatórias anteriores;

CONSIDERANDO,por fim, o Acórdão n. 507/2023 — Tribunal de Contas da União — Plenário, que aprovou os marcos temporais da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o posicionamento consubstanciado no PARECER Nº 029/2023 do Procuradoria Geral do Estado da Paraíba,

DECRETA:

- Art. 1°— Este Decreto fixa o marco temporal do regime de transição, de que trata o art. 191, da Lei n.º 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, inclusive fundos.
- Art. 2°— Os órgãos e entidades de que trata o art. 1°, deste Decreto, poderão optar por licitar ou contratar, diretamente, com fundamento na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, ou na Lei n° 12.462, de 04 de agosto de 2011, inclusive licitações para registro de preço, desde que a opção seja expressa e justificada na fase preparatória, com ratificação da autoridade competente, e o edital publicado até 31 de março de 2023.
- §1º. A justificativa exigida pelo caput deste artigo será formalizada nos autos do processo licitatório ou de contratação direta.
- §2º.Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preço, firmados na hipótese do caput deste artigo, serão regidos pela legislação de escolhida no edital, autorizada pela autoridade competente, até o término de suas vigências ou até a entrega definitiva do objeto, sendo possível admitir adesões às atas de órgãos não participantes e, solicitar adesões de outros órgãos, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.
- Art. 3º –Os editais de licitação e os extratos dos contratos por contratação direta, de que trata o art. 2º deste Decreto, deverão, obrigatoriamente, ser publicados no Diário Oficial do Município, até o dia 31 de dezembro de 2023, independentemente da modalidade licitatória.

Parágrafo único —Ultrapassada a data constante docaputdeste artigo, o processo licitatório deverá ter a sua instrução adequada ao regramento da Lei Federal 14.133/2021.

- Art. 4º —As atas de registros de preço, dos órgãos e entidades dos demais entes da federação, inclusive as dos entes municipais em que o órgão ou entidade do Município de **Areial** não figurou como participante, poderão ser utilizadas, durante suas vigências, desde que autorizado pelo respectivo órgão gerenciador e tendo respeitado o prazo previsto no art. 2º do presente Decreto.
- Art. 5º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º -Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Areial, em 21 de dezembro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

> Publicado por: Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:07A6A2AE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0424 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0424 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR PERMUTA DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **O PREFEITO CONSTITUCIONAL** do Município de Barra de Santa Rosa PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
- **Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre autorização para realização de permuta pelo Poder Executivo e desafetação de bem público, na forma que especifica.
- **Art. 2º** O Poder Executivo fica autorizado a realizar permuta com o Sr. José Florisvaldo Farias Júnior, brasileiro, solteiro, autônomo, com CPF n° 127.206.484-00 e RG n° 4.351.510 SSDS/PB, tendo como objeto os seguintes bens imóveis:
- I de propriedade do Município de Barra de Santa Rosa PB, um terreno medindo 22 (vinte e dois) metros de frente, igual dimensão na linha de fundo, por 30 (trinta) metros de comprimento de ambos os lados, referente aos lotes 10 e 11 da quadra 9, ambos registrado sob a matrícula n° 2.760, às fls. 001, do Livro 2-X, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cuité Circunscrição Registral de Barra de Santa Rosa.
- II de propriedade do Sr. José Florisvaldo Farias Júnior, Um terreno situado à Av. São Jorge, s/n, um terreno medindo 16 (dezesseis) metros de frente, igual dimensão na linha de fundo, por 48 (quarenta e oito) metros de comprimento de ambos os lados, com área de 768m², devidamente registrada sob a matrícula de nº 157, às fls. 165, do Livro 2-A, em data de 15 de março de 2001.
- **Art.** 3° Fica desafetado de sua finalidade, passando a integrar a categoria dos bens patrimoniais do Município, disponível para alienação, o imóvel identificado no art. 2° , I.
- **Art. 4º** A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.
- § 1º Conforme disposto no caput desta Lei, a permuta será feita por equivalência de valores entre os bens permutados, sem qualquer pagamento entre os permutantes.
- I O Valor da avaliação da área pública, de propriedade do Município de Barra de Santa Rosa, corresponde a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme laudo de avaliação anexo, integrantes desta Lei.
- II O Valor das avaliações das propriedades particulares, objeto desta permuta com o Município de Barra de Santa Rosa, conforme proposto para a permuta com a equivalência de valores da avaliação municipal, totalizam o valor correspondente a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- **Art. 5º** A permuta objeto da presente lei autorizativa é precedida de justificativa do interesse público e Laudo de Avaliação Previa dos Bens Imóveis a serem permutados, bem como, deverão se efetivar através de escritura pública de permuta de bens imóveis.
- **Art.** 6º Todas as Despesas relativas à permuta de imóveis de que trata a presente Lei, sendo estas atinentes a lavratura de escritura e registro, tanto das áreas permutadas e inclusive da área remanescente da propriedade do particular, se ocorrer, correrão às expensas do Município de Barra de Santa Rosa PB.

- **Art.** 7º A alienação por permuta dar-se-á em estrita observância à legislação pertinente, sendo dispensada a licitação, por se tratar de caso de interesse público devidamente justificado, nos termos do art. 17, I, "c" c/c art. 24, X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
- **Art. 8º** A permuta de que trata esta Lei se dará em razão do interesse público, de conveniência administrativa, pela necessidade de local adequado, sendo está a característica apresentada pelo imóvel de propriedade particular, para utilização pelo Município, localizado em ponto estratégico do centro urbano, com extensão territorial suficiente para implementação de projetos de interesse público.
- **Art. 9º** Fica assegurado às partes o direito a evicção, nos termos dos artigos 447 a 457 do Código Civil Brasileiro.
- **Art. 10** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão, por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento anual, suplementadas se necessário.
- Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 26 de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador:BF1D3BE7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 836 / 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para os fins que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

Unidade Orçamentária: 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 — Educação Infantil Programa: 2007 — Educar para a cidadania

Ação: 1111 - Construção de Creche

Fonte de Recurso: 571 - Transferência do Estado ref. a convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações......R\$ 55.000,00

4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições......R\$ 140.000,00

TOTAL DA FONTE.....R\$ 195.000,00

Unidade Orçamentária: 02.180- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 –Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 2006 - Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para o

Desenvolvimento Social

Ação: 2045 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

Fonte de Recurso: 715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual

3.3.90.31.00.00 Premiações Culturais, Artísticas,

Científicas......R\$ 2.000,00

TOTAL DA FONTE......R\$ 2.000,00

TOTAL DO CRÉDITO......R\$ 197.000,00

Art. 2°. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 26 de dezembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:34782BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO

DECRETO N° 130/2023.

Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública do Município de Bernardino Batista nos períodos de natal e ano novo, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável à espécie, resolve, <u>DECRETAR</u>:

Art. 1º - Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 24 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano, retornando o regular funcionamento da Administração Pública no dia 02 de janeiro de 2024.

Parágrafo único: Excetuam-se do caput do artigo, os seguintes serviços de caráter essencial e indispensável ao serviço público municipal, quais sejam, o setor responsável pela Folha de Pagamento que funcionará unicamente para tal fim; a Secretaria de Transportes que funcionará em regime de plantão para o serviço de transportes de pacientes para tratamento de saúde fora de seu domicílio, incluindo, as ambulâncias, sendo que os atendimentos emergenciais na área da saúde serão realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e o funcionamento do Centro de Especialidades em Saúde – CES por sistema de plantões e de revezamento entre médicos e enfermeiros a ser organizado pela Secretaria Municipal de Saúde, e os serviços essenciais de varrição de logradouros públicos e de coleta de lixo, sem prejuízos a limpeza pública, respeitando os feriados nacionais que houver neste período.

 $\bf Art.\ 2^o$ - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bernardino Batista/PB, 22 de dezembro de 2023

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:4D6C5DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO

DECRETO Nº 131 / 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, POR MEIO DE PERMUTA, DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ESTRELA ABRANTES, NA CIDADE DE BERNARDINO BATISTA-PB, ESTADO DA PARAÍBA, PERTENCENTE MARIA DE FATIMA FILHA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BTISTA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pela da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 830 de 01 de dezembro de 2023 e de conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir a área ora declarada de utilidade pública de acordo com a Lei Municipal 830 de dezembro de 2023, cuja finalidade é a ampliação da Praça de Eventos Bernardo Egídio dos Santos (TESOURINHA).

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio de permuta, amigável ou judicial o seguinte imóvel:
- Um imóvel/lote residencial de propriedade da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, situado na Rua Projetada, Lote 02 da Quadra A, Município de Bernardino Batista (PB), medindo com 8,00 (oito metros) de frente ao Sul, com 8,00 (oito metros) ao Norte, por 20,00 (vinte metros) ao Leste, com 20.00 (vinte metros) ao Oeste, totalizando uma área total de 160,00m², limitando-se ao NORTE com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB; Leste com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB, ao SUL com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB e a ao OESTE com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB, permutado por um lote residencial de propriedade de MARIA **DE FATIMA FILHA, com CPF** - 089.795.774-19 e **RG Nº** 62.632.080-X SSPSP, localizado na Rua José Estrela Abrantes, nas proximidades do SAMU desta cidade de Bernardino Batista, medindo com 9,25 (nove metros e vinte e cinco centímetros) de frente, ao Oeste, com 9,25 (nove metros e vinte e cinco centímetros) ao Leste, por 22,00 (vinte e dois metros) ao Norte, com 22,00 (vinte e dois metros) ao Sul, totalizando uma área total de 203,50m²; limitando-se ao NORTE com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB; Leste com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB, ao SUL com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB e a ao OESTE com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB.
- **Art. 2º.** O imóvel que se refere o artigo anterior destina-se a ampliação da Praça de Eventos Bernardo Egídio dos Santos (TESOURINHA).
- Art. 3º. A desapropriação por permuta de que trata este decreto se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que caberá ao Município o pagamento de uma indenização de uma benfeitoria existente no imóvel de propriedade de MARIA DE FATIMA FILHA, com CPF 089.795.774-19 e Nº DA IDENTIDADE —62.632.080-X SSPSP, localizado Rua José Estrela Abrantes, nas proximidades do SAMU, consistente em uma Sapata, Viga Baldrame, Pilares/Vigas e Paredes, no valor de R\$ 15.012,78 (Quinze mil, doze reais e setenta e oito centavos), conforme laudo de avaliação e relatório fotográfico constante do Anexo III, que faz parte integrante desta Lei.

- **Art. 4º.** Caracterizada a urgência na desapropriação, proceder-se-á conforme o disposto no art. 15, do Decreto-Lei n. º 3.365, 21 de junho de 1941
- **Art. 5º.** A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição deste decreto.
- **Art. 6º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.
- Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Bernardino Batista/PB, em 26 de dezembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**9376357D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00044/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos éticos, de forma parcelada para complementar a demanda licitada no Pregão Presencial nº 00007/2023, que foi insuficiente para supri a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Sucesso — PB, conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA – ME - R\$ 36.148,70.

Bom Sucesso - PB, 21 de Dezembro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: C33398C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DP 00044/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos éticos, de forma parcelada para complementar a demanda licitada no Pregão Presencial nº 00007/2023, que foi insuficiente para supri a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Sucesso — PB, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Sucesso. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00136/2023 - 22.12.23 - FERREIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME - R\$ 36.148.70

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:64B73600

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para execução de Obras de Reforma e construção de infraestrutura na Praça de Eventos Pedro Gonçalves de Almeida e na Praça Cícero Ferreira da Silva, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projetos Básico. FUNDAMENTO LEGAL:

Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00125/2022 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.09.23

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:48B256E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 08:30 horas do dia 29 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para executar a construção de 14 passagens molhadas no município de Bom Sucesso, conforme projeto básico e planilha anexo deste edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007.

licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: E-mail:

www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 26 de Dezembro de 2023

SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:6925CDEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 10:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção, manutenção e conservação de estradas vicinais no Municipio de Bom Sucesso/PB, com recursos do contrato nº 1087110-37, conforme termo de referencia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)3448-1007. licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 26 de Dezembro de 2023

SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:81290B76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 09:00 horas do dia 11 de janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para executar os Serviços de Construção de Campo Society no Município de Bom Sucesso/PB, conforme projeto básico, planilha anexo deste edital. Recursos: previstos no orcamento vigente e contrato nº 1083068-99.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007.

licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: E-mail:

www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 26 de dezembro de 2023.

SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO

Presidente da Comissão

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:961EC4D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de UBS no Município de Bom Sucesso/PB, com recursos do contrato nº 12403.0500001/23-001, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Bom Sucesso - PB, 26 de Dezembro de 2023

SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO -

Presidente da Comissão

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:98ACEF40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 00043/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de fardamento escolar para os alunos matriculados nas escolas municipais do Município de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Sucesso. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00137/2023 - 22.12.23 -FRANCISCO PAULO VIEIRA ALVES 79736360482 - R\$ 40.296,30.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:E661F898

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00046/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00046/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE DISPENSA EMERGENCIAL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO, PROJETOS, ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TECNICAS PARA CONSTRUÇÕES DE DIVERSOS ABASTECIMENTOS D' AGUA METODOLOGIA SIMPLIFICADA EM **DIVERSAS** COMUNIDADES CONSTRUCÕES DE **DIVERSAS** Е BARRAGENS SUBTERRANEA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NUNES CONSTRUCOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS EIRELI - R\$ 123.095,26.

Bom Sucesso - PB, 21 de Dezembro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**4EE88091

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00046/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE DISPENSA **EXECUTAR SERVICOS** EMERGENCIAL **PARA** LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO, PROJETOS, ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TECNICAS PARA CONSTRUÇÕES DE DIVERSOS ABASTECIMENTOS D' AGUA SIMPLIFICADA **DIVERSAS** METODOLOGIA EMCOMUNIDADES Е **CONSTRUÇÕES** DE **DIVERSAS** BARRAGENS SUBTERRANEA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/12/2023.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**4636FA82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE DISPENSA EMERGENCIAL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PLANIALTIMETRICO, LEVANTAMENTO PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTOS E TECNICAS PARA CONSTRUÇÕES DE DIVERSOS ABASTECIMENTOS D'AGUA METODOLOGIA SIMPLIFICADA EM **DIVERSAS** COMUNIDADES CONSTRUÇÕES DE **DIVERSAS** BARRAGENS SUBTERRANEA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00046/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 10 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 00 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA CONSTR. RECU. AMP REF. PASSAGEM MOLHADAS E BOEIROS 4 DESPESAS DE CAPITAL 368.000,00 4 **INVESTIMENTOS** VIGÊNCIA: até 22/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00138/2023 - 22.12.23 -CONSTRUCOES DE **EDIFICIOS** URBANISTICAS EIRELI - R\$ 123.095,26.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**2C0F68C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00040/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2023, que objetiva: Contrata de empresa para Aquisição de utensílios de copa e cozinha para serem utilizados nos eventos das secretarias de Saúde, Assistencia Social e de Educação do municipio de Bom Sucesso/PB, conforme Termo de Referencia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NATANAEL PEREIRA DA SILVA – ME - R\$ 47.300,00.

Bom Sucesso - PB, 22 de Dezembro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:7E013F7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DP 00044/2023

OBJETO: Contrata de empresa para Aquisição de utensílios de copa e cozinha para serem utilizados nos eventos das secretarias de Saúde, Assistencia Social e de Educação do municipio de Bom Sucesso/PB, conforme Termo de Referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Sucesso. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00139/2023 - 26.12.23 - NATANAEL PEREIRA DA SILVA - ME - R\$ 47.300.00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**9F5476A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PINTURA DA ESCOLA LAUREANO LEÃO DE LIMA E DA QUADRA COBERTA DO DISTRITO SERRINHA MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00045/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 08 00 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 0007 1235 0000 RECUPERACAO DA ESCOLA MUNICIPAL LAUREANO LEAO 338 020800 4.4.90.51.000BRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 26/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00140/2023 - 26.12.23 - J ANDRADE LTDA - R\$ 104.472,73.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**7B81BE95

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS **ESPECIALIZADOS** NA ASSESSORIA LICITAÇÕES CONSULTORIA **CONTRATOS** EMΕ ADMINISTRATIVOS PARA O MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: WS CONSULTORIA & ASSESSORIA - R\$ 42.000,00.

Brejo dos Santos - PB, 19 de dezembro de 2023

VINICIUS MARQUES VERAS – Pregoeiro Oficial

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto

Código Identificador:45C9A56B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA LICITAÇÕES CONSULTORIA EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA O MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WS CONSULTORIA & amp; ASSESSORIA -R\$ 42.000,00.

Brejo dos Santos - PB, 20 de dezembro de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

- Prefeita

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:BF02AF4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E **CONTRATOS**

ADMINISTRATIVOS PARA O MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: 04 122 0003 2005 0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 20/12/2024. **PARTES** até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT

Nº 00178/2023 - 20.12.2023- WS CONSULTORIA & amp;

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:0337D615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

ASSESSORIA - R\$ 42.000.00.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN -Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo dos Santos - PB, 26 de dezembro de 2023

VINICIUS MARQUES VERAS -Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto

Código Identificador:D69E9CA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS RESULTADO FASE PROPOSTA -

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NO DISTRITO OLHO D'AGUINHA NO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 266.888,06. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN -Populares - Brejo dos Santos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3440–1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Brejo dos Santos - PB, 26 de dezembro de 2023

ALFREDO DE OLIVEIRA NETO –

Presidente da Comissão

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto

Código Identificador: C22FF913

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2023. DOTAÇÃO: 2030 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA FAMILIA;- PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB;2087

MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE DE RECURSOS 1.212 TRANSFERENCIA DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE GOVERNOS MUNICIPAIS;2036 -MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA** MUNICIPAL SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS - 1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAÚDE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00180/2023 - 22.12.23 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA - R\$ 6.000,00.

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador: E6890CCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2023. DOTAÇÃO: 2030 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA FAMILIA;- PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB;2087

MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO DE SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO:FONTE DE **RECURSOS** TRANSFERENCIA DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE GOVERNOS MUNICIPAIS;2036 -MANUTENCÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSOS – 1.211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAÚDE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00180/2023 - 22.12.23 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA - R\$ 6.000,00.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**3A818564

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN -Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440mail: cplbrejodossantos@gmail.com. cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo dos Santos - PB, 26 de dezembro de 2023

VINICIUS MARQUES VERAS –

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**2E57DECB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 014/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, em favor da empresa qual seja: JAMES DE OLIVEIRA — ME/ARYS MÓVEIS, CNPJ: 20.676.918/0001-62, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 366, Bairro Centro, Patos — PB, CEP: 58.700-230, representada por JAMES OLIVEIRA, portador do CPF: 066.741.254-90, residente e domiciliada na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de R\$ 30.603,00 (Trinta Mil Seiscentos e Três Reais).

Cacimba de Areia - PB, 26 de dezembro de 2023.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS Prefeito Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:** 10669159

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 014/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, em favor da empresa qual seja: JAMES DE OLIVEIRA — ME/ARYS MÓVEIS, CNPJ: 20.676.918/0001-62, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 366, Bairro Centro, Patos — PB, CEP: 58.700-230, representada por JAMES OLIVEIRA, portador do CPF: 066.741.254-90, residente e domiciliada na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de R\$ 30.603,00 (Trinta Mil Seiscentos e Três Reais).

Cacimba de Areia - PB, 26 de dezembro de 2023.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS Prefeito

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**43E5131D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 83/2023

DISPENSA Nº. 14/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ n° 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA JAMES DE OLIVEIRA – ME/ARYS MÓVEIS, CNPJ: 20.676.918/0001-62.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.603,00 (Trinta Mil Seiscentos e Três Reais).

VIGÊNCIA: 26/12/2023 à 26/02/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 26 de dezembro de 2023, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**F2D287F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve

ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 013/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) MOTOCICLETAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CILIDRADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, em favor da empresa qual seja: MARAVILHA MOTOS PATOS LTDA, CNPJ: 06.054.882/0001-54, com sede na Rua Horácio Nóbrega, n.º 2900, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, representada por DAMIANA AVERLANIA PEREIRA, portadora do CPF: 056.606.764-13, residente e domiciliada na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de R\$ 44.300,00 (Quarenta e Quatro Mil e Trezentos Reais).

Cacimba de Areia - PB, 13 de dezembro de 2023.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS Prefeito

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:** ABDA4269

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 013/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) MOTOCICLETAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CILIDRADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, em favor da empresa qual seja: MARAVILHA MOTOS PATOS LTDA, CNPJ: 06.054.882/0001-54, com sede na Rua Horácio Nóbrega, n.º 2900, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, representada por DAMIANA AVERLANIA PEREIRA, portadora do CPF: 056.606.764-13, residente e domiciliada na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de R\$ 44.300,00 (Quarenta e Quatro Mil e Trezentos Reais).

Cacimba de Areia - PB, 13 de dezembro de 2023.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS Prefeito

Publicado por:

Willame de França Almeida Código Identificador:2DDC0312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2023

DISPENSA Nº. 13/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ n° 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA MARAVILHA MOTOS PATOS LTDA, CNPJ: 06.054.882/0001-54.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) MOTOCICLETAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CILIDRADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.300,00 (Quarenta e Quatro Mil e Trezentos Reais).

VIGÊNCIA: 14/12/2023 à 14/02/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 14 de dezembro de 2023, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**98422EDB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADE DE PREÇO N.º 03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADE DE PREÇO N.º 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS À COMUNIDADE DO MONTEIRO. Data e Local, às 10:00 horas do dia 11/01/2024, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Laurindo da Costa, N.º 59, Centro, Cacimbas - PB. Oedital está disponível nos sites: www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos através do Email: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas - PB, em 26 de dezembro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:076D54BA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇOES EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 00016/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da apresentação artística musical, Banda "Carta de Baralho", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2023, nas festividades do reveillon da cidade de Camalaú-PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº MUNICIPAL IN00016/2023. DOTAÇÃO:**02.008-DPT°** DE **CULTURA.ESPORTE** LAZER \mathbf{E} TURISMO02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú: CT Nº 000115/2023 - 26.12.2023 - AURIDES DE SOUZA PIMENTEL -PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ:29.337.141.0001-86 - R\$ 50.000,00

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer Código Identificador:E52867D2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE CATINGUEIRA/PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.

O MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, através de seu pregoeiro oficial, torna público o adiamento da sessão de abertura de envelopes da Tomada de preços n° 008/2023, objetivando: Contratação de empresa especializada para instalar sistema fotovoltaico na unidade administrativa da prefeitura municipal, escolas, creche, unidades de saúde e SAMU do município de Catingueira-PB; conforme especificações do edital e seus anexos. Mediante necessidade de correção de vícios no projeto básico, atendendo impugnação de licitante. O presidente da comissão de licitação decide adiar a sessão marcada para o dia 28/12/2023, às 10h00min (horário de Brasília). Passo a transferir a sessão para o dia 22/01/2024, ás 09h00min (horário de Brasília) O novo projeto será disponibilizado no portal do TCE.

CATINGUEIRA/PB, 26 de dezembro 2023.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS Presidente CPL/PMC

> Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:5D67E8D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA **AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00240/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de aluguel de estruturas para evento em comemoração as festividades do padroeiro São Sebastião do município de Catingueira/PB, conforme edital e seus anexos. A Sessão de abertura dos envelopes será dia: 12/01/2023, às 09h00min. O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br. Catingueira/PB, 26 de dezembro de 2023.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:12C7C016

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 142/2023

Pregão Eletrônico Nº 017/2023. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: MARIA DO SOCORRO SOUSA ROCHA-ME. inscrito(a) no CNPJ/M F sob o n9 48.715.505/0001-69. Considerando o que a vigência do contrato vai até 31/12/2023 de acordo com a clausula terceira do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando que o valor total contratado foi para um período de 06 (seis) meses.Desta forma fica justificado e aditivado o prazo do contratado mantidas as condições e valores pactuados originalmente, acrescendo-se no valor de R\$ 18.450,00 (Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais), e à prorrogação por mais 06 (seis) meses, de 31/12/2023 a 30/06/2024. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e a Sra. Maria do Socorro Sousa Rocha (Pela contratada).

Coremas-PB, 15 de dezembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:71B52F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10004/2023

Tomada de Preço Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03. Considerando o que a vigência do contrato vai até 31/12/2023 de acordo com a clausula sétima do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando que o valor total contratado foi para um período de 08 (oito) meses.Desta forma fica justificado o Termo Aditivo para VIGÊNCIA DO CONTRATO 10004/2023 mantidas as condições e valores pactuados originalmente, e à prorrogação por mais 01 (um) ano, de 31/12/2023 a 31/12/2024prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 15 de dezembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:00893454

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022

CONTRATANTE: Município de Coremas

CONTRATADO: MANOEL SOSTENES DE ARAÚJO-ME, CNPJ:

41.740.030/0001-11

INSTRUMENTO: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

235/2022

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE

INIOD

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestar serviço parcelado em forma de locação mensal de equipamentos (veículos), para atender as demandas das Secretarias, referentes aos itens 4 e 11.

PROCEDIMENTO: Pregão Presencial nº 235/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 235/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/12/2023 a 12/12/2024.

Coremas - PB, 29 de novembro de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:E1AC924E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 020/2023

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, torna público o adiamento da Sessão do Pregão Presencial nº 020/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições tipos,

café da manhã, lanches, quentinha, almoço, jantar para os servidores, técnicos e outros que por força contratual tenha direito, visando atender a demanda das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho — PB. Motivo do Adiamento: Motivo pessoais do Pregoeiro Oficial do Município. Informa que a Sessão que estava marcada para às 11:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023, fica marcada para às 11:00 horas do dia 04 de janeiro de 2024. Local da Licitação: Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.

Curral Velho - PB, 26 de dezembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**D878C1CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, torna público o adiamento da Sessão da Tomada de Preços nº 009/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Segunda parte da Drenagem Pluvial de diversas ruas do Município de Curral Velho - PB, conforme Emenda de nº 202342180021 do Ministério da Fazenda, conforme planilha orçamentaria. Motivo do Adiamento: Recesso da Prefeitura do Município de Curral Velho. Informa que a Sessão que estava marcada para às 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023, fica marcada para às 09:00 horas do dia 04 de janeiro de 2024. Local da Licitação: Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.

Curral Velho - PB, 26 de dezembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Presidente da CPL

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**3615D80B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Rede coletora de esgoto no centro do Município de Curral Velho - PB, conforme Emenda de nº 202335300003 do Ministério da Fazenda, conforme planilha orçamentaria. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital:

http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 26 de dezembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Presidente da Comissão

Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:EFCAFB76

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 003/2023 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO-PB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATOS DE Nº 118/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 003/2023

OBJETO: Aquisição de material permanente para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS do Município de Curral Velho-PB, referente à Emenda da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social de nº 202281000306/2022, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURRAL VELHO/PB. EMENDA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Nº 202281000306/2022 DOTAÇÃO: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 12 368 1018 2046 (ESTRUT. DA REDE DE SERV. SOCIOASSISTÊNCIAIS DE PROT. SOCIAL BÁSICA) 1.500.0000, 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) 1.660.0000, 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA - R\$ 3.476,00.

Curral Velho - PB, 26 de Dezembro de 2023 TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATOS DE Nº 123/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 003/2023

OBJETO: Aquisição de material permanente para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS do Município de Curral Velho-PB, referente à Emenda da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social de nº 202281000306/2022, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURRAL VELHO/PB. EMENDA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Nº 202281000306/2022 DOTAÇÃO: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 12 368 1018 2046 (ESTRUT. DA REDE DE SERV. SOCIOASSISTÊNCIAIS DE PROT. SOCIAL BÁSICA) 1.500.0000, 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) 1.660.0000, 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 24.881,00.

Curral Velho - PB, 26 de Dezembro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:E9125232

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Implantação de Pavimentação Asfáltica várias vias públicas no Município de Curral Velho – PB, conforme Proposta de nº 1085498–29 e Convênio da Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades nº 937577/2022, conforme planilha orçamentaria; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: V N CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.441.233,54.

Curral Velho - PB, 26 de Dezembro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**7538D8E8

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 126/2023 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Implantação de Pavimentação Asfáltica várias vias públicas no Município de Curral Velho - PB, conforme Proposta de nº 1085498-29 e Convênio da Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades nº 937577/2022, conforme planilha orçamentaria. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 1019 (IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE 1006 INFRAESTRUTURA URBANA) 111 E 112 (Nº FICHA) 1.500.0000 1.700.0000, 4.4.90.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e V N CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.441.233,54.

Curral Velho - PB, 27 de Dezembro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: EAD69BBB

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Implantação de Pavimentação Asfáltica várias vias públicas no Município de Curral Velho – PB, conforme Proposta de nº 1086248–42 e Convênio da Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades nº 939996/2022, conforme planilha orçamentaria; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: V N CONSTRUCOES LTDA - R\$ 959.724,20.

Curral Velho - PB, 26 de Dezembro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ – Prefeito Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**E49A0A8E

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 127/2023 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Implantação de Pavimentação Asfáltica várias vias públicas no Município de Curral Velho – PB, conforme Proposta de nº 1086248-42 e Convênio da Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades nº 939996/2022, conforme planilha orçamentaria. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 1006 1019 (IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA) 111 E 112 (Nº FICHA) 1.500.0000 1.700.0000, 4.4.90.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e V N CONSTRUCOES LTDA - R\$ 959.724,20.

Curral Velho - PB, 27 de Dezembro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**B9EB3666

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 015/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviço de locação de palco, sonorização, iluminação, gerador de 180kva para a tradicional Festa de Emancipação Política do dia 29 de dezembro na cidade de Diamante-PB, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, obedecendo às disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa; K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI- CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, sediada na Rua Boa Vista, nº 336, CEP: 56.850-000, Boa Vista, Flores/PE, com valor final de R\$ 71.730,00 (setenta e um mil setecentos e trinta reais). Por ter apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devidas assinaturas do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 26 de dezembro de 2023.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**7A3CE3E9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 013/2023

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em face da documentação acostada, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, que objetiva a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 57.000 BTUS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB, em favor da licitante XAVIER AFREU DE ASSIS - SERVELETRO, inscrita no CNPJ nº 03.808.036/0001-94, com sede na Av. Getúlio Vargas, 369, Centro, Itaporanga/PB, com valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

ITAPORANGA (PB), 26 de dezembro de 2023

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Charles Corcino da Silva **Código Identificador:**D476DAF0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DECONTRATO Nº 021/2023 DISPENSA Nº 013/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 57.000 BTUS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB.

CONTRATADO: XAVIER AFREU DE ASSIS – SERVELETRO CNPJ nº 03.808.036/0001-94

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 369, Centro, Itaporanga/PB VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 26/12/2023 A 31/12/2024

Publicado por:

Charles Corcino da Silva **Código Identificador:** AEB9B086

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 001/2023 DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E CARLOS VICTOR FERREIRA COUTINHO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59, com sede na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, CEP: 58.780-000, Itaporanga, Estado da Paraíba neste ato representado pelo Prefeito Divaldo Dantas, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 3.986.427 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.827.164-34, residente e domiciliado no município de Itaporanga- PB, Estado da Paraíba, e CARLOS VICTOR FERREIRA COUTINHO, inscrito (a) no CPF/CNPJ/MF sob nº 126.946.634-86, residente e domiciliado a RUA AGEMIDO FIGUEIREDO, Nº 05, CENTRO, município de Itaporanga doravante denominado (a) simplesmente de PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do Edital Nº 001/2023 FOMENTO AO AUDIOVISUAL, publicado no Diário Oficial do Município datado de 20 de SETEMBRO de 2023; da Lei Complementar no 195, e 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC referente aos recursos da Lei Paulo Gustavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Município de Itaporanga-PB presta ao PROPONENTE para apoio a iniciativa de realização de **VIDEOCLIPE** aprovado (a) no EDITAL Nº 001/2023 DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL, conforme Formulário de Inscrição constante no processo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Para a consecução dos objetivos deste TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL – TEC, assumem as partes as seguintes obrigações:

– DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

Depositar, na conta bancária informada pelo PROPONENTE os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto;

Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;

Realizar o monitoramento e avaliação da parceria fomentada.

- DO PROPONENTE:

Executar o projeto de acordo com o previsto no edital; Apresentar dados bancários de conta corrente para que a PREFEITURA efetue o depósito dos recursos;

Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes;

Veicular e inserir nos materiais referentes às estratégias de comunicação e mídias de que trata o **Edital 001/2023** o conjunto de marcas institucionais do Edital – Lei Paulo Gustavo, da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB do Ministério da Cultura e do Governo Federal, conforme arquivo disponibilizado no site da prefeitura, após a assinatura deste contrato.

Aplicar os recursos recebidos exclusivamente para a Realização do Projeto em conformidade com a legislação aplicável e o Edital;

Durante as atividades que exijam a presença do proponente selecionado, bem como nos trajetos de deslocamento, deverão ser utilizados eventuais materiais de divulgação do EDITAL Nº 001/2023 DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL, a exemplo de camisas, bonés, mochilas, botons, entre outros, sendo indispensável o registro em foto e vídeo;

Deverá citar, verbal ou textualmente, o texto abaixo, sendo indispensável o registro em vídeo: "Realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo. Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Operacionalização: Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer — Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB e a data de realização.

O agente cultural deverá entregar o Relatório de Realização do Evento no prazo de até **30 (trinta) de junho de 2024.**

Realizar a Contrapartida Social conforme especificada no Projeto / Formulário de Inscrição

VICTOR FERREIRA – SERTÃO, PAIXÃO E TRADIÇÃO CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 6.381,58 (seis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), que serão creditados na conta bancária informada pelo PROPONENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do contrato, por meio da apresentação, no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024, de Relatório de Execução do Evento a fim de comprovar a execução regular das ações fomentadas. O Relatório de Execução do Evento deverá conter informações quantitativas e qualitativas acerca do desenvolvimento do objeto fomentado, bem como fotos, links, clipping, entre outros. O Relatório de Execução do Evento estará disponível no site da prefeitura a partir de 20 de Dezembro.

No ato da assinatura do termo, o proponente receberá um **Termo de Autorização de Uso de Imagem** (no caso de uso de material de arquivo e participantes nas produções), que deverá ser entregue na prestação de contas com as assinaturas dos participantes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do (a) PROPONENTE de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará sujeita às sanções previstas no Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 (Novo Decreto do Fomento Cultural).

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, das seguintes formas:

- Amigável, por acordo entre as partes;
- Unilateral, determinada pela Administração Pública, devendo a rescisão ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o que poderá se dar nas seguintes situações:

descumprimento de qualquer das cláusulas e condições dos termos ou das disposições da legislação vigente;

constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada; e

ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC deverá ser levado à publicação, Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga – Paraíba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC.

ITAPORANGA-PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

CARLOS VICTOR FERREIRA COUTINHO

Proponente

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: 545B63E6

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 001/2023 DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E ISMAEL LUCIO SOARES DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59, com sede na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, CEP: 58.780-000, Itaporanga, Estado da Paraíba neste ato representado pelo Prefeito Divaldo Dantas, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 3.986.427 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.827.164-34, residente e domiciliado

no município de Itaporanga- PB, Estado da Paraíba, e ISMAEL LUCIO SOARES DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/CNPJ/MF sob nº 045.715.344-00, residente e domiciliado a RUA SEVERINO NEVES, Nº 40, CENTRO, município de Itaporanga doravante denominado (a) simplesmente de PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do Edital Nº 001/2023 FOMENTO AO AUDIOVISUAL, publicado no Diário Oficial do Município datado de 20 de SETEMBRO de 2023; da Lei Complementar no 195, e 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC referente aos recursos da Lei Paulo Gustavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Município de Itaporanga-PB presta ao PROPONENTE para apoio a iniciativa de realização de **VIDEOCLIPE** aprovado (a) no EDITAL Nº 001/2023 DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL, conforme Formulário de Inscrição constante no processo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES Para a consecução dos objetivos deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, assumem as partes as seguintes obrigações:

- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

Depositar, na conta bancária informada pelo PROPONENTE os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto;

Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos:

Realizar o monitoramento e avaliação da parceria fomentada.

- DO PROPONENTE:

Executar o projeto de acordo com o previsto no edital;

Apresentar dados bancários de conta corrente para que a PREFEITURA efetue o depósito dos recursos;

Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes;

Veicular e inserir nos materiais referentes às estratégias de comunicação e mídias de que trata o **Edital 001/2023** o conjunto de marcas institucionais do Edital – Lei Paulo Gustavo, da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB do Ministério da Cultura e do Governo Federal, conforme arquivo disponibilizado no site da prefeitura, após a assinatura deste contrato.

Aplicar os recursos recebidos exclusivamente para a Realização do Projeto em conformidade com a legislação aplicável e o Edital;

Durante as atividades que exijam a presença do proponente selecionado, bem como nos trajetos de deslocamento, deverão ser utilizados eventuais materiais de divulgação do EDITAL Nº 001/2023 DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL, a exemplo de camisas, bonés, mochilas, botons, entre outros, sendo indispensável o registro em foto e vídeo;

Deverá citar, verbal ou textualmente, o texto abaixo, sendo indispensável o registro em vídeo: "Realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo. Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Operacionalização: Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer — Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB e a data de realização.

O agente cultural deverá entregar o Relatório de Realização do Evento no prazo de até **30 (trinta) de junho de 2024.**

Realizar a Contrapartida Social conforme especificada no Projeto / Formulário de Inscrição

BELL & ALLAN – RAÍZES DO SERTÃO PARAIBANO CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 6.381,58 (seis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), que serão creditados na conta bancária informada pelo PROPONENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do contrato, por meio da apresentação, no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024, de Relatório de Execução do Evento a fim de comprovar a execução regular das ações fomentadas. O Relatório de Execução do Evento deverá conter informações quantitativas e qualitativas acerca do desenvolvimento do objeto fomentado, bem como fotos, links, clipping, entre outros. O Relatório de Execução do Evento estará disponível no site da prefeitura a partir de 20 de Dezembro.

No ato da assinatura do termo, o proponente receberá um **Termo de Autorização de Uso de Imagem** (no caso de uso de material de arquivo e participantes nas produções), que deverá ser entregue na prestação de contas com as assinaturas dos participantes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do (a) PROPONENTE de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará sujeita às sanções previstas no Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 (Novo Decreto do Fomento Cultural).

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, das seguintes formas:

- Amigável, por acordo entre as partes;
- Unilateral, determinada pela Administração Pública, devendo a rescisão ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o que poderá se dar nas seguintes situações:

descumprimento de qualquer das cláusulas e condições dos termos ou das disposições da legislação vigente;

constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada; e

ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC deverá ser levado à publicação, Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga – Paraíba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC.

ITAPORANGA-PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

ISMAEL LUCIO SOARES DOS SANTOS

Proponente

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**8DDEDAF5

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 001/2023 DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAPORANGA-PB E GEORGE CARNEIRO DINIZ, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59, com sede na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, CEP: 58.780-000, Itaporanga, Estado da Paraíba neste ato representado pelo Prefeito Divaldo Dantas, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 3.986.427 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.827.164-34, residente e domiciliado no município de Itaporanga- PB, Estado da Paraíba, e GEORGE CARNEIRO DINIZ, inscrito (a) no CPF/CNPJ/MF sob nº 062.423.454-12, residente e domiciliado a RUA PADRE LOURENÇO, Nº 212, CENTRO, município de Itaporanga doravante denominado (a) simplesmente de PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do Edital Nº 001/2023 FOMENTO AO AUDIOVISUAL, publicado no Diário Oficial do Município datado de 20 de SETEMBRO de 2023; da Lei Complementar no 195, e 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC referente aos recursos da Lei Paulo Gustavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Município de Itaporanga-PB presta ao PROPONENTE para apoio a iniciativa de realização de **VIDEOCLIPE** aprovado (a) no EDITAL Nº 001/2023 DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL, conforme Formulário de Inscrição constante no processo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES Para a consecução dos objetivos deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, assumem as partes as seguintes obrigações:

- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

Depositar, na conta bancária informada pelo PROPONENTE os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto;

Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos:

Realizar o monitoramento e avaliação da parceria fomentada.

- DO PROPONENTE:

Executar o projeto de acordo com o previsto no edital;

Apresentar dados bancários de conta corrente para que a PREFEITURA efetue o depósito dos recursos;

Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes:

Veicular e inserir nos materiais referentes às estratégias de comunicação e mídias de que trata o **Edital 001/2023** o conjunto de marcas institucionais do Edital – Lei Paulo Gustavo, da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB do Ministério da Cultura e do Governo Federal, conforme arquivo disponibilizado no site da prefeitura, após a assinatura deste contrato.

Aplicar os recursos recebidos exclusivamente para a Realização do Projeto em conformidade com a legislação aplicável e o Edital;

Durante as atividades que exijam a presença do proponente selecionado, bem como nos trajetos de deslocamento, deverão ser utilizados eventuais materiais de divulgação do EDITAL Nº 001/2023 DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL, a exemplo de camisas, bonés, mochilas, botons, entre outros, sendo indispensável o registro em foto e vídeo;

Deverá citar, verbal ou textualmente, o texto abaixo, sendo indispensável o registro em vídeo: "Realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo. Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Operacionalização: Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e

Lazer — Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB e a data de realização.

O agente cultural deverá entregar o Relatório de Realização do Evento no prazo de até **30 (trinta) de junho de 2024.**

Realizar a Contrapartida Social conforme especificada no Projeto / Formulário de Inscrição

GEORGE ESTRELA – A VOZ SERTANEJA DA MPB CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 6.381,58 (seis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos),, que serão creditados na conta bancária informada pelo PROPONENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do contrato, por meio da apresentação, no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024, de Relatório de Execução do Evento a fim de comprovar a execução regular das ações fomentadas. O Relatório de Execução do Evento deverá conter informações quantitativas e qualitativas acerca do desenvolvimento do objeto fomentado, bem como fotos, links, clipping, entre outros. O Relatório de Execução do Evento estará disponível no site da prefeitura a partir de 20 de Dezembro.

No ato da assinatura do termo, o proponente receberá um **Termo de Autorização de Uso de Imagem** (no caso de uso de material de arquivo e participantes nas produções), que deverá ser entregue na prestação de contas com as assinaturas dos participantes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do (a) PROPONENTE de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará sujeita às sanções previstas no Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 (Novo Decreto do Fomento Cultural).

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, das seguintes formas:

- Amigável, por acordo entre as partes;
- Unilateral, determinada pela Administração Pública, devendo a rescisão ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o que poderá se dar nas seguintes situações:

descumprimento de qualquer das cláusulas e condições dos termos ou das disposições da legislação vigente;

constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada; e

ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC deverá ser levado à publicação, Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga – Paraíba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC.

ITAPORANGA-PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

GEORGE CARNEIRO DINIZ

Proponente

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: CAA8F25A

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 0004/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59, com sede na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, CEP: 58.780-000, Itaporanga, Estado da Paraíba neste ato representado pelo Prefeito Divaldo Dantas, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 3.986.427 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.827.164-34, residente e domiciliado no município de Itaporanga- PB, Estado da Paraíba, e JOSÉ RODRIGUES DA SILVA inscrito (a) no CPF/CNPJ/MF sob nº 325.027.614-68 residente e domiciliado a RUA MONOEL MEDEIROS MAIA, Nº 154, CENTRO, município de Itaporanga doravante denominado (a) simplesmente de PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do Edital Nº 002/2023 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Município datado de 20 de SETEMBRO de 2023; da Lei Complementar no 195, e 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC referente aos recursos da Lei Paulo Gustavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Município de Itaporanga-PB presta ao PROPONENTE para apoio a iniciativa de realização de **MÚSICA (INDIVIDUAL)** aprovado (a) no EDITAL N° 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, conforme

Formulário de Inscrição constante no processo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTESPara a consecução dos objetivos deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, assumem as partes as seguintes obrigações:

- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

Depositar, na conta bancária informada pelo PROPONENTE os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto;

Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;

Realizar o monitoramento e avaliação da parceria fomentada.

- DO PROPONENTE:

Executar o projeto de acordo com o previsto no edital;

Apresentar dados bancários de conta corrente para que a PREFEITURA efetue o depósito dos recursos;

Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes;

Veicular e inserir nos materiais referentes às estratégias de comunicação e mídias de que trata o Edital 002/2023 o conjunto de marcas institucionais do Edital – Lei Paulo Gustavo, da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB do Ministério da Cultura e do Governo Federal, conforme arquivo disponibilizado no site da prefeitura, após a assinatura deste contrato.

Aplicar os recursos recebidos exclusivamente para a Realização do Projeto em conformidade com a legislação aplicável e o Edital;

Durante as atividades que exijam a presença do proponente selecionado, bem como nos trajetos de deslocamento, deverão ser utilizados eventuais materiais de divulgação do EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, a exemplo de camisas, bonés, mochilas, botons, entre outros, sendo indispensável o registro em foto e vídeo;

Deverá citar, verbal ou textualmente, o texto abaixo, sendo indispensável o registro em vídeo: "Realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo. Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Operacionalização: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer — Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB e a data de realização.

O agente cultural deverá entregar a Prestação de Contas no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024.

Realizar a Contrapartida Social conforme especificada no Projeto / Formulário de Inscrição

APRESENTAÇÃO CULTURAL

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 08 (0ito) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 1.133,61 (um mil, cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos), que serão creditados na conta bancária informada pelo PROPONENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do contrato, por meio da apresentação, no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024, de envio de fotos e vídeos da sua contrapartida, seja ela, apresentação cultural, oficinas, doação de material artístico, palestras, exposições ou proposta cultural à disposição da prefeitura. O envio da prestação de contas deverá conter 05 (cinco) fotos e 01(um) vídeo de no mínimo 05(cinco) minutos de sua proposta cultural.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do (a) PROPONENTE de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará sujeita às sanções previstas no Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 (Novo Decreto do Fomento Cultural).

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, das seguintes formas: I - Amigável, por acordo entre as partes;

II - Unilateral, determinada pela Administração Pública, devendo a rescisão ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o que poderá se dar nas seguintes situações:

descumprimento de qualquer das cláusulas e condições dos termos ou das disposições da legislação vigente;

constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada; e

ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC deverá ser levado à publicação, Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB no Diário Oficial do Município

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga – Paraíba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC.

ITAPORANGA-PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

Proponente

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**22F4AF6E

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 0001/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E JOÃO BATISTA PALMEIRA NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59, com sede na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, CEP: 58.780-000, Itaporanga, Estado da Paraíba neste ato representado pelo Prefeito Divaldo Dantas, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 3.986.427 - SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.827.164-34, residente e domiciliado no município de Itaporanga- PB, Estado da Paraíba, e JOÃO PALMEIRA NASCIMENTO BATISTA inscrito CPF/CNPJ/MF sob nº 328.810.962-04 residente e domiciliado a RUA JOÃO FIRMINO GOMES, Nº 205, CENTRO, município de doravante denominado (a) simplesmente PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do Edital Nº 002/2023 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Município datado de 20 de SETEMBRO de 2023; da Lei Complementar no 195, e 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC referente aos recursos da Lei Paulo Gustavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Município de Itaporanga-PB presta ao PROPONENTE para apoio a iniciativa de realização de **MÚSICA (INDIVIDUAL)** aprovado (a) no EDITAL N° 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, conforme

Formulário de Inscrição constante no processo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Para a consecução dos objetivos deste TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL – TEC, assumem as partes as seguintes obrigações:

- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

Depositar, na conta bancária informada pelo PROPONENTE os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto;

Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos:

Realizar o monitoramento e avaliação da parceria fomentada.

- DO PROPONENTE:

Executar o projeto de acordo com o previsto no edital; Apresentar dados bancários de conta corrente para que a PREFEITURA efetue o depósito dos recursos;

Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes:

Veicular e inserir nos materiais referentes às estratégias de comunicação e mídias de que trata o **Edital 002/2023** o conjunto de marcas institucionais do Edital – Lei Paulo Gustavo, da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB do Ministério da Cultura e do Governo Federal, conforme arquivo disponibilizado no site da prefeitura, após a assinatura deste contrato.

Aplicar os recursos recebidos exclusivamente para a Realização do Projeto em conformidade com a legislação aplicável e o Edital;

Durante as atividades que exijam a presença do proponente selecionado, bem como nos trajetos de deslocamento, deverão ser utilizados eventuais materiais de divulgação do EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, a exemplo de camisas, bonés, mochilas, botons, entre outros, sendo indispensável o registro em foto e vídeo:

Deverá citar, verbal ou textualmente, o texto abaixo, sendo indispensável o registro em vídeo: "Realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo. Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Operacionalização: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer — Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB e a data de realização.

O agente cultural deverá entregar a Prestação de Contas no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024.

Realizar a Contrapartida Social conforme especificada no Projeto / Formulário de Inscrição

APRESENTAÇÃO CULTURAL

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 08 (0ito) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 1.133,61 (um mil, cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos), que serão creditados na conta bancária informada pelo PROPONENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do contrato, por meio da apresentação, no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024, de envio de fotos e vídeos da sua contrapartida, seja ela, apresentação cultural, oficinas, doação de material artístico, palestras, exposições ou proposta cultural à disposição da prefeitura. O envio da prestação de contas deverá conter 05 (cinco) fotos e 01(um) vídeo de no mínimo 05(cinco) minutos de sua proposta cultural.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do (a) PROPONENTE de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará sujeita às sanções previstas no Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 (Novo Decreto do Fomento Cultural).

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, das seguintes formas: I - Amigável, por acordo entre as partes;

II - Unilateral, determinada pela Administração Pública, devendo a rescisão ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o que poderá se dar nas seguintes situações:

descumprimento de qualquer das cláusulas e condições dos termos ou das disposições da legislação vigente;

constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada; e

ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC deverá ser levado à publicação, Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga – Paraíba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC.

ITAPORANGA-PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PALMEIRA NASCIMENTO

Proponente

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: 1B011B8B

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 0002/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E PETRÔNIO SOARES DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59, com sede na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, CEP: 58.780-000, Itaporanga, Estado da Paraíba neste ato representado pelo Prefeito Divaldo Dantas, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 3.986.427 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.827.164-34, residente e domiciliado no município de Itaporanga- PB, Estado da Paraíba, e PETRÔNIO SOARES DA SILVA inscrito (a) no CPF/CNPJ/MF sob nº 090.433.884- 32 residente e domiciliado a RUA JOAQUIM VERIATO DE SOUSA, S/Nº, CENTRO, município de Itaporanga doravante denominado (a) simplesmente de PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do Edital Nº 002/2023 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Município datado de 20 de SETEMBRO de 2023; da Lei Complementar no 195, e 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC referente aos recursos da Lei Paulo Gustavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Município de Itaporanga-PB presta ao PROPONENTE para apoio a iniciativa de realização de **MÚSICA (INDIVIDUAL)** aprovado (a) no EDITAL N° 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, conforme

Formulário de Inscrição constante no processo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES Para a consecução dos objetivos deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, assumem as partes as seguintes obrigações:

- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

Depositar, na conta bancária informada pelo PROPONENTE os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto;

Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;

Realizar o monitoramento e avaliação da parceria fomentada.

- DO PROPONENTE:

Executar o projeto de acordo com o previsto no edital; Apresentar dados bancários de conta corrente para que a PREFEITURA efetue o depósito dos recursos; Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes;

Veicular e inserir nos materiais referentes às estratégias de comunicação e mídias de que trata o **Edital 002/2023** o conjunto de marcas institucionais do Edital – Lei Paulo Gustavo, da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB do Ministério da Cultura e do Governo Federal, conforme arquivo disponibilizado no site da prefeitura, após a assinatura deste contrato.

Aplicar os recursos recebidos exclusivamente para a Realização do Projeto em conformidade com a legislação aplicável e o Edital;

Durante as atividades que exijam a presença do proponente selecionado, bem como nos trajetos de deslocamento, deverão ser utilizados eventuais materiais de divulgação do EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, a exemplo de camisas, bonés, mochilas, botons, entre outros, sendo indispensável o registro em foto e vídeo;

Deverá citar, verbal ou textualmente, o texto abaixo, sendo indispensável o registro em vídeo: "Realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo. Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Operacionalização: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer — Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB e a data de realização.

O agente cultural deverá entregar a Prestação de Contas no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024.

Realizar a Contrapartida Social conforme especificada no Projeto / Formulário de Inscrição

PETRÔNIO SILVA – CANTIGAS DE VAQUEJADA - APRESENTAÇÃO CULTURAL

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC tem vigência de 08 (0ito) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 1.133,61 (um mil, cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos), que serão creditados na conta bancária informada pelo PROPONENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do contrato, por meio da apresentação, no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024, de envio de fotos e vídeos da sua contrapartida, seja ela, apresentação cultural, oficinas, doação de material artístico, palestras, exposições ou proposta cultural à disposição da prefeitura. O envio da prestação de contas deverá conter 05 (cinco) fotos e 01(um) vídeo de no mínimo 05(cinco) minutos de sua proposta cultural.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do (a) PROPONENTE de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará sujeita às sanções previstas no Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 (Novo Decreto do Fomento Cultural).

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, das seguintes formas: I - Amigável, por acordo entre as partes;

II - Unilateral, determinada pela Administração Pública, devendo a rescisão ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o que poderá se dar nas seguintes situações:

descumprimento de qualquer das cláusulas e condições dos termos ou das disposições da legislação vigente;

constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada; e

ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC deverá ser levado à publicação, Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga – Paraíba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC.

ITAPORANGA-PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

PETRÔNIO SOARES DA SILVA

Proponente

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:2A182A3C

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 0003/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E CARLOS ALBERTO DE SOUSA SALES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59, com sede na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, CEP: 58.780-000, Itaporanga, Estado da Paraíba neste ato representado pelo Prefeito Divaldo Dantas, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 3.986.427 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.827.164-34, residente e domiciliado no município de Itaporanga- PB, Estado da Paraíba, e CARLOS ALBERTO DE SOUSA SALES inscrito (a) no CPF/CNPJ/MF sob nº 043.479.404-08 residente e domiciliado a RUA DEOCLECIANO PEREIRA NEVES, Nº 153, ALTO DAS NEVES,

município de Itaporanga doravante denominado (a) simplesmente de **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do Edital Nº 002/2023 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Município datado de 20 de SETEMBRO de 2023; da Lei Complementar no 195, e 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC referente aos recursos da Lei Paulo Gustavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Município de Itaporanga-PB presta ao PROPONENTE para apoio a iniciativa de realização de **MÚSICA (INDIVIDUAL)** aprovado (a) no EDITAL N° 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, conforme

Formulário de Inscrição constante no processo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTESPara a consecução dos objetivos deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, assumem as partes as seguintes obrigações:

- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

Depositar, na conta bancária informada pelo PROPONENTE os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto;

Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos:

Realizar o monitoramento e avaliação da parceria fomentada.

- DO PROPONENTE:

Executar o projeto de acordo com o previsto no edital;

Apresentar dados bancários de conta corrente para que a PREFEITURA efetue o depósito dos recursos;

Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes;

Veicular e inserir nos materiais referentes às estratégias de comunicação e mídias de que trata o **Edital 002/2023** o conjunto de marcas institucionais do Edital – Lei Paulo Gustavo, da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB do Ministério da Cultura e do Governo Federal, conforme arquivo disponibilizado no site da prefeitura, após a assinatura deste contrato.

Aplicar os recursos recebidos exclusivamente para a Realização do Projeto em conformidade com a legislação aplicável e o Edital;

Durante as atividades que exijam a presença do proponente selecionado, bem como nos trajetos de deslocamento, deverão ser utilizados eventuais materiais de divulgação do EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, a exemplo de camisas, bonés, mochilas, botons, entre outros, sendo indispensável o registro em foto e vídeo;

Deverá citar, verbal ou textualmente, o texto abaixo, sendo indispensável o registro em vídeo: "Realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo. Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Operacionalização: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer — Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB e a data de realização.

O agente cultural deverá entregar a Prestação de Contas no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024.

Realizar a Contrapartida Social conforme especificada no Projeto / Formulário de Inscrição

APRESENTAÇÃO CULTURAL

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 08 (0ito) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 1.133,61 (um mil, cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos), que serão creditados na conta bancária informada pelo PROPONENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do contrato, por meio da apresentação, no prazo de até **30 (trinta) de junho de 2024**, de envio de fotos e vídeos da sua contrapartida, seja ela, apresentação cultural, oficinas, doação de material artístico, palestras, exposições ou proposta cultural à disposição da prefeitura. O envio da prestação de contas deverá conter 05 (cinco) fotos e 01(um) vídeo de no mínimo 05(cinco) minutos de sua proposta cultural.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do (a) PROPONENTE de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará sujeita às sanções previstas no Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 (Novo Decreto do Fomento Cultural).

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, das seguintes formas: I - Amigável, por acordo entre as partes;

II - Unilateral, determinada pela Administração Pública, devendo a rescisão ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o que poderá se dar nas seguintes situações:

descumprimento de qualquer das cláusulas e condições dos termos ou das disposições da legislação vigente;

constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada; e

ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC deverá ser levado à publicação, Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga – Paraíba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC.

ITAPORANGA-PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO DE SOUSA SALES

Proponente

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:E1B30571

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 0005/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E ELIEUDO BRAZ DE SOUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59, com sede na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, CEP: 58.780-000, Itaporanga, Estado da Paraíba neste ato representado pelo Prefeito Divaldo Dantas, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 3.986.427 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.827.164-34, residente e domiciliado no município de Itaporanga- PB, Estado da Paraíba, e ELIEUDO BRAZ DE SOUSA inscrito (a) no CPF/CNPJ/MF sob nº 051.413.134-92 residente e domiciliado a RUA PROJETADA, S/Nº, CONJUNTO CHAGAS SOARES, município de Itaporanga doravante denominado (a) simplesmente de PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do Edital Nº 002/2023 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Município datado de 20 de SETEMBRO de 2023; da Lei Complementar no 195, e 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC referente aos recursos da Lei Paulo Gustavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Município de Itaporanga-PB presta ao PROPONENTE para apoio a iniciativa de realização de **MÚSICA (INDIVIDUAL)** aprovado (a) no EDITAL N° 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, conforme

Formulário de Inscrição constante no processo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTESPara a consecução dos objetivos deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, assumem as partes as seguintes obrigações:

- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

Depositar, na conta bancária informada pelo PROPONENTE os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto;

Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos:

Realizar o monitoramento e avaliação da parceria fomentada.

- DO PROPONENTE:

Executar o projeto de acordo com o previsto no edital; Apresentar dados bancários de conta corrente para que a PREFEITURA efetue o depósito dos recursos;

Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes;

Veicular e inserir nos materiais referentes às estratégias de comunicação e mídias de que trata o **Edital 002/2023** o conjunto de marcas institucionais do Edital – Lei Paulo Gustavo, da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB do Ministério da Cultura e do Governo Federal, conforme arquivo disponibilizado no site da prefeitura, após a assinatura deste contrato.

Aplicar os recursos recebidos exclusivamente para a Realização do Projeto em conformidade com a legislação aplicável e o Edital;

Durante as atividades que exijam a presença do proponente selecionado, bem como nos trajetos de deslocamento, deverão ser utilizados eventuais materiais de divulgação do EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, a exemplo de camisas, bonés, mochilas, botons, entre outros, sendo indispensável o registro em foto e vídeo;

Deverá citar, verbal ou textualmente, o texto abaixo, sendo indispensável o registro em vídeo: "Realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo. Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Operacionalização: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer — Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB e a data de realização.

O agente cultural deverá entregar a Prestação de Contas no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024.

Realizar a Contrapartida Social conforme especificada no Projeto / Formulário de Inscrição

EXPOSIÇÃO / ARTE MUSICA ITAPORANGA APRESENTAÇÃO CULTURAL

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 08 (0ito) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 1.133,61 (um mil, cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos), que serão creditados na conta bancária informada pelo PROPONENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do contrato, por meio da apresentação, no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024, de envio de fotos e vídeos da sua contrapartida, seja ela, apresentação cultural, oficinas, doação de material artístico, palestras, exposições ou proposta cultural à disposição da prefeitura. O envio da prestação de contas deverá conter 05 (cinco) fotos e 01(um) vídeo de no mínimo 05(cinco) minutos de sua proposta cultural.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do (a) PROPONENTE de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará sujeita às sanções previstas no Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 (Novo Decreto do Fomento Cultural).

PARÁGRAFO ÚNICO — O presente termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, das seguintes formas: I - Amigável, por acordo entre as partes;

 II - Unilateral, determinada pela Administração Pública, devendo a rescisão ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o que poderá se dar nas seguintes situações:

descumprimento de qualquer das cláusulas e condições dos termos ou das disposições da legislação vigente;

constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada; e

ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC deverá ser levado à publicação, Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB no Diário Oficial do Município

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga – Paraíba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC.

ITAPORANGA-PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

ELIEUDO BRAZ DE SOUSA

Proponente

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**EE57A85B

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 0006/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E EVERALDO DEOCLECIANO DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59, com sede na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, CEP: 58.780-000, Itaporanga, Estado da Paraíba neste ato representado pelo Prefeito Divaldo Dantas, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 3.986.427 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.827.164-34, residente e domiciliado no município de Itaporanga- PB, Estado da Paraíba, e EVERALDO DEOCLECIANO DA SILVA inscrito (a) no CPF/CNPJ/MF sob nº 874.145.114-72 residente e domiciliado a RUA SEBASTIÃO DEOCLECIANO DA SILVA, S/Nº, ALTO DO MADEIRO, município de Itaporanga doravante denominado (a) simplesmente de PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do Edital Nº 002/2023 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Município datado de 20 de SETEMBRO de 2023; da Lei Complementar no 195, e 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC referente aos recursos da Lei Paulo Gustavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Município de Itaporanga-PB presta ao PROPONENTE para apoio a iniciativa de realização de **MÚSICA (INDIVIDUAL)** aprovado (a) no EDITAL N° 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, conforme

Formulário de Inscrição constante no processo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para a consecução dos objetivos deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, assumem as partes as seguintes obrigações:

– DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

Depositar, na conta bancária informada pelo PROPONENTE os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto;

Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;

Realizar o monitoramento e avaliação da parceria fomentada.

- DO PROPONENTE:

Executar o projeto de acordo com o previsto no edital;

Apresentar dados bancários de conta corrente para que a PREFEITURA efetue o depósito dos recursos;

Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes;

Veicular e inserir nos materiais referentes às estratégias de comunicação e mídias de que trata o **Edital 002/2023** o conjunto de marcas institucionais do Edital – Lei Paulo Gustavo, da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB do Ministério da Cultura e do Governo Federal, conforme arquivo disponibilizado no site da prefeitura, após a assinatura deste contrato.

Aplicar os recursos recebidos exclusivamente para a Realização do Projeto em conformidade com a legislação aplicável e o Edital;

Durante as atividades que exijam a presença do proponente selecionado, bem como nos trajetos de deslocamento, deverão ser utilizados eventuais materiais de divulgação do EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, a exemplo de camisas, bonés, mochilas, botons, entre outros, sendo indispensável o registro em foto e vídeo:

Deverá citar, verbal ou textualmente, o texto abaixo, sendo indispensável o registro em vídeo: "Realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo. Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Operacionalização: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer — Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB e a data de realização.

O agente cultural deverá entregar a Prestação de Contas no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024.

Realizar a Contrapartida Social conforme especificada no Projeto / Formulário de Inscrição "NOTAS DA MINHA CARREIRA: UMA VIAGEM NA MÚSICA – À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 08 (0ito) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 1.133,61 (um mil, cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos), que serão creditados na conta bancária informada pelo PROPONENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do contrato, por meio da apresentação, no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024, de envio de fotos e vídeos da sua contrapartida, seja ela, apresentação cultural, oficinas, doação de material artístico, palestras, exposições ou proposta cultural à disposição da prefeitura. O envio da prestação de contas deverá conter 05 (cinco) fotos e 01(um) vídeo de no mínimo 05(cinco) minutos de sua proposta cultural.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do (a) PROPONENTE de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará sujeita às sanções previstas no Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 (Novo Decreto do Fomento Cultural).

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, das seguintes formas: I - Amigável, por acordo entre as partes;

II - Unilateral, determinada pela Administração Pública, devendo a rescisão ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o que poderá se dar nas seguintes situações:

descumprimento de qualquer das cláusulas e condições dos termos ou das disposições da legislação vigente;

constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada; e

ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC deverá ser levado à publicação, Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga – Paraíba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC.

ITAPORANGA-PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

EVERALDO DEOCLECIANO DA SILVA

Proponente

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**BF346388

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 0007/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E ANTONIO MORAIS LEITE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59, com sede na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, CEP: 58.780-000, Itaporanga, Estado da Paraíba neste ato representado pelo Prefeito Divaldo Dantas, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 3.986.427 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.827.164-34, residente e domiciliado no município de Itaporanga- PB, Estado da Paraíba, e ANTONIO MORAIS LEITE inscrito (a) no CPF/CNPJ/MF sob nº 536.834.394-91 residente e domiciliado a RUA HORÁCIO GOMES, Nº302 AP, CENTRO, município de Itaporanga doravante denominado (a) simplesmente de PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do Edital Nº 002/2023 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Município datado de 20 de SETEMBRO de 2023; da Lei Complementar no 195, e 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC referente aos recursos da Lei Paulo Gustavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Município de Itaporanga-PB presta ao PROPONENTE para apoio a iniciativa de realização de **MÚSICA (INDIVIDUAL)** aprovado (a) no EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, conforme

Formulário de Inscrição constante no processo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para a consecução dos objetivos deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, assumem as partes as seguintes obrigações:

– DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

Depositar, na conta bancária informada pelo PROPONENTE os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto;

Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos:

Realizar o monitoramento e avaliação da parceria fomentada.

- DO PROPONENTE:

Executar o projeto de acordo com o previsto no edital;

Apresentar dados bancários de conta corrente para que a PREFEITURA efetue o depósito dos recursos;

Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes:

Veicular e inserir nos materiais referentes às estratégias de comunicação e mídias de que trata o **Edital 002/2023** o conjunto de marcas institucionais do Edital — Lei Paulo Gustavo, da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB do Ministério da Cultura e do Governo Federal, conforme arquivo disponibilizado no site da prefeitura, após a assinatura deste contrato.

Aplicar os recursos recebidos exclusivamente para a Realização do Projeto em conformidade com a legislação aplicável e o Edital;

Durante as atividades que exijam a presença do proponente selecionado, bem como nos trajetos de deslocamento, deverão ser utilizados eventuais materiais de divulgação do EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, a exemplo de camisas, bonés, mochilas, botons, entre outros, sendo indispensável o registro em foto e vídeo;

Deverá citar, verbal ou textualmente, o texto abaixo, sendo indispensável o registro em vídeo: "Realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo. Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Operacionalização: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer — Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB e a data de realização.

O agente cultural deverá entregar a Prestação de Contas no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024.

Realizar a Contrapartida Social conforme especificada no Projeto / Formulário de Inscrição

CANTA ITAPORANGA – APRESENTAÇÃO CULTURAL CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 08 (0ito) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 1.133,61 (um mil, cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos), que serão creditados na conta bancária informada pelo PROPONENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do contrato, por meio da apresentação, no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024, de envio de fotos e vídeos da sua contrapartida, seja ela, apresentação cultural, oficinas, doação de material artístico, palestras, exposições ou proposta cultural à disposição da prefeitura. O envio da prestação de contas deverá conter 05 (cinco) fotos e 01(um) vídeo de no mínimo 05(cinco) minutos de sua proposta cultural.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do (a) PROPÓNENTE de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará sujeita às sanções previstas no Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 (Novo Decreto do Fomento Cultural).

PARÁGRAFO ÚNICO — O presente termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, das seguintes formas: I - Amigável, por acordo entre as partes;

II - Unilateral, determinada pela Administração Pública, devendo a rescisão ser formalmente motivada nos autos do processo,

assegurados o contraditório e a ampla defesa, o que poderá se dar nas seguintes situações:

descumprimento de qualquer das cláusulas e condições dos termos ou das disposições da legislação vigente;

constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada; e

ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC deverá ser levado à publicação, Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga – Paraíba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC.

ITAPORANGA-PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

ANTONIO MORAIS LEITE

Proponente

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**03F22DA2

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 0008/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E AILTON PEDRO DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59, com sede na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, CEP: 58.780-000, Itaporanga, Estado da Paraíba neste ato representado pelo Prefeito Divaldo Dantas, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 3.986.427 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.827.164-34, residente e domiciliado no município de Itaporanga- PB, Estado da Paraíba, e AILTON PEDRO DA SILVA inscrito (a) no CPF/CNPJ/MF sob nº 045.726.224-93 residente e domiciliado a AGROVILA JESUS CRISTO, ÁREA RURAL, município de Itaporanga doravante denominado (a) simplesmente de PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do Edital Nº 002/2023 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Município datado de 20 de SETEMBRO de 2023; da Lei Complementar no 195, e 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC referente aos recursos da Lei Paulo Gustavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Município de Itaporanga-PB presta ao PROPONENTE para apoio a iniciativa de realização de **RADIALISTA (INDIVIDUAL)** aprovado (a) no EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, conforme

Formulário de Inscrição constante no processo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTESPara a consecução dos objetivos deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, assumem as partes as seguintes obrigações:

- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

Depositar, na conta bancária informada pelo PROPONENTE os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto:

Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;

Realizar o monitoramento e avaliação da parceria fomentada.

- DO PROPONENTE:

Executar o projeto de acordo com o previsto no edital;

Apresentar dados bancários de conta corrente para que a PREFEITURA efetue o depósito dos recursos;

Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes;

Veicular e inserir nos materiais referentes às estratégias de comunicação e mídias de que trata o **Edital 002/2023** o conjunto de marcas institucionais do Edital – Lei Paulo Gustavo, da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB do Ministério da Cultura e do Governo Federal, conforme arquivo disponibilizado no site da prefeitura, após a assinatura deste contrato.

Aplicar os recursos recebidos exclusivamente para a Realização do Projeto em conformidade com a legislação aplicável e o Edital;

Durante as atividades que exijam a presença do proponente selecionado, bem como nos trajetos de deslocamento, deverão ser utilizados eventuais materiais de divulgação do EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, a exemplo de camisas, bonés, mochilas, botons, entre outros, sendo indispensável o registro em foto e vídeo;

Deverá citar, verbal ou textualmente, o texto abaixo, sendo indispensável o registro em vídeo: "Realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo. Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Operacionalização: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer — Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB e a data de realização.

O agente cultural deverá entregar a Prestação de Contas no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024.

Realizar a Contrapartida Social conforme especificada no Projeto / Formulário de Inscrição

RADIALISMO COMUNITÁRIO – PROPOSTA ATÍSTICA ONLINE (LIVE)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 08 (0ito) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 1.133,61 (um mil, cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos), que serão creditados na conta bancária informada pelo PROPONENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do contrato, por meio da apresentação, no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024, de envio de fotos e vídeos da sua contrapartida, seja ela, apresentação cultural, oficinas, doação de material artístico, palestras, exposições ou proposta cultural à disposição da prefeitura. O envio da prestação de contas deverá conter 05 (cinco) fotos e 01(um) vídeo de no mínimo 05(cinco) minutos de sua proposta cultural.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do (a) PROPONENTE de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará sujeita às sanções previstas no Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 (Novo Decreto do Fomento Cultural).

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, das seguintes formas: I - Amigável, por acordo entre as partes:

II - Unilateral, determinada pela Administração Pública, devendo a rescisão ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o que poderá se dar nas seguintes situações: descumprimento de qualquer das cláusulas e condições dos termos ou das disposições da legislação vigente;

constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada; e

ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC deverá ser levado à publicação, Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga – Paraíba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC.

ITAPORANGA-PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

AILTON PEDRO DA SILVA

Proponente

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**83E1BA9E

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 0009/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E JOÃO LIRA SOBRINHO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59, com sede na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, CEP: 58.780-000, Itaporanga, Estado da Paraíba neste ato representado pelo Prefeito Divaldo Dantas, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 3.986.427 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.827.164-34, residente e domiciliado no município de Itaporanga- PB, Estado da Paraíba, e JOÃO LIRA SOBRINHO inscrito (a) no CPF/CNPJ/MF sob nº 910.727.274-04 residente e domiciliado a RUA MANOEL INÁCIO DE ARAÚJO, S/Nº, ALTO DAS NEVES, município de Itaporanga doravante denominado (a) simplesmente de PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do Edital Nº 002/2023 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Município datado de 20 de SETEMBRO de 2023; da Lei Complementar no 195, e 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC referente aos recursos da Lei Paulo Gustavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Município de Itaporanga-PB presta ao PROPONENTE para apoio a iniciativa de realização de **CULTURA POPULAR** aprovado (a) no EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, conforme Formulário de Inscrição constante no processo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES Para a consecução dos objetivos deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, assumem as partes as seguintes obrigações:

– DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

Depositar, na conta bancária informada pelo PROPONENTE os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto;

Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos:

Realizar o monitoramento e avaliação da parceria fomentada.

- DO PROPONENTE:

Executar o projeto de acordo com o previsto no edital;

Apresentar dados bancários de conta corrente para que a PREFEITURA efetue o depósito dos recursos;

Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes;

Veicular e inserir nos materiais referentes às estratégias de comunicação e mídias de que trata o **Edital 002/2023** o conjunto de marcas institucionais do Edital – Lei Paulo Gustavo, da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB do Ministério da Cultura e do Governo Federal, conforme arquivo disponibilizado no site da prefeitura, após a assinatura deste contrato.

Aplicar os recursos recebidos exclusivamente para a Realização do Projeto em conformidade com a legislação aplicável e o Edital;

Durante as atividades que exijam a presença do proponente selecionado, bem como nos trajetos de deslocamento, deverão ser utilizados eventuais materiais de divulgação do EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, a exemplo de camisas, bonés, mochilas, botons, entre outros, sendo indispensável o registro em foto e vídeo;

Deverá citar, verbal ou textualmente, o texto abaixo, sendo indispensável o registro em vídeo: "Realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo. Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Operacionalização: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer — Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB e a data de realização.

O agente cultural deverá entregar a Prestação de Contas no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024.

Realizar a Contrapartida Social conforme especificada no Projeto / Formulário de Inscrição

APRESENTAÇÃO CULTURAL – Á DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 08 (0ito) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 1.133,61 (um mil, cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos), que serão creditados na conta bancária informada pelo PROPONENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do contrato, por meio da apresentação, no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024, de envio de fotos e vídeos da sua contrapartida, seja ela, apresentação cultural, oficinas, doação de material artístico, palestras, exposições ou proposta cultural à disposição da prefeitura. O envio da prestação de contas deverá conter 05 (cinco) fotos e 01(um) vídeo de no mínimo 05(cinco) minutos de sua proposta cultural.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do (a) PROPÓNENTE de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará sujeita às sanções previstas no Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 (Novo Decreto do Fomento Cultural).

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, das seguintes formas: I - Amigável, por acordo entre as partes;

II - Unilateral, determinada pela Administração Pública, devendo a rescisão ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o que poderá se dar nas seguintes situações:

descumprimento de qualquer das cláusulas e condições dos termos ou das disposições da legislação vigente;

constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada; e

ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC deverá ser levado à publicação, Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga – Paraíba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC.

ITAPORANGA-PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

JOÃO LIRA SOBRINHO

Proponente

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**F79337D7

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 0010/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E JOSÉ JONATHAN GONZAGA LIBERATO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59, com sede na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, CEP: 58.780-000, Itaporanga, Estado da Paraíba neste ato representado pelo Prefeito Divaldo Dantas, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 3.986.427 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.827.164-34, residente e domiciliado no município de Itaporanga- PB, Estado da Paraíba, e JOSÉ JONATHAN GONZAGA LIBERATO inscrito (a) no CPF/CNPJ/MF sob nº 100.526.454-64 residente e domiciliado a RUA BOA VISTA, Nº 48, CENTRO, município de Itaporanga doravante denominado (a) simplesmente de PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do Edital Nº 002/2023 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Município datado de 20 de SETEMBRO de 2023; da Lei Complementar no 195, e 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC referente aos recursos da Lei Paulo Gustavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Município de Itaporanga-PB presta ao PROPONENTE para apoio a iniciativa de realização de **RADIALISTA** (**COLETIVO**) aprovado (a) no EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, conforme

Formulário de Inscrição constante no processo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES Para a consecução dos objetivos deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, assumem as partes as seguintes obrigações:

– DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

Depositar, na conta bancária informada pelo PROPONENTE os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto;

Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;

Realizar o monitoramento e avaliação da parceria fomentada.

- DO PROPONENTE:

Executar o projeto de acordo com o previsto no edital; Apresentar dados bancários de conta corrente para que a PREFEITURA efetue o depósito dos recursos;

Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes;

Veicular e inserir nos materiais referentes às estratégias de comunicação e mídias de que trata o **Edital 002/2023** o conjunto de marcas institucionais do Edital – Lei Paulo Gustavo, da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB do Ministério da Cultura e do Governo Federal, conforme arquivo disponibilizado no site da prefeitura, após a assinatura deste contrato.

Aplicar os recursos recebidos exclusivamente para a Realização do Projeto em conformidade com a legislação aplicável e o Edital;

Durante as atividades que exijam a presença do proponente selecionado, bem como nos trajetos de deslocamento, deverão ser utilizados eventuais materiais de divulgação do EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, a exemplo de camisas, bonés, mochilas, botons, entre outros, sendo indispensável o registro em foto e vídeo;

Deverá citar, verbal ou textualmente, o texto abaixo, sendo indispensável o registro em vídeo: "Realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo. Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Operacionalização: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer — Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB e a data de realização.

O agente cultural deverá entregar a Prestação de Contas no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024.

Realizar a Contrapartida Social conforme especificada no Projeto / Formulário de Inscrição

UM DUETO DE VOZES LOCUÇÃO - APRESENTAÇÃO CULTURAL

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 08 (0ito) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ **2.000,00** (dois mil reais), que serão creditados na conta bancária informada pelo PROPONENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do contrato, por meio da apresentação, no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024, de envio de fotos e vídeos da sua contrapartida, seja ela, apresentação cultural, oficinas, doação de material artístico, palestras, exposições ou proposta cultural à disposição da prefeitura. O envio da prestação de contas deverá conter 05 (cinco) fotos e 01(um) vídeo de no mínimo 05(cinco) minutos de sua proposta cultural.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do (a) PROPONENTE de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará sujeita às sanções previstas no Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 (Novo Decreto do Fomento Cultural).

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, das seguintes formas: I - Amigável, por acordo entre as partes;

II - Unilateral, determinada pela Administração Pública, devendo a rescisão ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o que poderá se dar nas seguintes situações:

descumprimento de qualquer das cláusulas e condições dos termos ou das disposições da legislação vigente;

constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada; e

ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC deverá ser levado à publicação, Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB no Diário Oficial do Município

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga – Paraíba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC.

ITAPORANGA-PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

JOSÉ JONATHAN GONZAGA LIBERATO

Proponente

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador: 1CE707BD

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 0011/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E JOSÉ LUIZ ANDRADE JUNIOR, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59, com sede na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, CEP: 58.780-000, Itaporanga, Estado da Paraíba neste ato representado pelo Prefeito Divaldo Dantas, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 3.986.427 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.827.164-34, residente e domiciliado no município de Itaporanga- PB, Estado da Paraíba, e LUIZ ANDRADE JUNIOR inscrito (a) no CPF/CNPJ/MF sob nº 109.619.564-02 residente e domiciliado a RUA PEDRO BEJAMIN, Nº 164, BELA VISTA, município de Itaporanga doravante denominado (a) simplesmente de PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do Edital Nº 002/2023 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Município datado de 20 de SETEMBRO de 2023; da Lei Complementar no 195, e 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC referente aos recursos da Lei Paulo Gustavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Município de Itaporanga-PB presta ao PROPONENTE para apoio a iniciativa de realização de **MÚSICA** (**COLETIVO**) aprovado (a) no EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, conforme Formulário de Inscrição constante no processo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTESPara a consecução dos objetivos deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, assumem as partes as seguintes obrigações:

- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

Depositar, na conta bancária informada pelo PROPONENTE os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto;

Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos:

Realizar o monitoramento e avaliação da parceria fomentada.

– DO PROPONENTE:

Executar o projeto de acordo com o previsto no edital;

Apresentar dados bancários de conta corrente para que a PREFEITURA efetue o depósito dos recursos;

Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes;

Veicular e inserir nos materiais referentes às estratégias de comunicação e mídias de que trata o **Edital 002/2023** o conjunto de marcas institucionais do Edital – Lei Paulo Gustavo, da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB do Ministério da Cultura e do Governo Federal, conforme arquivo disponibilizado no site da prefeitura, após a assinatura deste contrato.

Aplicar os recursos recebidos exclusivamente para a Realização do Projeto em conformidade com a legislação aplicável e o Edital;

Durante as atividades que exijam a presença do proponente selecionado, bem como nos trajetos de deslocamento, deverão ser utilizados eventuais materiais de divulgação do EDITAL Nº 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, a exemplo de camisas, bonés, mochilas, botons, entre outros, sendo indispensável o registro em foto e vídeo;

Deverá citar, verbal ou textualmente, o texto abaixo, sendo indispensável o registro em vídeo: "Realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo. Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Operacionalização: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer — Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB e a data de realização.

O agente cultural deverá entregar a Prestação de Contas no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024.

Realizar a Contrapartida Social conforme especificada no Projeto / Formulário de Inscrição

APRESENTAÇÃO AO AR LIVRE - APRESENTAÇÃO CULTURAL

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 08 (0ito) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 1.528,04 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos), que serão creditados na conta bancária informada pelo PROPONENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do contrato, por meio da apresentação, no prazo de até 30 (trinta) de junho de 2024, de envio de fotos e vídeos da sua contrapartida, seja ela, apresentação cultural, oficinas, doação de material artístico, palestras, exposições ou proposta cultural à disposição da prefeitura. O envio da prestação de contas deverá conter 05 (cinco) fotos e 01(um) vídeo de no mínimo 05(cinco) minutos de sua proposta cultural.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do (a) PROPÓNENTE de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará sujeita às sanções previstas no Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023 (Novo Decreto do Fomento Cultural).

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, das seguintes formas: I - Amigável, por acordo entre as partes;

II - Unilateral, determinada pela Administração Pública, devendo a rescisão ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o que poderá se dar nas seguintes situações:

descumprimento de qualquer das cláusulas e condições dos termos ou das disposições da legislação vigente;

constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada; e

ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC deverá ser levado à publicação, Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga – Paraíba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC.

ITAPORANGA-PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

LUIZ ANDRADE JUNIOR

Proponente

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:C1E0294B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2023, que objetiva: Contratação de empresa pertinente ao ramo para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar como também para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o seu objeto a: TAMIRES AYALA ALVES FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 1.045.372,50.

Joca Claudino - PB, 26 de Dezembro de 2023

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO -

Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2023, que objetiva: Contratação de empresa pertinente ao ramo para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar como também para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TAMIRES AYALA ALVES FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 1.045.372,50.

Joca Claudino - PB, 26 de Dezembro de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa pertinente ao ramo para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar como também para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão

Presencial nº 00030/2023. DOTAÇÃO: 2.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000018 3390.30 Material de Consumo 02.030 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000048 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000073 3390.30 99 Material de Consumo 02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 122 0010 2013 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000183 3390.30 99 Material de Consumo 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS 10 122 0010 2023 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000275 3390.30 99 Material de Consumo 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000276 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000277 3390.30 99 Material de Consumo 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0010 2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000479 3390.30 99 Material de Consumo 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 000480 3390.30 99 Material de Consumo 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000481 3390.30 99 Material de Consumo 12 306 0070 1044 AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000456 3390.30 99 Material de Consumo 000458 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000457 3390.30 99 Material de Consumo 15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 000459 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0010 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000616 3390.30 99 Material de Consumo 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0020 1061 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/CRAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000711 3390.30 99 Material de Consumo 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000712 3390.30 99 Material de Consumo 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 000713 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 0020 2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-AUXILIO BRASIL 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000727 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 0020 2074 PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL IGD/SUAS 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000748 3390.30 99 Material de Consumo 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0010 2064 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000646 3390.30 99 Material de Consumo 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 122 0010 2070 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000703 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 26/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00123/2023 -26.12.23 - TAMIRES AYALA ALVES FERREIRA E CIA LTDA -R\$ 1.045.372,50.

> **Publicado por:** Arthur de Almeida Pinto

Código Identificador:D9177101

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00015/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município de Joca Claudino/PB. Conforme Contrato de Repasse Nº 938831/2022 junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PONTES ENTRETENIMENTO LTDA - R\$ 1.073.843,70. Joca Claudino - PB, 26 de Dezembro de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00015/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município de Joca Claudino/PB. Conforme Contrato de Repasse Nº 938831/2022 junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Pontes Entretenimento Ltda - CNPJ 40.141.083/0001-53. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Paço Municipal - Joca Claudino - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Joca Claudino - PB, 26 de Dezembro de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -

Prefeito

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:12469922

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 023 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: Aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades das diversas secretarias do Município em geral, bem como as demandas da secretaria de desenvolvimento social no tocante do atendimento de famílias carentes, sendo os mesmo entregues na sede do Município de Logradouro sempre que solicitado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IVONEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA - R\$ 97.750,00.

Logradouro - PB, 22 de Dezembro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -Prefeito

> Publicado por: Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:8B4F050C

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 035 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00035/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GOLD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 53.400,00.

Logradouro - PB, 22 de Dezembro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**EA2E1D72

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 035 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro:15421030 TRANSFERENCIA DO FUNDEB — COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO — VAAT — 30%.. VIGÊNCIA: até 22/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00150/2023 - 22.12.23 - GOLD COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 53.400.00

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**5559106E

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT TA ARP 01 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Eventuais contratação de estrutura para eventos, para atender as necessidades do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00020/2023 - P & P Locaçõese ServiçosLtda - CNPJ: 14.433.017/0001-47 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.12.23

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**6592A404

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00043/2023, que objetiva: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, á disposição ou vinculados à atividade pública do Município de Manaíra — PB, para o exercício de 2024; Licitante(s) Vencedor(es): CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA - EPP - CNPJ Nº 07.075.415/0001-73 - VALOR: R\$ 2.662.200,00.

Manaíra - PB, 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**4FC67B44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, á disposição ou vinculados à atividade pública do Município de Manaíra – PB, para o exercício de 2024. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00043/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA - EPP - CNPJ Nº 07.075.415/0001-73 - VALOR: R\$ 2.662.200,00.

Manaíra - PB, 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador: F22CC562

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N°. 00011/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Manaíra torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Rosas, s/n Centro, Manaíra/PB, às **10:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Construção de UBS no Sítio Olho d'agua dos Antônios, Zona Rural do Município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 26 de Dezembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**F7061DE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N°. 00012/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Manaíra torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Rosas, s/n Centro, Manaíra/PB, às **10:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2024**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema Público de Abastecimento de Água no município de Manaíra/PB, conforme Convênio FUNASA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 925616/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 26 de Dezembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR

Presidente

Publicado por: Salvador Alves Bezerra Júnior

Código Identificador: 47159264

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: APS SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 28.304,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 17.354,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA -DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS 26.748,00; ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LIFEFARMA 56.288,90; R\$ **COMERCIAL** PRODUTOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI LIFEFARMA COMERCI - R\$ 630,77; MARIA JOSE GONCALVES LIMA 57838755468 - R\$ 113.965,90; MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 12.850,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE / TB COMERCIO E SERVICOS - R\$ 3.250.00.

Massaranduba - PB, 21 de Dezembro de 2023.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO Pregoeira Oficial

> Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:4E847BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 28.304,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 17.354,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS - R\$ 26.748,00; ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 56.288,90; LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI – LIFEFARMA COMERCI -R\$ 630,77; MARIA JOSE GONCALVES LIMA 57838755468 - R\$ 113.965,90; MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ THOMAS **JOSE** BELTRAO DE ALBUQUERQUE / TB COMERCIO E SERVICOS - R\$ 3.250,00.

Massaranduba - PB, 21 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO PEDRO DE LIMA

CPF: 127.116.244-04 RG: 1071652 SSP/PE

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:34694A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00011/2023

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00011/2023, que objetiva: SERVIÇOS DE ARAGEM (CORTE) DE TERRAS COM TRATOR DE PNEUS, COM GRADE ORADORA DE 16 DISCOS COM OPERADOR E ABASTECIMENTO POR RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE PAULO LIRA SEGUNDO - R\$ 285.000,00.

Massaranduba - PB, 20 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO PEDRO DE LIMA Prefeito

> Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:05CF36D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ARAGEM (CORTE) DE TERRAS COM TRATOR DE PNEUS, COM GRADE ORADORA DE 16 DISCOS ABASTECIMENTO OPERADOR Е RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00011/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0010/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 010/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 2044 33.90.39.00.00 500. VIGÊNCIA: até 22/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00132/2023 - 22.12.23 - JOSE PAULO LIRA SEGUNDO - R\$ 285.000,00.

> Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:E1C17A9E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00027/2023

A Prefeitura Municipal de Mato Grosso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESSA PARA COMPRA DE MATERIAL DESTINADO A EDUCAÇÃO INFANTIL DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, ou acessando: www.matogrosso.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 02 de Janeiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001.

Mato Grosso - PB, 26 de Dezembro de 2023

FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA -

Servidor Responsável

Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:28C363FB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO № DV00027/2023

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE PARA MONTAGEM DE PLAYGROUND ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 29 de Dezembro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail:

licita caomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 26 de Dezembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Servidor Responsável.

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:** 389425C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00026/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ESCOLAR (BRINQUEDOS EDUCATIVOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 -Mogeiro PB, ou acessando: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 29 de Dezembro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também

licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 26 de Dezembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Servidor Responsável

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**39168EED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro -Mogeiro - PB, às 08:30 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PAVIMENTAÇÃO E PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO - PB, CONFORME PLANILHA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. endereço supracitado. no licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 26 de Dezembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Presidente da Comissão

Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo

Código Identificador:3F3A2227

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro -Montadas - PB, às 14:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: 33811004. (83)Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 26 de Dezembro de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA -

Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador: 134B4CAE

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 118.852,08.

Montadas - PB, 22 de Dezembro de 2023

JONAS DE SOUZA -

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:42A51E65

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0002/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0023/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: TODAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA: até 22/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00076/2023 - 22.12.23 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 118.852,08.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**FAC1367A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 18/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 00050/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00018/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

NAZAREZINHO

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEL FERREIRA LTDA - CNPJ 17.215.270/0001-12

OBJETO DO ADITIVO: Alteração ao contrato com acréscimo de 25% ao valor original, passando de R\$975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) a R\$1.218.750 (um milhão, duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 15 de dezembro a 31 de dezembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Higino Lins **Código Identificador:**4A79667B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO 7.° EXTRATO DE CONTRATO DE PRAZO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 00045/2020

Origem: Tomada de Preço nº 00005/2020

Objeto Execução de Obras de construção de uma Escola de 06 salas de aula - opção 220V, Localizado na Rua Prefeito José Marinho Filho, s/n, no Conjunto São Francisco, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo. (Projeto padrão FNDE: Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural - 6 salas com quadra coberta - https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/par/eixos-deatuacao/infraestrutura-fisica-escolar/item/5957-projeto-espa%C3%A7o-educativo-urbano-e-rural-6-salas-com-quadra-coberta).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado até 31/12/2024 o prazo para Execução de Obras de construção de uma Escola de 06 salas de aula - opção 220V,

Localizado na Rua Prefeito José Marinho Filho, s/n, no Conjunto São Francisco, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo. (Projeto padrão FNDE: Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural - 6 salas com quadra coberta - https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/par/eixos-de-atuacao/infraestrutura-fisica-escolar/item/5957-projeto-espa%C3%A7o-educativo-urbano-e-rural-6-salas-com-quadra-coberta), conforme Tomada de Preço n.º 0005/2020, conforme preceitua o art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO

Recursos Financeiros: 02.030. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 0004 1004 CONSTRUÇÕES. AMP. E REFORMAS DE ESC. ENS. FUNDAMENTAL - 1.111.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE RECURSOS 001. RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL.

Contratada: M.J.B. PAIXÃO EIRELI – CNPJ nº 07.156.006/0001-00 Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

Data da Assinatura: 26 de Dezembro de 2023 –

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO -Prefeito

> Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: 17A3E28F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO ADITIVO Nº 003/2023 – CONTRATO Nº 016/2021

Termo Aditivo nº 003/2023 - Contrato nº 016/2021

Ementa: 003° Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>ODON</u> SOARES DE MIRANDA na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao Contrato nº 016/2021 são partes: De um lado, o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa ODON SOARES DE MIRANDA da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato *por um valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)*.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 26 de dezembro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	ODON SOARES DE MIRANDA
Prefeito Municipal	Contratado
LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Secretária de Saúde	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS:	<u></u>
CPF:	
TESTEMUNHAS:	
CPF:	
	Dublicada .

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: A8317578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 613, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 563/2022, de 25 de outubro de 2022, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o caput deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	7001	Secretaria Municipal de Ação Social	
Função	08	Assistência	
Sub-Função	243	Assistência Comunitária	
Programa	0019	Assistência Social Geral	
Ação de Governo	2.153	Manutenção do Programa PROCAD-SUAS	
Elemento Despesa	339030	Material de consumo	
Valor R\$	2.500,00		
Fonte de Recurso	1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

Unidade Orçamentária	7001	Secretaria Municipal de Ação Social
Função	08	Assistência
Sub-Função	243	Assistência Comunitária
Programa	0019	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.153	Manutenção do Programa PROCAD-SUAS
Elemento Despesa	339014	Diárias – Pessoal Civil
Valor R\$	2.000,00	
Fonte de Recurso	1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Unidade Orçamentária	7001	Secretaria Municipal de Ação Social
Função	08	Assistência
Sub-Função	243	Assistência Comunitária
Programa	0019	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.153	Manutenção do Programa PROCAD-SUAS
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$	7.500,00	
Fonte de Recurso	1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Total Geral do Crédito: R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais).

Art. 2º. Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos transferidos pelo Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e combate à fome, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 26 de dezembro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:7A798862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Precos nº 00012/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção do novo Matadouro Público (2ª Etapa), por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: J R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 466.475,94.

Ouro Velho - PB, 26 de Dezembro de 2023

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador: 5F7F1D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00013/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços remanescentes de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, com arquibancadas e vestiário, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA LEAO PS LTDA - R\$ 505.260,37.

Ouro Velho - PB, 26 de Dezembro de 2023

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:04558DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro Ouro Velho - PB, às 14:15 horas do dia 11 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail:

cpl.ourovelho@gmail.com.Edital:

www.ourovelho.pb.gov.br;

www.tce.pb.gov.br.

Ouro Velho - PB, 26 de Dezembro de 2023

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**FDD68B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

A Comissão Permanente de Licitação — Cpl comunica o cancelamento da sessão pública das 14:15 hs do dia 09 de Janeiro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00014/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. Justificativa: Razões de interesse público, ERRO NO EDITAL, SERÁ ABERTO NOVO PROCESSO. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com. Ouro Velho - PB, 26 de Dezembro de 2023

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**20528B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

DECISÃO – Tomada de Preços nº 005/2022

Considerando que NENHUMA Empresa convocada apresentou interesse na assunção da continuidade dos serviços ABANDONADOS pela Empresa vencedora;

Considerando que foram realizados diversos chamamentos;

Considerando que INEXISTE empresa classificada, só nos resta, sem maiores delongas, em REVOGAR o presente processo licitatório, e que seja aberto novo certame.

Publique-se em meios oficiais.

Ouro velho/PB, em 26 de dezembro de 2023.

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	PERREIRA
Prefeito Municipal	Advogado

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**B226D2E5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA E A QUADRA COBERTA LICITANTES HABILITADOS: NAZARÉ. CONSTRUÇÕES EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI; RANULFO TOMAZ DA SILVA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicase que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/01/2024, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro -Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: 33300554. (83)licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 22 de Dezembro de 2023.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**C70E80AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA E A QUADRA COBERTA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 2.054.744,35.

Pocinhos - PB, 27 de Dezembro de 2023

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO -

Secretária

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:** 3074FCBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA E A QUADRA COBERTA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos de convênio do Governo do Estado com o Município de Pocinhos: SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** 01.006.12.365.1004.1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - 4490.51.00.00 -OBRAS E INSTALAÇÕES. RECURSOS DO CONVÊNIO N.º 0261/2023 - SEG-PRC-2023/01472 - PMP/GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até 27/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00120/2023 - 27.12.23 - A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 2.054.744,35.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**2F83839A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2023, Nº 322/2023, Nº 323/2023, Nº 324/2023 E 325/2023.

No dia 21 de dezembro de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.° 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.° 132.872.144-20, RG n.° 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.° 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial n° 034/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

Ata de Registro de Preços Nº 321/2023

Fornecedor: ANGELA MARIA DE LIMA

CNPJ: 22.556.942/0001-93

Itens: 2, 3, 4, 6, 7 e 11.

Valor: R\$ 148.508,40 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e oito reais e quarenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 322/2023

Fornecedor: 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS

CNPJ: 50.430.482/0001-98

Itens: 8, 12 e 13.

Valor: R\$ 74.780,00 (setenta e quatro mil setecentos e oitenta reais).

Ata de Registro de Preços $N^{\rm o}$ 323/2023

Fornecedor: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS

LTDA

CNPJ: 09.149.197/0001-08

Itens: 14 e 19.

Valor: R\$ 36.653,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e três

reais).

Ata de Registro de Preços Nº 324/2023

Fornecedor: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

CNPJ: 40.865.870/0001-48

Item: 1.

Valor: R\$ 146.450,00 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 325/2023

Fornecedor: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 47.238.7888/0001-32 Itens: 5, 9, 10, 15, 16, 17 e 18.

Valor: R\$ 157.604,30 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e quatro

reais e trinta centavos).

Da validade das atas de registro de preço: As atas de registro de preço terão validade de 12 (doze) meses, a contar de suas publicações no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participa deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 21 de dezembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

ANGELA MARIA DE LIMA

Proponente Vencedor

50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS

Proponente Vencedor

DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Proponente Vencedor

JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

Proponente Vencedor

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva Código Identificador:310DDCEB

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2023

No dia 21 de dezembro de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.° 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.° 132.872.144-20, RG n.° 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.° 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial n° 035/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

Ata de Registro de Preços Nº 326/2023

Fornecedor: TIAGO FERNANDES BARBOSA

CNPJ: 25.021.770/0001-41

Item: 1.

Valor: R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais).

Da validade das atas de registro de preço: As atas de registro de preço terão validade de 12 (doze) meses, a contar de suas publicações no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participa deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 21 de dezembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

TIAGO FERNANDES BARBOSA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**F0C51276

GABINETE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 667/2023 LEIA CORRETAMENTE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 668/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO ELEVADO DE 15.000L NA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA DOMINGOS MEDEIROS NA CIDADE DE POMBAL-PB.

ONDE LÊ-SE: CONTRATO Nº 667/2023

LEIA CORRETAMENTE: CONTRATO Nº 668/2023

CONTRATADO: UNIBLOCK CONSTRUCOES E FABRICACOES LTDA

CNPJ: 27.775.391/0001-72

VALOR: R\$ 15.129,43 (Quinze Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 3 meses: de 11 de agosto de 2023 a 11 de novembro de 2023.

Rubrica Orçamentária 2023: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 27 812 1052 1035 Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra- Estrutura Esportiva - 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações - 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações.

Pombal-PB, 11 de agosto de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

UNIBLOCK CONSTRUCOES E FABRICACOES LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** A668DD1D

GABINETE

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 668/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023 LEIA CORRETAMENTE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 667/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRÊS ESTRUTURAS PARA RESERVATÓRIO ELEVADO DE 15.000L EM PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA CIDADE DE POMBAL-PB.

ONDE LÊ-SE: CONTRATO Nº 668/2023

LEIA CORRETAMENTE: CONTRATO Nº 667/2023

CONTRATADO: UNIBLOCK CONSTRUCOES E FABRICACOES

LTDA

CNPJ: 27.775.391/0001-72

VALOR: R\$ 45.388,30 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos). PERÍODO CONTRATAÇÃO: 3 meses: de 11 de agosto de 2023 a 11 de novembro de 2023.

Rubrica Orçamentária 2023: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 1002 Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares - 4490.51 Obras e Instalações — fonte 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos — MDE.

Pombal-PB, 11 de agosto de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

UNIBLOCK CONSTRUCOES E FABRICACOES LTDA Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** AC73A80C

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Pombal - PB, 26 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00012/2023, que objetiva: Execução de Obra Civil Pública de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, BAIRRO VIDA NOVA, NO MUNICÍPIO DE POMBAL – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- META CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 45.000.475/0001-16 Valor: R\$ 179.844,45

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Šilva Código Identificador:BBA66062

GABINETE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Pombal - PB, 26 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00012/2023, que objetiva: Execução de Obra Civil Pública de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, BAIRRO VIDA NOVA, NO MUNICÍPIO DE POMBAL – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- META CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 45.000.475/0001-16 Valor: R\$ 179.844,45

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**5B32F06C

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO N.º 880/2023 TOMADA DE PRECOS N.º 009/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB

CONTRATO Nº 880/2023

CONTRATADO: META CONSTRUCOES LOCACOES E

SERVICOS LTDA

CNPJ: 45.000.475/0001-16

PRAZO: 26/04/2024

VALOR TOTAL: R\$ 134.537,54 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.110 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 27 812 1052 1035 Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra- Estrutura Esportiva - 4490.51 — Obras e Instalações - Fontes: 1706 Transferência Especial da União - 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Pombal/PB, 26 de dezembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Contratante

META CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:251FB147

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 003 2024

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 003/2024 cujo objeto é: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de merenda escolar, para atender as

necessidades da secretaria municipal de educação da Prefeitura Municipal de Quixaba PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.quixaba.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 15/01/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA

Pregoeira

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**1BFC300C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 004 2024

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público eletrônico que no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 cujo objeto é: aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município de Quixaba/PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br. www.quixaba.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 12/01/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

FABRICIA ARAÚJO CANDEIA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**4B75CC92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005 2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento parcelado de mercadorias não perecíveis/perecíveis, destinado as diversas secretarias do município de Quixaba/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 11 de janeiro de 2024, às 10:30 (dez e trinta) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e outros.

LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 08:00 às 17:00

Quixaba/PB, 26 de dezembro de 2023.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA

Pregoeira Substituta

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:07597185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, através de sua pregoeira oficial no uso de suas atribuições legais, torna público para os interessados o ADIAMENTO do Processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2023 divulgada da FAMUP no dia 14 de dezembro de 2023, com abertura prevista para o dia 28 de dezembro de 2023 às 11:00 horas, ficando adiada para o dia 11 de janeiro de 2024 às 13:00 horas tendo em vista que houveram significativas alterações no termo de referência, portanto, foi redesignada nova data para a abertura do certame no mesmo local indicado inicialmente. O edital corrigido encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Quixaba, situada à Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB ou E-mail: cplquixabapb@gmail.com. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado nos horários de expediente normal.

Quixaba/PB, 26 de dezembro de 2023.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA

Pregoeira Substituta

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**6B7FA5EE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas, incluindo toda mão de obra de montagem e desmontagem dos equipamentos (Palco, Som, Iluminação, Painel de LED), para atender as diversas festividades do Município de Santa Cecília/PB. **FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. **CT Nº 00167/2023** - 11.12.23 até 31.12.23 - ACB PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 9.282,25; **CT Nº 00168/2023** - 11.12.23 até 31.12.23 - JOSE EDIVAN MATEUS - R\$ 50.860,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**DE517645

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00184/2023

OBJETO: Aquisição de Projetos Pedagógicos em atendimento as demandas educacionais do Município de Santa Cecília/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: adesão a Ata de Registro de Preços nº 00005/2023, decorrente do processo administrativo nº 230516pe00005, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. **VIGÊNCIA**: até 22/12/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: **CT N° 00184/2023** - 22.12.23 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 117.935,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:752C48DC

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2023

ESTABELECE NORMAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DEFINE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe os art. 47 a 50 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, combinada com o disposto nos art. 8° e 13° da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

TÍTULO I

Da abrangência, do desdobramento e dos critérios da Fixação da Programação Financeira para o exercício de 2024.

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para a programação financeira mensal (ingressos e desembolsos), dos poderes Executivo e Legislativo, obedecidos o desdobramento disposto no anexo I e II deste decreto, e em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º - A programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos, as prioridades do governo, os limites estabelecidos na Lei de Orçamento e a distribuição das dotações segundo as normas deste decreto.

Art. 3º - As Cotas a serem fixadas para a execução do orçamento de cada unidade orçamentária serão liberadas, sob a forma de A.F.C. (Aviso de Fixação de Cotas), datadas e assinadas pelo Secretário de Financas.

Art. 4º - As solicitações de A.F.C. (Aviso de Fixação de Cotas) bem como de Créditos Adicionais, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Finanças, onde se processará a análise e posterior liberação.

TÍTULO II

Da Programação das Despesas Correntes e de Capital Vinculadas

Art. 5º - A programação das Despesas Correntes e de Capital vinculadas compreende as dotações que tem como fonte de recurso receitas com destinação específica.

Parágrafo Único - A liberação dos recursos compreendidos na Programação a que se refere este artigo condiciona-se ao efetivo e correspondente ingresso da receita.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**054E2B96

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de consultoria jurídica especializada para auxiliar a secretária de educação do município de Santana dos Garrotes-PB, no tocante as exigências do novo FUNDEB, a Lei 14.113/2020, tais como, elaboração de projetos de lei;

planejamento dos recursos do VAAT, orientação a correta aplicação dos índices constitucionais, acompanhamento junto ao FNDE, e, demais ações jurídico administrativas que se fizerem necessárias, para ser prestada em favor da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, Paraíba.

RECURSOS - Próprios e/ou outros (Exercício financeiro 2024).

CONTRATADO: EMPRESA ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – DEMAIS – CNPJ Nº 10.563.643/0001-05, sediada na Avenida Flavio Ribeiro Coutinho, 167, 211/212, Manaíra, CEP: 58.037-000, João Pessoa - PB.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dando um valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DATA DA VIGENCIA: 31/12/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:** A3948EBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS – Orçamento Corrente e Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRATADO: FRANCISCO FLORENTINO DE SOUZA ME, com sede na Rua Dr. Arnaldo Leite, 27, Centro – Santana dos Garrotes/PB, inscrito no CNPJ:21.530.656/0001-96.

VALOR GLOBAL: R\$ 95.186,28 (noventa e cinco mil cento e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) já com valor aditivado de R\$ 18.680,89 (dezoito mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA VIGENCIA: 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:05595237

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA LEI MUNICIPAL N.º 461, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL N.º 461, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui gratificação por participação no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS, criado pelo Ministério da Saúde, aos profissionais dos serviços que menciona, e adota outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a gratificação por incentivo intitulada Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS, destinada aos serviços que desenvolvem atividades de vigilância em saúde mencionados nesta Lei, a ser concedida mediante a avaliação de desempenho individual do profissional, bem como avaliação institucional das unidades integrantes do PQAVS, tendo

como base indicadores pré-estipulados pelo Ministério da Saúde para o programa.

- **Art. 2°.** A gratificação a que se refere o artigo anterior será paga com recursos do incentivo financeiro do PQAVS, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, na forma da Portaria do Ministério da Saúde n.º 1.708, de 16 de agosto de 2013, bem como em outros dispositivos aplicáveis à matéria editados pelo Ministério da Saúde.
- §1º. A gratificação será devida aos profissionais beneficiados enquanto existir, em âmbito federal, o repasse dos recursos para o Município de São Domingos, que atenda especificamente ao PQAVS.
- §2º. O valor relativo à gratificação prevista nesta Lei não se incorporará ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de cálculo para quaisquer outras vantagens.
- §3°. Sobre o valor relativo à gratificação prevista nesta Lei incidirão todos os descontos legais previstos.
- **Art. 3º.** Farão jus à gratificação prevista nesta Lei, no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos recursos do PQAVS repassados pelo Ministério da Saúde por competência, os servidores públicos municipais que atuam na vigilância sanitária do município e que estejam desempenhando ativamente as atividades inerentes ao PQAVS.
- §1°. O percentual estabelecido no *caput* deste artigo somente será considerado caso haja alcance integral dos indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde através do PQAVS.
- §2°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir, por meio de decreto, novos serviços de vigilância em saúde ao PQAVS, desde que atendidos os parâmetros fixados pelo Ministério da Saúde, podendo realizar, para tanto, recomposição dos rateios pactuados nos incs. I e II deste artigo.
- §3°. Não fará jus ao Incentivo PQAVS o servidor que:
- I deixar de comparecer às atividades educativas e de planejamento da Equipe da Vigilância em Saúde;
- II estiver em licença médica por 15 (quinze) dias ou mais;
- III não cumprir as metas mínimas estabelecidas pelo Ministério da Saúde para manutenção do financiamento do PQAVS;
- IV estiver de licença maternidade e de licença paternidade.
- §4°. Caberá ao Departamento de Promoção e Vigilância em Saúde informar à Secretaria Municipal de Saúde quando ocorrer às situações descritas no parágrafo terceiro deste artigo.
- §5°. Caberá ao Secretário Municipal de Saúde o envio regular à Secretaria Municipal de Administração a relação de servidores que farão jus ao recebimento do incentivo do PQAVS.
- **Art. 4º.** Os valores referentes à gratificação de que trata esta Lei serão atribuídos aos profissionais que a ela façam jus em função do alcance de indicadores estipulados pelo Ministério da Saúde, conforme o alcance das metas do anexo I da Portaria n.º 1.708, de 16 de agosto de 2013, do Ministério da Saúde.
- §1°. A avaliação das metas estabelecidas no anexo I da Portaria n.º 1.708, de 16 de agosto de 2013, do Ministério da Saúde, será feita por uma comissão de avaliação a ser designada pelo Secretário Municipal de Saúde, observados os princípios da impessoalidade e imparcialidade.
- §2º. A aferição da avaliação de desempenho individual a que se refere o *caput* deste artigo e o parágrafo anterior, obedecerá a critérios relacionados à assiduidade, boa conduta no serviço público e produtividade nas tarefas relacionadas ao desenvolvimento do

- PQAVS, bem como aquelas inerentes ao cargo que ocupa o profissional beneficiário.
- §3°. Caberá à comissão mencionada no parágrafo primeiro deste artigo a confecção de formulário com vistas à avaliação do desempenho individual do profissional beneficiado por esta lei, tendo como parâmetro os critérios referidos no parágrafo anterior.
- §4º. O formulário mencionado no parágrafo anterior deverá ser apresentando para aprovação prévia do Secretário Municipal de Saúde, que dará publicidade do mesmo através do Diário Oficial do Município.
- **Art. 5º.** Os profissionais dos serviços de saúde integrantes do PQAVS elencados no artigo 3º desta Lei somente receberão a gratificação quando desenvolverem as ações previstas no programa por, no mínimo, um mês, considerando a competência de repasse do referido incentivo.
- §1º. Para efeitos desta Lei, considera-se como competência de repasse a periodicidade estipulada pelo Ministério da Saúde para encaminhamento ao município, fundo a fundo, dos valores referentes ao PQAVS.
- §2°. Para efeitos do estabelecido no *caput* deste artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal, através de decreto regulamentar, estabelecerá os profissionais beneficiados com o pagamento da gratificação PQAVS, desde que atendidos os parâmetros fixados nas portarias do Ministério da Saúde referentes ao PQAVS, bem como respeitada a estrutura administrativa da Administração Pública fixada em lei própria.
- §3°. Considerando que a portaria ministerial regulamentadora do PQAVS prevê o repasse do incentivo anualmente, no terceiro trimestre do ano seguinte ao das metas apuradas (competência de repasse), a gratificação deverá ser paga proporcionalmente ao número de meses trabalhados na competência de repasse.
- §4º. Para efeitos da contagem do número de meses trabalhados na competência de repasse, excluem-se aqueles em que os profissionais se afastem das atividades do cargo/função que ocupam nas unidades de saúde integrantes do PQAVS, exceto em caso de férias, licença gestante, licença paternidade e licença médica, de acordo com o previsto em lei.
- §5°. Para fins de atribuição da gratificação de que trata esta Lei, poderão ser incluídos aqueles que exerçam função gratificada ou cargo em comissão.
- **Art.** 6°. O pagamento da gratificação de que trata esta Lei ocorrerá no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir do crédito dos recursos do PQAVS no Fundo Municipal da Saúde.
- §1º. Fica autorizada a criação de uma comissão permanente, a ser designada pelo Secretário Municipal de Saúde, composta de, no máximo 05 (cinco) membros lotados no setor de Vigilância em Saúde, cuja atribuição será o planejamento e acompanhamento dos repasses dos recursos financeiros do programa aos profissionais.
- §2º. A comissão permanente de planejamento e acompanhamento dos repasses do PQAVS mencionada no parágrafo anterior deverá ser renovada ou ratificada anualmente, por ato do Secretário Municipal de Saúde.
- **Art. 7º.** O Secretário Municipal de Saúde emitirá, quando necessário, instruções para a fiel execução da presente lei, na forma do que determina a Lei Orgânica Municipal.
- **Art. 8º.** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente com recursos do incentivo financeiro do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde PQAVS, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde,

ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, se necessário.

- **Art. 9°.** Esta Lei deverá ser regulamentada por ato do Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.
- **Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos - PB, em 26 de dezembro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:

Rafaella Franklin de Queiroga **Código Identificador:**4A94FA62

GABINETE DA PREFEITA LEI MUNICIPAL N.º 462, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL N.º 462, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) o incentivo financeiro adicional e adota outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e fica sancionada a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), a título de incentivo profissional, da parcela denominada Incentivo Financeiro Adicional (IFA), recebido anualmente do Ministério da Saúde, previsto no parágrafo único do Decreto n.º 8.474, de 22 de junho de 2015, na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014, e no art. 9º C, §4º, da Lei Federal n.º 11.350, de 5 de outubro de 2006, visando reconhecer e estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento de políticas afetadas à atuação de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.
- §1°. O repasse do incentivo financeiro adicional será efetuado uma vez por ano de forma integral no mês subsequente ao crédito em conta da parcela adicional recebida do Governo Federal, em parcela única e individualizada através de rateio entre os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.
- §2°. Farão jus ao incentivo financeiro adicional previsto no *caput* deste artigo os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) que se encontrem em pleno exercício de suas funções e estejam desenvolvendo participação efetiva nas atividades de fortalecimento e estímulos das práticas de prevenção e promoção da saúde, em prol da coletividade, conforme suas atribuições profissionais.
- **Art. 2º.** O Incentivo Financeiro Adicional será pago em conformidade com o valor estabelecido como piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Parágrafo único. Acarretará a perda do direito ao Incentivo Financeiro Adicional o profissional que no curso do período estiver em desvio de função, afastados e/ou licenciados.

- **Art. 3º.** O valor do incentivo será atualizado conforme os instrumentos normativos subsequentes publicados pelo Ministério da Saúde e de acordo com o repasse efetivado ao município.
- **Art. 4º.** Os valores indicados serão repassados aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias no mês subsequente ao recebimento dos recursos do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Os recursos mencionados nesta lei somente serão devidos e repassados aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias enquanto perdurar o repasse realizado pelo Governo Federal, cessando automaticamente a obrigação da municipalidade em caso de cessação de repasse do incentivo pelo Governo Federal.

- **Art.** 5°. O valor repassado por meio desta lei não se incorporará aos vencimentos dos agentes beneficiados, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem.
- **Art.** 6°. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias vinculadas aos recursos repassados pelo Ministério da Saúde a título do incentivo financeiro adicional previsto no parágrafo único do Decreto n.º 8.474/2015, na Lei Federal n.º 12.994/2014 e no art. 9° C, §4°, da Lei Federal n.º 11.350/2006.
- **Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, em 26 de dezembro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:

Rafaella Franklin de Queiroga **Código Identificador:**09193791

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para pavimentação e Drenagem nos Bairros João Cavaco, Sanhauá, Mocó I e II e no Sitio Bodegas do município de SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA, conforme termo de referência Anexo I do edital e lei 8666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00165/2022 - Jmr Construções Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 02 (dois) meses. ASSINATURA: 21.12.23

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**E856A800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL

LEI N. 725, de 21 de dezembro de 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais), destinado a **Construção do Portal de Acesso à Cidade** conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

21.10	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1014.1125	Construção do Portal de Acesso à Cidade	
706.0000	Transferências Especial da União	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	400.000,00
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições	5.000,00
	TOTAL GERAL	405.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba em 21 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador: 7ACFE097

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO **CRUZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO -EMPRESA POPULAR COMERCIO DE GAS LTDA

Ao Representante da Empresa

POPULAR COMERCIO DE GAS LTDA

CNPJ/; 44.159.409/0001-20

Rua Benedito Linhares Monteiro - CEP: 58890000 - UF: PB -

Município: Brejo do Cruz

Sr. Radimak de Holanda Monteiro

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP), comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital, visando aassinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2023.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de dezembro de 2023.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos Portaria nº 011/2023

> Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador: 2FB93DA9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00014/2023, para o dia 04 de Janeiro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 04 de Janeiro de 2024 às 09:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí -34671028. PB.Telefone: (83)prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Site:portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugí - PB, 26 de Dezembro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador: A5F7B4D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00015/2023, para o dia 04 de Janeiro de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 04 de Janeiro de 2024 às 11,:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí -PB.Telefone: 34671028. (83)E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.Site: portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugí - PB, 26 de Dezembro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador:E5AFE832

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDEDO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB; ADJUDICO o seu objeto a: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 4.780,00; APS SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 60.597,21; BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 12.150,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA -R\$ 2.800,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.750,00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 6.264,00; INOVA TECH INFORMATICA EIRELI - R\$ 1.752,64; K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 300,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 800,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 10.800,00; TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 6.880,00.

São José do Sabugí - PB, 18 de Dezembro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Alixandre Assis Ramos

Código Identificador: CE13FE64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAMENTOS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDEDO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 4.780,00; APS SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 60.597,21; BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 12.150,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 2.800,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.750,00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 6.264,00; INOVA TECH INFORMATICA EIRELI - R\$ 1.752,64; K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 300,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 800,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 10.800,00; TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 6.880,00.

São José do Sabugí - PB, 18 de Dezembro de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos **Código Identificador:**443FCB23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDEDO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: GOVERNO SAÚDE/PROPOSTA FEDERAL/MINISTERIO DA 11850.135000/1230-02 - 05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10.301.3015.1055 - Aquisição de Equipamentos destinados as Unidades de Saúde - Fonte de Recursos: 17013110 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Emenda Individual 449052 Equipamentos e material VIGÊNCIA: até 29/02/2024.PARTES permanente.. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT N° 00081/2023 - 26.12.23 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI - R\$ 1.752,64; CT N° 00082/2023 - 26.12.23 - A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 4.780,00; CT N° 00083/2023 - 26.12.23 - APS SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 60.597,21; CT N° 00084/2023 - 26.12.23 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 12.150,00; CT N° 00085/2023 -26.12.23 - FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 6.264,00; CT N° 00086/2023 - 26.12.23 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 2.800,00; CT N° 00087/2023 - 26.12.23 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 10.800,00; CT N° 00088/2023 - 26.12.23 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 800,00; CT Nº 00089/2023 - 26.12.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.750,00; CT N° 00090/2023 -26.12.23 - K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 300,00; CT N° 00091/2023 - 26.12.23 - TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 6.880,00

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos **Código Identificador:**9448325E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Pregão Presencial 00012/2021

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato Original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

Contratado: 4 RODAS LOCADORA LTDA

CNPJ N°: 15.718.526/0001-89 Data Aditivo: 20/12/2023 Vigência: 31/12/2024 Recursos: Próprios e Federal **Amparo Legal:** Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital **Código Identificador:**3ACE9F3D

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Pregão Presencial 00026/2022

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB Contratado: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI

CNPJ N°: 11.500.957/0001-13 Data Aditivo: 14/12/2023 Vigência: 31/12/2024 Recursos: Próprios

Amparo Legal: Art. 57, Lei n° 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital **Código Identificador:**8758EA99

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Inexigibilidade 00007/2023

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB **Contratado**: ITAMARA MONTEIRO LEITAO SOCIEDADE

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº: 47.406.709/0001-55 Data Aditivo: 19/12/2023 Vigência: 31/12/2024 Recursos: Próprios

Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital **Código Identificador:**444164BA

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Tomada de Preços 00001/2023

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB **Contratado**: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA

CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP CNPJ Nº: 08.438.654/0001-03 Data Aditivo: 20/12/2023 Vigência: 28/06/2024 Recursos: Próprios e Federal Ε

Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUOUEROUE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital Código Identificador:BF841C96

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Tomada de Precos 00005/2023 Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB Contratado: POLYEFE CONSTRUÇÕES,

CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP **CNPJ N°**: 08.438.654/0001-03 **Data Aditivo:** 19/12/2023 **Vigência:** 28/06/2024 Recursos: Próprios e Estadual

Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital Código Identificador:986A6D89

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 01 (um) cadeirante, destinado a Fundo Municipal de Saúde de Sapé, em conformidade com a proposta de nº 08036.438000/1210-06 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Sapé. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 11 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 994164164.E-mail: (83)cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 20 de Dezembro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:75111992

CPL EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, destinados ao Hospital Regional Dr. Sá Andrade, deste município, de acordo com a Emenda destinada a este Órgão, de Proposta nº 08036.438000/1210-01. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 50100.10.301.3007.2099 - MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS \mathbf{E} SERVIÇOS DE SAÚDE 50100.10.302.3007.2098 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPL 50100.10.302.3007.2104 MANUTENÇAO DO HOSPITAL 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Proposta nº 08036.438000/1210-01. VIGÊNCIA: até 11/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00099/2023 - 11.12.23 -LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 84.500,00; CT N° 00100/2023 - 11.12.23 - FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 51.685,00; CT N° 00101/2023 -11.12.23 - PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSP. PADRE CALLOU LTDA - R\$ 7.164,36; CT N° 00102/2023 -11.12.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.838,99; CT N° 00103/2023 -11.12.23 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R\$ 17.400,00; CT Nº 00104/2023 - 11.12.23 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - R\$ 6.919,84; CT N° 00105/2023 - 11.12.23 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 14.000,90.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: 6932425E CPL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, destinados ao Hospital Regional Dr. Sá Andrade, deste município, de acordo com a Emenda destinada a este Órgão, de Proposta nº 08036.438000/1210-01; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 14.000,90; ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - R\$ 6.919,84; FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 51.685,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R\$ 17.400,00; GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - R\$ 17.000,00; INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 39.980,00; LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 84.500,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 840,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.838,99; P D S DE ALMEIDA - R\$ 9.765,00; PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSP. PADRE CALLOU LTDA - R\$ 7.164,36.

Sapé - PB, 11 de Dezembro de 2023

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: 12DD5B44

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, destinados ao Hospital Regional Dr. Sá Andrade, deste município, de acordo com a Emenda destinada a este Órgão, de Proposta nº 08036.438000/1210–01; DESIGNO os servidores Marina Basseto Benato Paulo de Souza, Gerente da Atenção Especializada, como Gestor; e Francileide Maria de Araújo Alves, Secretária, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 11 de Dezembro de 2023

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Ŝilva **Código Identificador:**8A995396

CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados à Secretaria de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES - R\$ 1.146.254,30.

Sapé - PB, 18 de Dezembro de 2023

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**78E87503

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados à Secretaria de Saúde deste Município; DESIGNO as servidoras Marina Basseto Benato Paulo de Souza, Gerente da Atenção Especializada, como Gestora; e Francileide Maria de Araújo Alves, Secretária, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 18 de Dezembro de 2023

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -

Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:85609349

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 076/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
804	Joselia Jesus S. da Silva	Professor P1	Secretaria de Saúde	Definitivo
2123750	Maria da Guia Guedes da Silva	Professor P1	Secretaria de Saúde	Definitivo

Sapé, 26 de dezembro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**10C71226

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA 5º REMANESCENTE PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00029/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº10435.066000/1230-01, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa remanescente classificada em 5º lugar para no prazo de 24 (vinte quatro) horas, considerando a ordem cronológica de classificação, considerando a desistência da empresa classificada em 1º lugar, para querendo assumir o item 0017 -Ar Condicionado TIPO SPLIT CAPACIDADE|CICLO A 12.000 BTUs| FRIO 220V / 3 unidades | Valor unitário R\$ 2.017,00 marca/modelo SPLIT ONE 1200 AGRATTO. Fica notificado no direito subjetivo da licitante para a assinatura do respectivo contrato, considerando que foi ultrapassado 60 dias da apresentação da proposta fica desobrigado de assinar o contrato, na ocorrência de assinatura do contrato será requerido o envio imediato do item descrito na quantidade de 3 unidades. NOTIFICA-SE a empresa: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA 14.455.769/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N -Centro - Centro Administrativo - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 31421530.

Uiraúna - PB, 26 de dezembro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: BCB2B5A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 126/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00126/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA TRATAMENTO DO GLAUCOMA COM FORNECIMENTO DE COLÍRIOS DIAGNOSTICOS REAVALIAÇÃO (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA, CAMPIMETRIA) DESTIANDO AO PACIENTES DO SUS DO

MUNICÍPIO DE UIRAÚNA Vale salientar que, o quantitativo da ultima dispensa encontra-se finalizado, fazendo com que esse processo seja atualizado. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 26/12/2023.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00126/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA TRATAMENTO DO GLAUCOMA COM **FORNECIMENTO** COLÍRIOS DIAGNOSTICOS DE (TONOMETRIA, REAVALIAÇÃO FUNDOSCOPIA, CAMPIMETRIA) DESTIANDO AO PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA Vale salientar que, o quantitativo da ultima dispensa encontra-se finalizado, fazendo com que esse processo seja atualizado. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Hospital de Olhos do Sertao Ltda - CNPJ 19.300.913/0001-51. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Centro Administrativo - Uiraúna -PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 31421530.

Uiraúna - PB, 26 de Dezembro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA TRATAMENTO GLAUCOMA COM FORNECIMENTO DE COLÍRIOS DIAGNOSTICOS (TONOMETRIA, REAVALIAÇÃO FUNDOSCOPIA, CAMPIMETRIA) DESTIANDO AO PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA Vale salientar que, o quantitativo da ultima dispensa encontra-se finalizado, fazendo com que esse processo seja atualizado. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00126/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA 10 301 1002 2090 MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS. 10 301 1002 2093 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMSPMU. 10 302 1002 2096 MANUT. DA MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE. 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 31/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00448/2023 - 26.12.23 - HOSPITAL DE OLHOS DO SERTAO LTDA - R\$ 56.964,28.

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**98103EBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2023 N°. CONTRATO 0000446/2023

Prefeitura Municipal de UIRAÚNA EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2023 N°. CONTRATO 0000446/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Prefeitura Municipal de Uirauna - Rua Major Fernandes, .146 - .centro - Uiraúna - PB, CNPJ nº 08.924.078/0001-04, neste ato representado pela Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, torna público o presente extrato de apostilamento contratual, nos termos do Contrato nº 000446/2023, celebrado com a empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - RUA CONEGO

JOSE VIANA, 89 - ESTACAO - SOUSA - PB, CNPJ n° 40.497.852/0004-01,

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação da empresa CONTRATADA para fornecimento de veículos, conforme especificações constantes na ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2023.

APOSTILAMENTO:

Fica apostilado no presente contrato que 2 (dois) veículos tipo passeio, com recursos provenientes da Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2023 — 027/2023, P.UNITÁRIO R\$ 95.263,33, P. TOTAL R\$190.526,66. apresenta-se juridicamente regular e em conformidade com a legislação aplicável passa a ser destinado à Secretaria Municipal de Educação de Uiraúna.

VIGÊNCIA E EFEITOS:

Este apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura e terá os mesmos efeitos jurídicos do contrato original.

OUTRAS DISPOSIÇÕES:

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente modificadas por este apostilamento, permanecem inalteradas e em pleno vigor...

Fundamentação legal/; artigo 65, parágrafo 8°, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Uiraúna-PB, 26 de dezembro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**64E3A085

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 0094/2023 CONTRATO N 00210/2023

Prefeitura Municipal de UIRAÚNA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0094/2023

N°. CONTRATO 00210/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: SOMAR ENGENHARIA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA CONFORME PROJETO APROVADO PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL, DESTINADO A ESCOLA FRANCISCA GOMES DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PR

PRAZO ADITIVADO POR 06 (Seis) meses - PERIODO DE VIGÊNCIA 30/06/2024

Fundamentação legal/; art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

UIRAÚNA-PB, 11 de Dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**BBF012C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SMAS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº007/CMDCA/2023

Dispõe sobre o regime de transição entre as gestões dos Conselhos Tutelares e determina as diretrizes para a formação inicial dos Conselheiros Tutelares eleitos(as) para o mandato 2024/2028, retificando publicação de resolução.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui de órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos, responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente estabelecidos pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 231/CONANDA/2022 dispõe sobre todos os parâmetros e diretrizes do Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Resolução para dispor sobre o regime de transição entre as gestões dos Conselhos Tutelares, bem como a necessidade de determinar a diretrizes para a formação inicial, assegurando a continuidade do atendimento da população.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Da transição das gestões dos Conselhos Tutelares

Art. 1°Fica Instituído o regime de transição dos Conselhos Tutelares com a finalidade de assegurar aos Conselheiros eleitos para o mandato 2024/2028 o acesso às informações necessárias ao exercício da função.

Art. 2°Entende-se como Período de Transição o compreendido nos 7 (sete) dias úteis anteriores à posse dos Conselheiros Tutelares eleitos para o mandato 2024/2028, entre os dias 02 a 09 de janeiro de 2024, alterando a resolução de n°001/2023.

Parágrafo único. No Período de transição, os Conselheiros eleitos para o mandato 2024/2028 não farão jus a remuneração.

- **Art. 3º**No Período de Transição deve ser assegurado o acesso do Conselheiro Tutelar eleito, para o mandato 2024/2028, às dependências do Conselho com os seguintes objetivos:
- I Assegurar acesso às informações dos casos e procedimentos em andamento:
- II Possibilitar o acompanhamento dos atendimentos e diligências realizadas pelo Conselho Tutelar;
- III Garantir o acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo Conselho Tutelar, respeitando-se o sigilo e a confidencialidade exigidos pela legislação vigente;
- IV Possibilitar o contato inicial com a rotina administrativa do Conselho Tutelar.
- Art. 4°Cabe aos(as) Conselheiros(as) Tutelares da gestão atual:
- I Elaborar relatório circunstanciado, indicando o andamento dos casos que se encontrarem em aberto;
- II Tomar as providências necessárias nos casos em andamento do Conselho Tutelar, visando exaurir eventuais pendências existentes;
- III Recepcionar os(as) Conselheiros Tutelares titulares eleitos para o mandato 2024/2028, auxiliando-os e instruindo-os quanto às atribuições, fluxos, demandas e rotinas do órgão, dentro das competências previstas pela legislação vigente.

Parágrafo único. É vedada a omissão ou a recursa do fornecimento de informações sobre os casos e atividades do Conselho Tutelar por parte dos Conselheiros(as) Tutelares da gestão atual.

CAPÍTULO II

Da formação inicial dos(as) Conselheiros(as) Tutelares eleitos(as)

Art. 5°A elaboração das diretrizes e parâmetros da formação inicial dos(as) Conselheiros(as) Tutelares eleitos(as) para o mandato 2024/2028 será de responsabilidade do CMDCA.

- **Art.** 6ºCaberá à Secretaria Municipal de Assistência Social promover os Processos de Formação Inicial e Continuada dos Conselheiros Tutelares, inclusive para uso do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência SIPIA, por meio de cursos e atividades de aperfeiçoamento, especialização e atualização nos termos das resoluções do CMDCA.
- **Art.** 7°A participação na formação inicial promovida pela SMAS é obrigatória a todos(as) conselheiros(as) tutelares titulares e primeiro suplente, facultada aos demais suplente, que serão convocados a comparecer nos dias a serem estipulados.

- $\boldsymbol{Art.~8}^{\circ}\boldsymbol{A}$ formação inicial dos Conselheiros Tutelares seguirá as seguintes diretrizes:
- I Realizada na modalidade presencial;
- II Carga horária mínima de 16 h;
- III Disponibilização de infraestrutura necessária, contemplando, os equipamentos de informática ou outros recursos didáticos que se fizerem necessários.
- § 1ºA Formação Inicial e Continuada poderá ser oferecida, quando disponível, de forma regionalizada;
- **Art. 9º**O conteúdo formativo da formação inicial será elaborado com base nas demais normas relacionadas à pauta da infância e adolescência.
- **Art. 10º**Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Uiraúna-PB, 26 de Dezembro de 2023

EVILÁZIO NASCIMENTO ALENCAR Presidente do CMDCA.

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:C48B99A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 021/2023

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializados representado por pessoa física, para atuar como pregoeiro munido de certificado, atuando em pregão da Câmara Municipal de Uiraúna.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. CONTRATADO(s): JOSÉ RADENIO ABRANTES ANDRADE

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Fundamento: art. 54, lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024, elemento despesa 339036. Período da contratação: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2023

UIRAÚNA-PB, 18 de dezembro de 2023.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna

PUBLICADO NO QAUDRO AVISO, DE ACORDO COM ART. 16 DA LEI 8.666/93.

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**E25F247D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 06/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO DAS SESSÕES E AUXILIO PARA TRANSMISÃO, PARA SER UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios e outros – Orçamento 2024

11.010 CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Uiraúna

CONTRATADO: SILAS ABRANTES DO NASCIMENTO CPF Nº 701.192.264-48

VALOR GLOBAL DE R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

UIRAÚNA PB, 13 de dezembro de 2023

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2023

DISPENSA Nº 006/2023

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO DAS SESSÕES E AUXILIO PARA TRANSMISÃO, PARA SER UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA PB CONTRATADO SILAS ABRANTES DO NASCIMENTO CPF Nº 701.192.264-48

VALOR GLOBAL DE R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros

- Orcamento 2024

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Uiraúna

DATA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2023 VIGÊNCIA:31/12/2024

ITEM: 1.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado devidamente no Quadro de Avisos em 18 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: ED7732BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 07/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SITE, REGISTROS EM FOTOGRAFIA E PUBLICAÇÃO. SER UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios e outros – Orçamento 2024

11.010 CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Uiraúna

CONTRATADO: FRANCISCO MARCOS PEREIRA CPF N° 703.082.614-02

VALOR GLOBAL DE R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

UIRAÚNA PB, 18 de dezembro de 2023

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 022/2023

DISPENSA Nº 07/2023

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SITE, REGISTROS EM FOTOGRAFIA E PUBLICAÇÃO. SER UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA PB CONTRATADO: FRANCISCO MARCOS PEREIRA CPF Nº 074.459.174-03

VALOR GLOBAL DE R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros

- Orcamento 2024

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Uiraúna

DATA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2023

VIGÊNCIA:31/12/2024

ITEM: 1.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado devidamente no Quadro de Avisos em 18 de dezembro de

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:4D8B2F0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 08/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA PARA SER UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL **Fundamento:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios e outros – Orçamento 2024

11.010 CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Uiraúna

CONTRATADO: ROMÁRIO SANDERSON FELIX DE ALMEIDA

CNPJ Nº 49.878.064/0001-89

VALOR GLOBAL DE R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

UIRAÚNA PB, 19 de dezembro de 2023

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2023

DISPENSA Nº 08/2023

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA PARA SER UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL **Fundamento:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA PB CONTRATADO: ROMÁRIO SANDERSON FELIX DE ALMEIDA

CNPJ Nº 49.878.064/0001-89

VALOR GLOBAL DE R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2024

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Uiraúna

DATA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2023 VIGÊNCIA:31/12/2024

ITEM: 1.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado devidamente no Quadro de Avisos em 19 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**374A48D2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023, que objetiva: Adesão Ata de Registro Preço 10017/2023–PMA–PB que objetiva aquisição de equipamentos permanente, móveis e de informática destinado a Prefeitura Municipal de Vieirópolis; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - R\$ 51.139,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão Ata de Registro Preço 10017/2023-PMA-PB que objetiva aquisição de equipamentos permanente, móveis e de informática destinado a Prefeitura Municipal de Vieirópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023 - Ata de Registro de Preços nº 10017/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0017/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vieirópolis: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.000; 20.300; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.100; 21.130; 21.140; 21.200; 21.400: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2002 2002; 04 122 2003 2007; 04 123 2003 2009; 15 122 2003 2012; 12 361 2003 2021; 12 361 2003 2022; 12 361 1003 2024; 12 361 1003 2025; 12 361 1003 2027; 12 365 1003 2034; 12 361 1003 2035; 12 366 1003 2040; 12 361 1003 2041; 12 365 1003 2042; ; 12 365 1003 2043; 12 365 1003 2044; 12 361 1003 2045; 12 361 1003 2046; 12 361 1003 2047; 08 122 2003 2048; 08 243 1013 2050; 08 244 2003 2052; 20 122 2003 2053; 08 244 1010 2058; 08 244 1001 2059; 08 244 1001 2061; 08 244 1010 2062; 08 244 1001 2063; 10 122 2003 2064; 10 301 1012 2065; 10 301 1012 2067; 10 301 1012 2068; 10 301 1012 2069; 10 305 1012 2072; 10 301 1012 2073; 10 305 1012 2074; 10 301 1012 2076; 10 301 1012 2078 ; 10 301 1012 2079; 10 122 1012 2083; 04 812 2003 2085; 13 392 2003 2092. 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00091/2023 - 26.12.23 - AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - R\$ 51.139,00 Vieirópolis - PB, 26 de Dezembro de 2023

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**BC9DD4C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS-PB, CONTRATO DE REPASSE 1087514-09. LICITANTE HABILITADO: CONSTRUTORA LIMPEZA URBANA Ε LICITANTES INABILITADOS: ISA DANTAS LTDA. CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA não atendeu ao item 8.3.1.Comprovação de prestação de garantia - item 6.8.1 garantia direcionada para TP 002/2023 com valor da garantia errado,; JE PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA não atendeu ao item 8.2.12 não apresentou a certidão de falência; JK CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA não atendeu ao item 8.2.13 não apresentou comprovação de inscrição PJ e responsável técnico CREA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/01/2023, às 08:30 horas,

no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: diariopmvieiropolis@gmail.com.

Vieirópolis - PB, 15 de Dezembro de 2023

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador: 3A80EE7D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMERAS, BEM COMO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA), DAS MESMAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00077/2023 - Ana Carolina Leonel da Silva 11773786474 - CNPJ: 39.870.186/0001-75 - 1º Aditivo; e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 15.12.23

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**431389A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO, LIMPEZA E ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00177/2022 - Alexandre Laurentino da Silva Eireli - CNPJ: 11.500.957/0001-13 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 18.12.23

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**8AC7AD59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00029/2023 - Massaranduba Locacao e Desenvolvimento de Programas Eireli - CNPJ: 19.904.801/0001-00 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 13.12.23

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**32DDCE9D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 005/2023 – AUDIOVISUAL

PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – GRAVAÇÃO DE DOCUMENTÁRIO RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 1.079/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 08 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 005/2023 para Fomento no Audiovisual-Gravação de Documentário, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Proponentes Comtemplados, conforme tabela anexa.

Cabaceiras - PB, 26 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

- 1. Marcos Vinícius Aires Cavalcante
- 2. Maria da Guia Andrade Mendes
- 3. Thiago de Andrade Santos
- 4. Givaldo Ramos de Farias
- 5. Josefa Leane Ramos de Andrade
- 6. Paulo Rogério Duarte Macêdo

EDITAL Nº 005/2023 – AUDIOVISUAL RESULTADO FINAL

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL NOTA FINAL
01	Luzia Silva da Nóbrega (i3 filmes) (Pessoa Jurídica)	Cabaceiras e seu Berço Cultural.	Documentário	Aprovada	1,0 Projeto Inscrito por Mulher 10,0

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional De Cabaceiras-Pb

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**94390394

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

EXTRATO DOS CONTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas com especialistas, estudo urodinamico, lavagens otológicas, exames de ultrassonografia, punção biopsia e outros exames, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR para o exercício de 2024.

FUNDAMENT	O LEGAL:	Processo Administrativo nº 0062.0010/2023 - Inexigibilidad	e - Chamamento Público nº 0001/2023.	
DOTAÇÕES:		10.302.0176.2.002 - Atendimento Ambulatorial, emergencia	l e Hospitalar.	
ELEMENTO:		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - orçamento vigente.	
ELEMENTO:		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - orçamento vigente.		
DATA DA ASS	SINATURA:	Dia 26 de dezembro de 2023 para todos os contratos.		
PRAZO DA V	IGÊNCIA:	De 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 para todos os contratos.		
CONTRATO	EMPRESAS E/OU PESSOAS FÍSICAS CREDENCIADAS	CNPJ/CPF	VALOR	
0025/2023	UROCLÍNICA - CLÍNICA DE UROLOGIA DA PARAÍBA LTDA - ME	02.802.578/0001-97	R\$ 103.270,00	
0026/2023	CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO ANTONIO FERNANDES LTDA - ME.	13.498.861/0001-93	R\$ 46.039,00	
0027/2023	CLINIQUÉ - CENTRO DE ESTÉTICA LTDA - ME.	19.454.822/0001-70	R\$ 14.720,00	
0028/2023	LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE - ME.	21.747.273/0001-74	R\$ 14.720,00	
0029/2023	ECOANÁLISES - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.	14.183.931/0001-87	R\$ 423.850,00	
0030/2023	CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL.	009.026.274-30	R\$ 28.612,00	
0031/2023	JOSÉ PEDROSA BEZERRA NOBRE JUNIOR LTDA - ME.	26.753.862/0001-89	R\$ 72.400,00	
0032/2023	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA.	08.716.557/0001-35	R\$ 178.884,00	
0033/2023	ENDOGASTRO SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA GERAL L'TDA - ME.	23.846.750/0001-84	R\$ 198.626,00	
0034/2023	CLÍNICA MÉDICA DANTAS & CASTRO LTDA - ME.	23.364.824/0001-46	R\$ 253.520,00	
0035/2023	MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.	27.380.620/0001-50	R\$ 37.520,00	
0036/2023	HUB SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA - ME.	42.880.429/0001-60	R\$ 133.239,00	
0037/2023	GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA - EPP.	23.871.427/0001-60	R\$ 178.071,00	
0038/2023	VICTOR NÓBREGA QUINTAS COLARES	072.788.794-77	R\$ 34.240,00	
0039/2023	NATALIA DONÉ LIMA DA SILVA	066.502.966-78	R\$ 14.640,00	
0040/2023	KALLYNE YSLANNE TROVÃO EULÁLIO - ME.	46.022.608/0001-18	R\$ 28.612,00	
0041/2023	MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.	20.118.252/0001-27	R\$ 29.040,00	
0042/2023	CLÍNICA DE DERMATOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.	51.409.364/0001-60	R\$ 14.640,00	
0043/2023	POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - EPP.	22.494.864/0001-40	R\$ 229.309,00	
VALOR TOTA	AL DOS 19 (DEZENOVE) CONTRATOS	R\$ 2.033.952,00		

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental - CISCOR - CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO - Presidente.

CONTRATADOS: Diversas empresas e/ou pessoas físicas no total de 19 (dezenove) através de seus representantes legais. Publicado de forma resumida no DOE.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**91452856

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º174/2023 ALHANDRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: Fixa alíquota de contribuição para o IPEMAD -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alhandra, Estado da paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 698 de 03/03/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Atendendo o disposto no art. 3º da Lei nº 698 de 03/03/2023, para suprir o custo normal e custo sulementar do IPEMAD – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, as alíquotas de Contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

	Ente	Ente	Ente	Ente	Prefeitura	Câmara
A	Ente	Ente	Anual	Mensal	Mensal	Mensal
Ano	Custeio	Custeio	Aporte	Aporte	Aporte	Aporte
	Normal	Suplementar	Financeiro	Financeiro	Financeiro	Financeiro
2024	15,78%	12,99%	4.386.506,57	365.542,21	360.595,49	4.946,73
2025	15,78%	13,05%	4.450.766,84	370.897,24	365.878,04	5.019,19
2026	15,78%	19,97%	6.878.022,78	573.168,56	565.412,12	7.756,44
2027	15,78%	30,32%	10.550.199,14	879.183,26	867.285,65	11.897,61
2028	15,78%	40,48%	14.225.888,52	1.185.490,71	1.169.447,97	16.042,74
2029	15,78%	41,71%	14.803.004,47	1.233.583,71	1.216.890,15	16.693,56
2030	15,78%	42,93%	15.390.240,15	1.282.520,01	1.265.164,22	17.355,79
2031	15,78%	44,16%	15.987.740,24	1.332.311,69	1.314.282,09	18.029,60
2032	15,78%	45,39%	16.595.651,31	1.382.970,94	1.364.255,79	18.715,15
2033	15,78%	46,61%	17.214.121,83	1.434.510,15	1.415.097,54	19.412,61
2034	15,78%	47,84%	17.843.302,20	186.941,85	1.466.819,71	20.122,14
2035	15,78%	49,06%	18.483.344,76	1.540.278,73	1.519.434,80	20.843,93
2036	15,78%	50,29%	19.134.403,84	1.594.533,65	1.572.955,52	21.578,14
2037	15,78%	51,51%	19.796.635,76	1.649.719,65	1.627.394,70	22.324,95
2038	15,78%	52,74%	20.470.198,89	1.705.849,91	1.682.765,38	23.084,53
2039	15,78%	53,96%	21.155.253,61	1.762.937,80	1.739.080,72	23.857,08
2040	15,78%	55,19%	21.851.962,41	1.820.996,87	1.796.354,10	24.642,77
2041	15,78%	56,41%	22.560.489,86	1.880.040,82	1.854.599,04	25.441,78
2042	15,78%	57,64%	23.281.002,67	1.940.035,56	1.913.829,24	26.254,32
2043	15,78%	58,86%	24.013.669,67	2.001.139,14	1.974.058,59	27.080,55
2044	15,78%	60,09%	24.758.661,92	2.063.221,83	2.035.301,13	27.920,69
2045	15,78%	61,31%	25.516.152,65	2.126.346,05	2.097.571,13	28.774,93
2046	15,78%	62,54%	26.286.317,33	2.190.526,44	2.160.882,99	29.643,45
2047	15,78%	63,76%	27.069.333,68	2.255.777,81	2.225.251,34	30.526,47
2048	15,78%	64,99%	27.865.381,73	2.322.115,14	2.290.690,96	31.424,18
2049	15,78%	66,21%	28.674.643,81	2.389.553,65	2.357.216,85	32.336,80
2050	15,78%	67,44%	29.497.304,59	2.458.108,72	2.424.844,19	33.264,53
2051	15,78%	68,67%	30.333.551,12	2.527.795,93	2.493.588,35	34.207,57
2052	15,78%	69,89%	31.183.572,85	2.598.631,07	2.563.464,92	35.166,16
2053	15,78%	71,12,%	32.047.419,36	2.670.618,28	2.634.477,95	36.140,33

- § Primeiro. A incidência do Custeio Normal e Custeio Suplementar ou Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.
- **§ Segundo.** No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração, conforme alínea "d", inciso II do art. 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações.
- § Terceiro. Visando o equilíbrio financeiro, o Município deverá realizar um aporte adicional, quando as Receitas Previdenciárias, acrescidas do plano de amortização do déficit atuarial após 60 meses, acrescidas da compensação previdenciária, forem inferiores às despesas de benefícios das aposentadorias e pensões.
- § Quarto. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.
- § Quinto. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, em 26 de dezembro de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por: Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:C6935642

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 0170/2023 EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00697/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.854.499,10 (Sete Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
31 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	6.350,00
34 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -Todas as Aplicações	14.360,00
Total na Classificação	20.710,00
,	· · ·
AS ALL GROUPET, INT. DATEGROUPE, DE GOMBRIGA GÃO DOCUMENTO DA LA	
92.011 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
04 131 2003 2233 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA COMUNICAÇÃO NSTITUCIONA	Tao #00.00
52 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – Todas as Aplicações	20.700,00
58 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – Todas as Aplicações	1.200,00
59 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -Todas as Aplicações	7.150,00
	20.050.00
Total na Classificação	29.050,00
02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
04 122 2021 2210 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
66 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – Todas as Aplicações	54.877,00
	2.051.00
72 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.851,00
74 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas	3.000,00
as Aplicações	3.000,00
	2.783,00
75 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -Todas as Aplicações	
Total na Classificação	63.511,00
02.013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	Ī
104 062 2012 2007 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	29.001,00
80 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todasas Aplicações	25.001,00
Total na Classificação	29.001,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· ·
AND CONTROL DON'T GEN A DOMENTO COM	
02.014 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	
04 128 2009 2288 CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
115 A A O O AA OO 15000000 DUGG LOTING E DEGDEG LG COM LOCOMOGÃO EN LEINA DE	201.00
117 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	201,00
117 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações Total na Classificação	201,00 201,00
Total na Classificação	
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	201,00
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	30.623,00
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	201,00 30.623,00 218.086,00
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	30.623,00 218.086,00 247.123,00
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 132 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 132 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 135 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	201,00 30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 132 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 135 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 139 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	201,00 30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 132 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 135 33.390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 139 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 143 3.3.90.39 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	201,00 30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00 34,00
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 132 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 135 33.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 139 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 143 3.3.90.93 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações Total na Classificação	201,00 30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00 34,00
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 132 3.1.91.13 99 15000000 ONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 135 33.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 139 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 143 3.3.90.93 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações Total na Classificação 04 128 2006 2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	201,00 30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00 34,00 656.328,99
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 132 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 135 3.3.90.39 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 139 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 143 3.3.90.93 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações Total na Classificação 04 128 2006 2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS 165 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	201,00 30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00 34,00 656.328,99
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 132 3.1.91.13 99 15000000 ONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 135 33.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 139 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 143 3.3.90.93 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações Total na Classificação 04 128 2006 2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	201,00 30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00 34,00 656.328,99
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 132 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 135 3.3.90.39 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 139 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 143 3.3.90.93 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações Total na Classificação 04 128 2006 2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS 165 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações Total na Classificação	201,00 30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00 34,00 656.328,99
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.13 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 132 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 135 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 139 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 143 3.3.90.93 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações Total na Classificação 04 128 2006 2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS 165 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações Total na Classificação	201,00 30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00 34,00 656.328,99
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 132 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 135 3.3.90.39 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 139 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 143 3.3.90.93 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações Total na Classificação 04 128 2006 2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS 165 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações Total na Classificação	201,00 30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00 34,00 656.328,99
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.13 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 132 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 135 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 139 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 143 3.3.90.93 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações Total na Classificação 04 128 2006 2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS 165 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações Total na Classificação	201,00 30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00 34,00 656.328,99
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 132 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 135 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 139 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 143 3.3.90.39 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações Total na Classificação 04 128 2006 2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS 165 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 28 846 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	201,00 30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00 34,00 656.328,99 2.100,00 2.100,00
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 132 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 135 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 139 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 143 3.3.90.39 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações Total na Classificação 04 128 2006 2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS 165 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 28 846 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL 170 4.6.90.71 99 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações	201,00 30.623.00 218.086,00 247.123,00 1.126.00 24.443,99 134.893,00 34.00 656.328,99 2.100,00 2.100,00
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 132 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 135 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 139 3.3.90.39 99 15000000 UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 143 3.3.90.39 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações Total na Classificação 04 128 2006 2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS 165 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 28 846 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL 170 4.6.90.71 99 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações 171 4.6.91.71 99 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações	201,00 30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00 34,00 656.328,99 2.100,00 2.100,00 9.997,00 158.438,00
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 132 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 135 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 139 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 143 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 170 1 na Classificação 04 128 2006 2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS 165 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 170 1 na Classificação 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 28 846 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL 170 4.6.90.71 99 150000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações 171 4.6.91.71 99 150000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações	201,00 30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00 34,00 656.328,99 2.100,00 2.100,00 9.997,00 158.438,00
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.014 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.13 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 132 3.1.91.13 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 133 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 143 3.3.90.39 99 15000000 UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 143 3.3.90.39 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações 1428 2006 2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS 165 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 70tal na Classificação 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 28 846 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÜBLICA MUNICIPAL 170 4.6.90.71 99 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações 70tal na Classificação 28 846 0001 0004 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	201,00 30.623.00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00 34,00 656.328,99 2.100,00 2.100,00 9.997,00 158.438,00 168.435,00
D2.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	201,00 30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00 34,00 656.328,99 2.100,00 2.100,00 9.997,00 158.438,00 168.435,00
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.014 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.13 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 132 3.1.91.13 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 133 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 143 3.3.90.39 99 15000000 UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 143 3.3.90.39 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações 1428 2006 2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS 165 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 70tal na Classificação 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 28 846 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÜBLICA MUNICIPAL 170 4.6.90.71 99 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações 70tal na Classificação 28 846 0001 0004 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	201,00 30.623.00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00 34,00 656.328,99 2.100,00 2.100,00 9.997,00 158.438,00 168.435,00
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 132 3.1.91.13 99 150000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 135 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 139 3.3.90.39 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações 143 3.3.90.93 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações Total na Classificação 04 128 2006 2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS 165 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 28 846 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL 170 4.6.90.71 99 150000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações Total na Classificação 28 846 0001 0004 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações Total na Classificação	201,00 30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00 34,00 656.328,99 2.100,00 2.100,00 9.997,00 158.438,00 168.435,00
D2.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	201,00 30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00 34,00 656.328,99 2.100,00 2.100,00 9.997,00 158.438,00 168.435,00
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 132 3.1.91.13 99 150000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 135 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 139 3.3.90.39 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações 143 3.3.90.93 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações Total na Classificação 04 128 2006 2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS 165 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 28 846 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL 170 4.6.90.71 99 150000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações Total na Classificação 28 846 0001 0004 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações Total na Classificação	201,00 30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00 34,00 656.328,99 2.100,00 2.100,00 9.997,00 158.438,00 168.435,00
Total na Classificação 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 128 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 129 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 130 3.1.90.13 99 15000000 CONTRIBUÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 135 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 139 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 143 3.3.90.39 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações 143 3.3.90.39 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações 141 28 2006 2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS 165 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 7 total na Classificação 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 28 846 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÜBLICA MUNICIPAL 170 4.6.90.71 99 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações 711 4.6.91.71 99 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações 71 4.6.91.71 99 15000000 SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações 71 45 3.3.90.91 99 15000000 SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações 71 46 19.71 199 150000000 SENT	201,00 30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00 34,00 656.328,99 2.100,00 2.100,00 2.100,00 158.438,00 168.435,00 60.851,00 60.851,00
D2.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	201,00 30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00 34,00 656.328,99 2.100,00 2.100,00 9.997,00 158.438,00 168.435,00 60.851,00 60.851,00
D2.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	201,00 30.623,00 218.086,00 247.123,00 1.126,00 24.443,99 134.893,00 34,00 656.328,99 2.100,00 2.100,00 9.997,00 158.438,00 168.435,00 60.851,00 60.851,00 1.733,00 149,930,00

04 128 2009 2147 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - GERAL	
197 3.3.90.47 99 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as Aplicações	74 216 00
	74.316,00 74.316,00
Total na Classificação	74.510,00
02.040 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04 333 2021 2310 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
233 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	17.570,00
Total na Classificação	17.570,00
02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 1006 1020 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
267 4.4.90.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	31.669,00
Total na Classificação	31.669,00
12 365 1006 1150 CONSTRUÇÃO DE CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
283 4.4.90.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	451.706,00
285 4.4.90.51 99 15700000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	132.703,00
Total na Classificação	584.409,00
12 361 3000 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
334 3.3.90.30 99 15001001 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	25.132,00
338 3.3.90.36 99 15001001 MATERIAL DE CONSONIO - Todas as Aplicações 338 3.3.90.36 99 15001001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	,
, , ,	25.950,00
342 3.3.90.39 99 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	37.449,00
343 3.3.90.39 99 15730000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	16.869,00
Total na Classificação	105.400,00
12 365 3000 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - INCREMENTO FUNDEB	
369 3.3.90.30 99 15420000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 8.441,00	
Total na Classificação	8.441,00
	-
12 2/5 2000 2010 MANUTENICÃO DAS ATRUDADES DA EDITOR CÃO DEL VIEW D. CODENTINA	,
12 365 3000 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	272.024.00
375 3.1.90.04 99 15401070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	252.036,00
376 3.1.90.11 99 15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	131.580,00
383 3.3.90.30 99 15001001 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	963,00
Total na Classificação	384.579,00
12 361 2011 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
399 3.3.90.39 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	246.684,00
Total na Classificação	246.684,00
Total de Cassaceigno	240.004,00
12 361 3000 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
70 405 3.1.90.04 99 15401070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	683.031,00
408 3.1.90.13 99 15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	210.693,00
Total na Classificação	893.724,00
12 128 2021 2138 FORMAÇÃO E CAPACITIÇÃO DE PROFESSSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
434 3.3.90.39 99 15710000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	29.700,00
Total na Classificação	29,700,00
-	1
02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 128 2021 2149 439 3.3.90.47 99 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as Aplicações	31.925,00
Total na Classificação	31.925,00
	<u></u>
12 361 3000 2163 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FNDE	
441 3.3.90.30 99 15510000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	36.022,00
442 3.3.90.36 99 15510000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.600,00
Total na Classificação 41.622,00	
· · ·	
A AL GEORGE IN A TURNING DE GUERNA D	,
02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES	
04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES	22.051.00
602 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	22.951,00
603 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	45.092,00
Total na Classificação	68.043,00
13 392 1023 2223 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE APOIO AO TURISMO	
628 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	6.108,00
Total na Classificação	6.108,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
12 200 1003 2001 MANUTENICÃO DAS ATRUBADES DO BROUTES CHI TUDA E A PROPERO TODA DA PROPE	,
13 392 1023 2224 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	200 00
637 3.3.90.41 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES - Todas as Aplicações	800,00
Total na Classificação	800,00
27 812 1013 2226 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	1
27 012 1013 2220 MANOT ENGLA DE CONSERVA AD BOST EN AÇOS ESTA DONT YOS 640 3.3,90 30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	442,00
641 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	16.650,00
Total na Classificação	17.092,00
02.060 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 301 1026 1309 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	
1928 4.4.90.51 00 16323210 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
	200.000,00
Total na Classificação	200.000,00

,	
10 301 2021 2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
667 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	105.828,00
670 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	8.400,00
671 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	67.978,00
Total na Classificação	182.206,00
MACHEUNDO MUNICIPAL DE CAÚDE. EMC	1
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10 301 1026 1080 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - UBS	
677 4.4.90.51 99 16310000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	280.506,00
Total na Classificação	280.506,00
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10 301 3004 2078	
795 3.390 300 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	126.189,00
802 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	150.364,00
	3.121,00
805 4.4.90.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	, '
Total na Classificação	279.674,00
10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
807 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 76.682,00	
809 3.3.90.30 99 16003120 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.062,00
813 3.3.90,32 99 16003120 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	57.536,00
Total na Classificação	136,280,00
A CHILDRICH WAS A CHILDREN AND A CHI	2501200,00
10 302 3005 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
833 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	12.128,00
836 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.800,00
839 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	73.767,00
Total na Classificação	88.695,00
Total in Canonicajao	001052,00
10 302 3005 2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA	
845 3.1.90.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	36.223,00
846 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	3.564,00
854 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	6.300,00
856 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.280,00
Total na Classificação	48.367,00
•	· · ·
	1
10 302 3005 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
861 3.1.90.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	27.427,00
863 3.1.90.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	16.749,00
803 3.1.90.11 99 10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	
Total na Classificação	44.176,00
· /	44.176,00
Total na Classificação	44.176,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL	
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	59.735,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 900 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	59.735,00 10.000,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 900 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 902 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	59.735,00 10.000,00 247.826,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 900 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	59.735,00 10.000,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 900 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 902 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	59.735,00 10.000,00 247.826,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 900 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 902 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	59.735,00 10.000,00 247.826,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 900 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 902 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC	59.735,00 10.000,00 247.826,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 900 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 902 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC 921 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	59.735.00 10.000,00 247.826,00 317.561,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 900 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 902 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC 921 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 923 3.3.90.30 99 16003120 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 900 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 902 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC 921 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 923 3.3.90.30 99 16003120 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 929 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 900 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 902 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC 921 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 923 3.3.90.30 99 16003120 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 900 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 902 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC 921 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 923 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 929 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 900 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 902 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC 921 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 923 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 929 3.3.90.30 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 900 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 902 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC 921 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 923 3.3.90.30 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 729 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2091	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 900 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 902 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC 921 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 923 3.3.90.30 99 16003120 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 929 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2091 939 3.1.90.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 900 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 902 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC 921 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 923 3.3.90.30 99 16003120 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 929 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 10 20.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2091 939 3.1.90.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 940 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 940 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 940 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 900 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 902 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC 921 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 923 3.3.90.30 99 16003120 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 929 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2091 939 3.1.90.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 900 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 902 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC 921 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 923 3.3.90.30 99 16003120 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 929 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 10 20.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2091 939 3.1.90.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 940 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 940 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 940 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11
Total na Classificação	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00
Total na Classificação	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 2.800,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 900 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 902 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC 921 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 923 3.3.90.30 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 929 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2091 939 3.1.90.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 949 3.3.90.30 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 949 3.3.90.30 99 16000000 OMATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 947 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 957 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 2.800,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 900 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 902 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC 921 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 923 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 929 3.3.90.30 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2091 10 302 1030 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 940 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 949 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 949 3.3.90.30 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 940 3.3.90.30 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 941 3.3.90.30 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 10 302 1026 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 2.800,00 245.845,11
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 900 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 902 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC 921 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 923 3.3.90.30 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 70 301 3004 2091 10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 929 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 10 301 3004 2091 939 3.1.90.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 940 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 940 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 943 3.3.90.30 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 957 3.3.90.39 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 940 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 957 3.3.90.39 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 957 3.3.90.39 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 957 3.3.90.39 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 957 3.3.90.39 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 957 3.3.90.39 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 968 3.1.90.04 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 970 3.1.90.04 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 2.800,00 245.845,11
Total na Classificação	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 245.845,11 36.879,00 4.098,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 900 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 902 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC 921 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 923 3.3.90.30 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 70 301 3004 2091 10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 929 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 10 301 3004 2091 939 3.1.90.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 940 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 940 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 943 3.3.90.30 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 957 3.3.90.39 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 940 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 957 3.3.90.39 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 957 3.3.90.39 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 957 3.3.90.39 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 957 3.3.90.39 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 957 3.3.90.39 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 968 3.1.90.04 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 970 3.1.90.04 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 2.800,00 245.845,11
Total na Classificação	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 245.845,11 36.879,00 4.098,00
Total na Classificação	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 245.845,11 36.879,00 4.098,00
Total na Classificação	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 245.845,11 36.879,00 4.098,00 40.977,00
Total na Classificação	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 245.845,11 36.879,00 4.098,00 40.977,00
10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 2.800,00 245.845,11 36.879,00 4.098,00 40.977,00
Total na Classificação	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 2.800,00 245.845,11 36.879,00 4.098,00 40.977,00
10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 2.800,00 245.845,11 36.879,00 4.098,00 40.977,00
Total na Classificação	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 245.845,11 36.879,00 4.098,00 40.977,00 42.523,00 6.750,00 2.573,00 51.846,00
Total na Classificação	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 245.845,11 36.879,00 4.098,00 40.977,00 42.523,00 6.750,00 2.573,00 51.846,00
Total na Classificação	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 245.845,11 36.879,00 4.098,00 40.977,00 42.523,00 6.750,00 2.573,00 51.846,00
Total na Classificação	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 245.845,11 36.879,00 4.098,00 40.977,00 42.523,00 6.750,00 2.573,00 51.846,00 9.976,00 9.976,00
Total na Classificação	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 2.800,00 245.845,11 36.879,00 4.098,00 40.977,00 51.846,00 9.976,00 9.976,00 9.976,00 9.976,00 9.976,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 31.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 902 3.3 30.3 99 9 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 902 3.3 30.3 99 91 5001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC 221 3.3 30.3 99 9 1500102 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 292 3.3 90.3 99 9 1500102 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 292 3.3 90.3 99 9 1500102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 70 30 3003 2091 10031 200 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 20 3.3 90.3 99 9 1500102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 10 301 3004 2091 20 3.3 90.3 99 9 1600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 30 3.3 9.3 99 1600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 30 3.3 9.3 99 1600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 30 3.3 9.3 99 1600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 30 3.3 9.3 99 1600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 30 3.3 9.3 99 1600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 30 3.3 9.3 9.9 1600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 30 3.3 9.9 19 19 1000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 30 3.3 9.9 19 19 1000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 30 3.3 9.9 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 30 3.1 9.0 11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 30 3.1 9.0 11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 10 30 3004 2143 MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF 10 30 1 3	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 245.845,11 36.879,00 4.098,00 40.977,00 42.523,00 6.750,00 2.573,00 51.846,00 9.976,00 9.976,00
Total na Classificação	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 2.800,00 245.845,11 36.879,00 4.098,00 40.977,00 42.523,00 6.750,00 2.573,00 51.846,00 9.976,00 9.976,00 9.976,00 9.976,00
Total na Classificação 10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 884 31, 90.11 99 15001002 VENCUMENTOS E VANTAGENS PIXAS - PESSOAL CIVIL, - Todas as Aplicações 903 3.3 90.3 99 15001002 OVENCOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 903 3.3 90.3 99 15001002 OVENCOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC 921 3.3 90.3 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 923 3.3 90.3 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 923 3.3 90.3 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 923 3.3 90.3 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 923 3.3 90.3 99 15001002 OMATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 10 301 3004 2001 10 301 3004 2001 10 301 3004 2001 10 301 3004 2001 10 302 1006 2009 BIOLOGO BRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 940 3.1 90.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 940 3.1 90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 940 3.1 90.13 90 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 10 302 1026 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO 963 3.1 90.01 99 15000000 AVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 10 302 1026 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO 963 3.1 90.01 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 10 305 3006 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE 988 3.1 90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 10 305 3006 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE 988 3.1 90.11 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 10 301 3004 2143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE 10 301 3004 2143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE 10 301 3004 2143 MANUTENÇÃO	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 2.800,00 245.845,11 36.879,00 4.098,00 40.977,00 42.523,00 6.750,00 2.573,00 51.846,00 9.976,00 9.976,00 9.976,00 9.976,00
Total na Classificação	59.735,00 10.000,00 247.826,00 317.561,00 14.067,00 6.001,00 302.569,00 322.637,00 16.511,00 223.734,11 2.800,00 2.800,00 245.845,11 36.879,00 4.098,00 40.977,00 51.846,00 9.976,00 9.976,00 9.976,00 9.976,00 9.976,00

Total na Classificação

Total na Classificação

02.011 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

54 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações

51 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações

48 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações

04 131 2003 2006 PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA

04 131 2003 2233 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

7.847.00

3.430,00

3.800.00

500.00

04 128 2006 2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
158 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	5.000,00
159 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	4.289,00
60 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	10.000,00
61 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
64 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	5.000,00
67 3.3.90.40 99 15000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - Todas as Aplicações	1.000,00
68 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	5.000,00
69 4.4.90.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	2.682,00
otal na Classificação	37.971,00

Total na Classificação

9.900.00

STATE OF TRANSPORT OF TRANSPO	Tutuleu, 27 de 2020 moi de 2020 de maio de maio de Manteipos de 2010 de maio de 17 maio	
2000000000000000000000000000000000000		
Table of Confidence		
SOLID BIOL SEN MANUTINE, COLD MATERIAN CONTROL STATEMENT TO A PAPER OF THE COLD MATERIAN CONTR	, , ,	,
13.11.15.29 10.0000 EXCRESS OF PROSECULAR ATTEMENS. THE AN APPROPRIATE CONTRACT OF THE ACT OF T	Total na Classificação	5.080,00
13.11.15.29 10.0000 EXCRESS OF PROSECULAR ATTEMENS. THE AN APPROPRIATE CONTRACT OF THE ACT OF T		
15.15 15.16 15.0000	04 123 2009 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
19.4.1450 19.0000 18.0000 18.0000 19	183 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	2.000,00
1.00 1.00	184 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	5.000,00
Section Sect	194 4.4.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
19.53.35.05.09 19.0000 CUTION SERVIÇOU DE L'EXCLUSION PERSONALISICA. Distrat refusioners 1.0000	Total na Classificação	8.000,00
19.53.35.05.09 19.0000 CUTION SERVIÇOU DE L'EXCLUSION PERSONALISICA. Distrat refusioners 1.0000		
19.53.35.05.09 19.0000 CUTION SERVIÇOU DE L'EXCLUSION PERSONALISICA. Distrat refusioners 1.0000	04 121 2009 2040 ELABORAÇÃO E REVISÃO DO ORCAMENTO GERAL DO MINICÍPIO - PPA L DO ELOA	
1.000 1.00	, ,	1.000.00
BLODS SECRETARIA DE INANÇAS E FLANEJAMINTO	, , ,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
13.12 SOUTH CONTRIBUTION PARKS OF PARKS CARRACT 12.1 SATURE OF TRANSPORT CORRECT AND A STATE CORRESPONDED TO CONTRIBUTION CARRACT CORRESPONDED TO CORRESPON		
13.12 SOUTH CONTRIBUTION PARKS OF PARKS CARRACT 12.1 SATURE OF TRANSPORT CORRECT AND A STATE CORRESPONDED TO CONTRIBUTION CARRACT CORRESPONDED TO CORRESPON	AS AND CHORDER BY DE TRY LYCLO E BY ANTILLA DENTA	
19.1.1.5.1.07.9.175000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.00		
Total on Continuous		6.500.00
\$15.15 TO STOP MANUTERYCLED BASE ATTEMPLATED BY A PRIMARY STOP AND A SERVICES AND A SERVICES STOP AND A SERVICE STOP AS A SERVICE STOP AND A SERVICE STOP AS A SERVICE STOP AND A SERVICE STOP AS		
20.21.0.000 1000000 VINCHING PROPERTY OF THE CHRONS - PERSON CHRIST - Table in Applicações 2.24.0.00	· ·	6.300,00
1913 13 Per 1915	,	700.00
2.2 2.1 2.2		
	, , ,	
13.55 2002 202 MANTENNESS DE BARTÉSTRADS E PRANCIAMINTOS - Toda in Aplicações 10.000.00	тош на стольную	23.217,00
13.55 2002 202 MANTENNESS DE BARTÉSTRADS E PRANCIAMINTOS - Toda in Aplicações 10.000.00		
ALANDRICA		
2014.03.00 10.00.0		
10.000.0000000000000000000000000000000		10 000 00
COLUMN SACRETARIA DE EDICAÇÃO		
12.12.1.00.1039 A (SONICO)CO (DE MANYETO E DIALPHANT PERMANENTE FARA A PELEURONA () 10.12.1.00.1.00.1.00.1.00.1.00.1.00.1.0	Total na Classificação	10.000,00
12.12.1.00.1039 A (SONICO)CO (DE MANYETO E DIALPHANT PERMANENTE FARA A PELEURONA () 10.12.1.00.1.00.1.00.1.00.1.00.1.00.1.0		
201.4.59.25 99 1500000 FOUR PARLETON E MATERIAL PERMANENTE - Toda as Aplicações 997.00	02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Total and Casasificação 97,000 125 350 3000 125 240 125 240 125 240 125 240 125 240		
13 of 3000 1023 AGUUSICAO MOVERS, EQUI PAMENTOS E MATERIALS PERMANENTE: Todas as Aplicações 31,00	261 4.4.90.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	907,00
22.4.4.09.22 9 150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas a Aplicações 0.000		907,00
25.4.4.903.29 1570000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: Todas as Aplicações 1000.00		
23 of 1.00 1025 AQUISIÇÃO DE VIECULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR 10311.00 1032 AQUISIÇÃO DE VIECULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR 10301.00 10311.00 10301.00 10311.00		
Trail and Classificacian	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,
13.45 10.15 10.05 AQUISICÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR 58.60 59.44 4.90.52 91.00.001 10.001 PARIONIOS E MATIRIAR PRAMANISTIS. Todas as Aplicações 58.60 59.44 4.90.52 91.00.00 59.60 59.44 5.90 59.44 5.90 59.44		, and the second
283.4.00 Teach and Classificação 88.0.00 Each and Classificação 1.000.00 Each and Classificação	·	10.931,00
Total and Classificação \$8.50.00 \$8.50.00 \$8.50.00 \$1.5		
12.03 13.09.02 19.00 10.10 1		
\$20.3.1.90.29 15001001 DESPENSAS DE EXPECICIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000.00	,	836,00
323.1.9.19.29 to 15001001 DESPEASA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000.00		
341.53.00.41.99 15001001 COUNTRIBUICOES - Todas as Aplicações 1.616.00 346.4.90.52 99 15001001 EQUIPMINTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1.000.00 346.4.90.52 90 15001001 EQUIPMINTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1.000.00 346.4.90.52 90 15001001 EQUIPMINTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1.000.00 346.5.00.61 90 15001001 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 15001000 150010000 150010000 150010000 150010000 150010000 150010000 150010000 1500100000 1500100000 1500100000 1500100000 1500100000 1500100000 1500100000 1500100000 150010000000000		,
186 4.49.02.29 15001001 ESUPEANENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Todas as Aplicações 100.00	1 ,	
1884.43/00.299 1500/1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1,000,00		
10.684.00		,
Total and Classificação 19718.00 19718		· ·
12.361.3000.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30 515.13.90.0019.915000000 CONTRATAÇÃO POR FUNDO EDETERNIADO. Todas as Aplicações 247.825,00 357.3.19.12.915000000 DISPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 357.3.19.12.92.915000000 DISPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 362.3.39.09.29.915000000 DISPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 362.3.39.09.29.915000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 362.3.39.09.29.915000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 362.3.39.09.29.915000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 362.3.39.09.29.915000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 363.3.90.29.915000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 363.3.90.39.91500000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 363.3.90.39.915400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 3.000.00 363.3.90.39.915400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TOdas as Aplicações 3.000.00 363.3.90.39.915400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS - REPORTA 3.000.00 363.3.90.39.915400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS - REPORTA 3.000.00 363.3.90.39.915400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS - REPORTA 3.000.00 363.3.90.39.915400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS - RESCOA JURIDICA - Todas as Aplicações 3.000.00 363.3.90.39.915400000 DESPESAS EXERCÍCIOS - PESSOA JURIDICA - Todas as Aplicações 3.000.00 363.3.90.39.915400000 DESPESAS EXERCÍCIOS - PESSOA JURIDICA - TOdas as Aplicações 3.000.00 363.3.90.39.915400000 DESPESAS EXERCÍCIOS - PESSOA JURIDICA - TOdas as Aplicações 3.000.00 363.3.90.39.915400000 DESPESAS EXERCÍCIOS - PESSOA JURIDICA - TOdas as Aplicações 3.000.00 363.3.90.39.915400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS - PESSOA JURIDICA - TOdas as Aplicações 3.000.00 363.3.90.39.9154000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS - PESSOA JURIDICA - TOdas as		,
\$55 3.1 90.04 99 15400000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas sa Aplicações 247 825,00 357 3.1.9 1.1 99 15410000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas sa Aplicações 5.0000.00 357 3.1.9 1.2 99 15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas sa Aplicações 7.000.00 367 3.3.90.3 99 15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas sa Aplicações 7.000.00 368 24.390.2 99 15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas sa Aplicações 1.000.00 364 24.90.2 99 15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas sa Aplicações 1.000.00 364 24.90.2 99 15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas sa Aplicações 1.000.00 364 24.90.2 99 15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas sa Aplicações 1.000.00 364 250.00 364 260.00 364	,	19.718,00
\$353.19.01.199.15410000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1,000,00 \$361.33.90.399.15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 7,000,00 \$361.33.90.399.15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 7,000,00 \$362.33.90.299.15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TOdas as Aplicações 1,000,00 \$364.44.90.299.15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TOdas as Aplicações 1,000,00 \$364.44.90.299.15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TOdas as Aplicações 1,000,00 \$364.44.90.299.15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TOdas as Aplicações 1,000,00 \$367.190.13.99.15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS APLICAÇÃO DE TODAS	,	247 825 00
1973 1.19 1.29 91 15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Todas as Aplicações 1,000,00 362 3.39 03 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Todas as Aplicações 1,000,00 362 3.39 03 99 15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Todas as Aplicações 1,000,00 362 4.49 09 29 99 15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Todas as Aplicações 1,000,00 362 1.49 09 29 99 15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Todas as Aplicações 1,000,00 362 1.49 09 29 91 15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Todas as Aplicações 1,000,00 363 3.90 300 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - INCREMENTO FUNDEB 7,664,00 367 3.19 0.13 99 15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TOdas as Aplicações 7,664,00 369 3.39 0.30 99 15420000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 7,664,00 369 3.39 0.30 99 1540000 OMATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 7,664,00 369 3.39 0.39 99 15410000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Todas as Aplicações 10,000,00 360 3.39 0.39 99 15410000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Todas as Aplicações 10,000,00 360 3.39 0.39 99 15410000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA TOdas as Aplicações 10,000,00 360 3.19 1.39 91 15010070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS TOdas as Aplicações 979,00 360 3.19 1.39 91 1501070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS TOdas as Aplicações 979,00 360 3.19 1.39 91 1501070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS TOdas as Aplicações 979,00 360 3.19 1.29 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TOdas as Aplicações 20,000,00 360 3.19 1.29 15000000 DESPESAS DE EXERCICAS ANTERIORES TOdas as Aplicações 20,000,00 360 3.19 1.19 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES TOdas as Aplicações 20,000,00 360 3.19 1.19 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES TOdas as Aplicações 20,000,00 360 3.39 1.99 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES TOdas as Aplicações 20,000,00 361 3.39 3.99 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS		
361 3.3 90.3 99 15400000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Todas as Aplicações 7,000,00 362 3.3 90.9 29 15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1,000,00 364 44.9092 99 15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 307.825,00 Toda las Classificação 307.825,00 12 365 3000 2180 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - INCREMENTO FUNDEB - 367 3.1 90.1 39 15420000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 7,664,00 369 3.3 90.30 99 15420000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 8,441,00 Toda las Classificação 16.105,00 12 361 2012 3029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 16.105,00 10 33.90 39 15410000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Todas as Aplicações 10.000,00 Toda las Classificação 10.000,00 12 366 3000 2137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 174.73.19.113 99 1540000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Todas as Aplicações 979,00 Toda las Classificação 979,00 979.00 979.00 10 33 20 2011 2263 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BANDAS MARCIAIS ESCOLARES 979.00 477 44.90.52 99 15000000 AUTROS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 20.000,00 70 51 18 ECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, J		,
1 1000,00 1364 4.49.02 99 15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1 1000,00 1364 4.49.02 99 15400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1 1000,00 12 365 3000 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - INCREMENTO FUNDEB 12 367 31.90 13 99 1540000 00 RIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 17,664,00 1869 3.39.03 09 15420000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 18,441,00 1801 1801 1801 1801 1801 1801 1801 18		
1,000,00		
Total na Classificação 307.825,00 307.		· ·
12 365 3000 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - INCREMENTO FUNDEB 7.664,00 367 31,90.13 99 15420000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 7.664,00 369 3.3 90.30 99 15420000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 8.441,00 16.105,00 12 361 2011 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 16.105,00 10.0000,00	. ,	· ·
267 3.1 90.13 99 15420000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 7.664,00 369 3.3 90.30 99 15420000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 8.441,00 Total na Classificação 16.105,00 12 361 2011 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
369 3.3 90.30 99 15420000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 8.441,00		7.664,00
Total na Classificação 16.105,00 12 361 2011 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 10.000,00 10 33.90.39 99 15410000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 10.000,00 10 360 3000 2137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 10.000,00 12 366 3000 2137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 173.1.91.13 99 15401070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 979,00 13 392 2011 2263 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BANDAS MARCIAIS ESCOLARES 979,00 13 392 2011 2263 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BANDAS MARCIAIS ESCOLARES 979,00 14 44.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 20.000,00 20 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10		,
12 361 2011 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	. ,	· ·
401 3.3 90.39 99 15410000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 10.000,00 1		
Total na Classificação 10.000,00 12 366 3000 2137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 417 3.1.91.13 99 15401070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 979,00 Total na Classificação 979,00 3 392 2011 2263 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BANDAS MARCIAIS ESCOLARES 979,00 Total na Classificação 979,00 Total na Classificação 20.000,00 Total na Classificação 20.000,00 Total na Classificação 20.000,00 Co.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27 812 1013 2220 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER 596 33.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 6.042,00 Total na Classificação 6.042,00 6.042,2		10.000,00
417 3.1.91.13 99 15401070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 979,00 701		10.000,00
Total na Classificação 979,00 13 392 2011 2263 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BANDAS MARCIAIS ESCOLARES 20.000,00 20.0000,00 20.00000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.00000,00 20.00000,00 20.00000,00 20.00000,00 20.	12 366 3000 2137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
13 392 2011 2263 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BANDAS MARCIAIS ESCOLARES 20.000,00	417 3.1.91.13 99 15401070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	979,00
477 4.4.90.52 99 15000000 EQÜIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 20.000,00 102.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER 596 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 6.042,00 104 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 605 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 606 3.1.91.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 607 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 608 3.3.90.14 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 608 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 609 3.3.90.34 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 613 3.3.90.33 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 615 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 616 3.3.90.33 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000,00 617 3.3.90.33 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00	Total na Classificação	979,00
Total na Classificação 20.000,00 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER 596 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 6.042,00 Total na Classificação 6.042,00 04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 2.000,00 605 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000,00 606 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 2.000,00 607 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000,00 608 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 612 3.3.90.32 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 12.000,00 613 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 2.000,00 615 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000,00 617 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00	13 392 2011 2263 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BANDAS MARCIAIS ESCOLARES	
02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER 596 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 6.042,00 Total na Classificação 6.042,00 04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 2.000,00 605 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000,00 606 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 2.000,00 607 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000,00 608 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 2.000,00 612 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 12.000,00 613 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 2.000,00 615 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000,00 617 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00	477 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	20.000,00
27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER 596 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 6.042,00 Total na Classificação 6.042,00 04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 2.000,00 605 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000,00 606 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 2.000,00 607 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000,00 608 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 612 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 12.000,00 613 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 2.000,00 615 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000,00 617 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00		20,000,00
27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER 596 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 6.042,00 Total na Classificação 6.042,00 04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 2.000,00 605 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000,00 606 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 2.000,00 607 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000,00 608 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 612 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 12.000,00 613 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 2.000,00 615 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000,00 617 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00	Total na Classificação	20.000,00
27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER 596 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 6.042,00 Total na Classificação 6.042,00 04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 2.000,00 605 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000,00 606 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 2.000,00 607 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000,00 608 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 612 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 12.000,00 613 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 2.000,00 615 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000,00 617 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00	Total na Classificação	20.000,00
596 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 6.042,00 Total na Classificação 6.042,00 04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 2.000,00 605 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000,00 606 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 2.000,00 607 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000,00 608 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 2.000,00 612 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 12.000,00 613 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 2.000,00 615 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000,00 617 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00		20.000,00
Total na Classificação 6.042,00 04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 6.042,00 605 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000,00 606 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 20.000,00 607 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000,00 608 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 612 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 12.000,00 613 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 2.000,00 615 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000,00 617 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00	02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES	20.000,00
04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 2.000,00 605 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000,00 606 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 20.000,00 607 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000,00 608 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 612 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 12.000,00 613 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 2.000,00 615 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000,00 617 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00	02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	
605 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000,00 606 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 20.000,00 607 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000,00 608 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 612 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 12.000,00 613 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 2.000,00 615 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000,00 617 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00	02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER 596 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	6.042,00
606 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 20.000,00 607 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000,00 608 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 612 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 12.000,00 613 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 2.000,00 615 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000,00 617 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00	02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER 596 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações Total na Classificação	6.042,00
607 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000,00 608 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 612 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 12.000,00 613 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 2.000,00 615 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000,00 617 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00	02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER 596 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações Total na Classificação 04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES	6.042,00 6.042,00
608 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 612 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 12.000,00 613 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 2.000,00 615 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000,00 617 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00	02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER 596 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações Total na Classificação 04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 605 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	6.042,00 6.042,00 2.000,00
612 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 12.000,00 613 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 2.000,00 615 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000,00 617 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00	02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER 596 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações Total na Classificação 04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 605 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 606 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	6.042,00 6.042,00 2.000,00 20.000,00
613 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 2.000,00 615 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – Todas as Aplicações 5.000,00 617 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00	02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER 596 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações Total na Classificação 04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 605 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 606 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 607 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	6.042,00 6.042,00 2.000,00 20.000,00 2.000,00
615 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – Todas as Aplicações 5.000,00 617 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00	02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER 596 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações Total na Classificação 04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 605 3.1.90.29 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 606 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 607 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 608 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	6.042,00 6.042,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 3.000,00
	02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER 596 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações Total na Classificação 04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 605 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 606 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 607 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 608 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 612 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	6.042,00 6.042,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 3.000,00 12.000,00
618 3.3.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000,00	02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER 596 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações Total na Classificação 04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 605 3.1.90.29 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 606 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 607 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 608 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 612 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 613 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	6.042,00 6.042,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 3.000,00 12.000,00 2.000,00
	02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER 596 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações Total na Classificação 04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 605 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 606 3.1.91.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 607 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 608 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 612 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 613 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 615 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – Todas as Aplicações	6.042,00 6.042,00 2.000,00 20.000,00 3.000,00 12.000,00 2.000,00 5.000,00

619 3.3.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	2.000,00
Total na Classificação	55.000,00
13 392 1023 2223 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE APOIO AO TURISMO	
622 3.3.90.31 99 15000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas as Aplicações	3.999,00
624 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	5.000,00
Total na Classificação	8.999,00

02.060 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 301 2021 1208 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	
665 4.4.90.52 99 16350000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	6.557,00
Total na Classificação	6.557,00
10 301 2021 2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
666 3.3.90.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	4.300,00
668 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	2.500,00
669 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	2.500,00
Total na Classificação	9.300,00

10.000.00 10.0000.00 10.0000.00 10.0000.00 10.0000.00 10.0000.00 10.0000.00 10.0000.00 10.0000.0		
2011-03-03-03-03-03-03-03-03-03-03-03-03-03-		
\$2.4.4.03 19.05000 GRAGE EDITALAÇÕES - Toda on pilipacipes 1.156.00	,	
11	, , ,	,
10.00 10.0	, , ,	,
2013.09.09 Fellomen CUTRON SERVICES DE TEXTERIORS - PRISONAL PRINCE - Tolon in splenoples 2013.09.09 Fellomen CUTRON SERVICES DE TEXTERIORS - PRINCE - Tolon in splenoples 2013.09.09 Fellomen CUTRON SERVICES DE TEXTERIORS - TOLON SERVICES	, ,	11.356,00
88 3.3 4.30 y 9 10 100000 CHRS ENSTALA (DE TEACHER A HERNACH JEHEN A. Talum A Aplicações 13.10 (100 120 120 120 120 120 120 120 120 120	· ·	2 000 00
\$2,44.93.19 1980002 OBEAS ENTALAÇÕES - Toda in Aplincipies	, , ,	,
Total on Chambridge 1518-09 1001-1002-1003-0000-0006-000-0006-0006-0006-0006-		
1931 109 21 PA AQUESIÇÃO DE ROVERS PRA IMPLAYAÇÃO DE FROUTES DE SALDE 252,009		,
Total of Construction		
1932 1932 1932 CONSTRUEÇÃO DEL INIDADES DE PROPITO ATENDRATIVE - Totals or aphraphyses 5,000,00	692 4.4.90.51 99 16350000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	9.263,00
19.04.10.03.23.99 (Inc.\$000.00 ENOUTED EQUIPMENTOR PARA PROTECTION OF A PROPERTY O	Total na Classificação	9.263,00
Table at Casaffacça (1992) 1900 (1992) 190	10 302 1026 1274 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA	
19.93 SON 1725 AQUINIÇÃO DE MOVERS E EQUIPAMENTOS FARA O PRONTO ATENDMENTO - PA	703 4.4.90.52 99 16350000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	5.000,00
100.000	, ,	5.000,00
100.4149.53 99 1501000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Todas as Aplicações 10.000.00		
100.000 100.		,
170 A. J. A. S. 25 P. SIDIOZE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1000,000		,
Total and Establishes	* *	,
10.922 10.00 12.70 12.		
1000.030		TO.000,00
700.44.09.15 97 15001002 ORBAS E INSTALAÇÕES: Todas as Aplicações 10,000.00 111.44.09.15 97 15001002 ORBAS E INSTALAÇÕES: Todas as Aplicações 10,000.00 10,0	708 4.4.90.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	10.000,00
Title 4.98.13 91 1500 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 100000	, , ,	
Til 1.45 1901 190		
19.032-0308 1277 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE DIAGNOSTICO		10.000,00
1212-44-90.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 10000.00	Total na Classificação	40.000,00
Total na Classificação 10 301 1026 128 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ODONTOMÓVEL 278 64 49 03 29 06 182000 BQUIPAMENTOS E MATERIAL PERRANESTE - Todas as Aplicações 25 5000,00 10 303 3001 2000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENÇÃA FARMACEUTICA 808 13 303 09 00 1800 10 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 10 303 3000 2000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENÇÃA FARMACEUTICA 810 13 303 09 00 1800 10 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 10 303 300 200 12 10 000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 11 15 44 90 32 29 1 10 10 100 00 DUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 11 10 302 303 200 18 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	10 302 3005 1277 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE DIAGNOSTICO	
19.03 1026 285 AQUISIÇAD DE VEÍCULO DONTOMÓVEL	712 4.4.90.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	,
736-14-90.52-99 1632000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERNANENTE - Todas as Aplicações 2500,000	Total na Classificação	10.000,00
Total no Classificação 30.000,000 30.000 30.000 20.000 30.000 20.0000 30.00000 30.000000 30.00000 30.00000 30.00000 30.00000 30.00000 30.00000 30.00000000		
19.03 3.09 42.080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA PÁRTAGEUTICA	* *	
1881 3.30 3.09 91 (2010000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5,000,00		25.000,00
\$10.33.03.09 to 16210000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações \$1.50.00		5 000 00
SIS 54.49.052.99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 18.156.00	1 /	,
Total na Classificação 81.150,00	λ 3	,
\$18.8.1.910.04 99 \$16210000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações \$000.00 \$21.3.1.90.11 99 \$16210000 VENCIMENTOS E VANTAGENS HXAS - PESSOAL CIVIL - Todas \$000.00 \$23.3.1.90.13 99 \$16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações \$1,000.00 \$25.3.1.90.22 99 \$16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações \$1,000.00 \$27.3.1.91.13 99 \$16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações \$1,000.00 \$29.3.1.91.92 99 \$16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações \$2,000.00 \$29.3.1.91.92 99 \$16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações \$2,000.00 \$29.3.3.90.14 99 \$16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações \$2,000.00 \$29.3.3.90.14 99 \$16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações \$2,000.00 \$29.3.3.90.14 99 \$16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações \$2,000.00 \$29.3.3.90.30 99 \$16210000 DIARIAS - CIVIL - Todas as Aplicações \$2,000.00 \$29.3.3.90.30 99 \$16210000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - Todas as Aplicações \$2,000.00 \$29.3.3.90.30 99 \$16210000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - Todas as Aplicações \$2,000.00 \$29.3.3.90.30 99 \$16210000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - Todas as Aplicações \$2,000.00 \$20.3.3.3.90.30 99 \$16210000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - Todas as Aplicações \$2,000.00 \$20.3.3.3.90.30 99 \$1600000 DUTROS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA \$2,000.00 \$20.3.3.3.90.30 99 \$1000000 DUTROS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA \$2,000.00 \$20.3.3.3.90.30 99 \$1000000 DUTROS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA \$2,000.00 \$20.3.3.3.90.30 99 \$1000000 DUTROS SERVIÇOS DE RECEIROS - PESSOA FISICA - Todas as Aplicações \$2,000.00 \$20.3.3.3.90.30 99 \$1000000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - Todas as Aplicações \$2,000.00 \$20.3.3.3.90.3.00 9 \$1000000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		
\$23,13,90,11 99 16200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas \$4,000,000 \$23,31,90,13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1,000,000 \$27,31,91,13 99 16000000 DESPESAS DE EXERÇICIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 5,000,00 \$27,31,91,13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5,000,00 \$27,31,91,13 99 16000000 DESPESAS DE EXERÇICIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2,000,00 \$23,31,91,91 91 16000000 DESPESAS DE EXERÇICIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2,000,00 \$23,33,90,14 99 16210000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 2,000,00 \$23,33,90,14 99 16210000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 2,000,00 \$23,33,90,14 99 16210000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 2,000,00 \$23,33,90,36 99 16210000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 2,000,00 \$23,33,90,36 99 16200000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - Todas as Aplicações 2,000,00 \$24,33,39,39 99 16200000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - Todas as Aplicações 2,000,00 \$24,34,30,52 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - Todas as Aplicações 2,000,00 \$24,34,30,52 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - Todas as Aplicações 2,000,00 \$24,34,30,52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 5,000,00 \$24,34,30,52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 5,000,00 \$24,31,31,31,31 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5,000,00 \$23,33,39,30 99 15001000 DESIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5,000,00 \$23,33,39,30 99 15001000 DESIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5,000,00 \$23,33,39,30 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Todas as Aplicações 5,000,00 \$23,33,39,30 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Todas as Aplicações 5,000,00 \$23,33,39,30 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Todas as Aplicações 5,000,00 \$23,31,31,39,30 90 1600	10 302 3005 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
\$23 3.19.013 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1.000.00 \$25 3.19.02 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as \$27 3.19.113 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 5.000.00 \$28 3.19.19.29 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000.00 \$28 3.19.19.29 90 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000.00 \$28 3.19.19.29 90 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 2.000.00 \$28 3.39.01.49 91 6000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 2.000.00 \$28 3.39.03 99 16210000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5.000.00 \$28 3.39.03 99 16210000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5.000.00 \$28 3.39.03 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 2.000.00 \$28 3.39.03 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 2.000.00 \$29 3.39.03 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 2.000.00 \$20 3.39.03 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 2.000.00 \$20 3.39.03 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000.00 \$20 3.39.03 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA 41.602.00 \$20 3.39.03 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA 41.602.00 \$20 3.39.03 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA 5.000.00 \$20 3.39.03 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA 5.000.00 \$20 3.39.03 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000.00 \$20 3.39.03 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000.00 \$20 3.000 2.0	818 3.1.90.04 99 16210000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	5.000,00
\$25 3.19.09 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 5.000.00	821 3.1.90.11 99 16210000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas	5.000,00
\$27 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1.000,00		,
\$29 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 2.000.00		,
831 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 2.000,00 832 3.3.90.14 99 16210000 DARIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 5.000,00 837 3.3.90.3 99 16210000 AMATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 2.000,00 837 3.3.90.36 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 2.000,00 838 3.3.90.36 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 2.000,00 843 4.3.9.0.39 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 2.000,00 843 4.4.9.0.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 5.000,00 843 4.4.9.0.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 5.000,00 849 3.1.9.1.3 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 851 3.1.9.1.3 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 852 3.3.90.30 99 16000000 AATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5.000,00 853 3.3.90.30 99 16000000 AATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 AATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 AATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00		,
832 3.3.90.14 99 16210000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 2.000,00 835 3.3.90.30 99 16210000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 2.000,00 838 3.3.90.36 99 16210000 UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 2.000,00 838 3.3.90.36 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 2.000,00 841 3.3.90.39 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 2.000,00 843 4.4.90.32 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 5.000,00 Total na Classificação 41.602.00 10 302 3005 2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA 5.000,00 849 3.1.90.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 2.500,00 852 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5.000,00 853 3.3.90.30 99 16000000 WATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00	X - V	,
835 3.3.90.30 99 16210000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5.000,00 837 3.3.90.36 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 2.000,00 841 3.3.90.36 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Todas as Aplicações 2.000,00 843 4.4.90.52 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Todas as Aplicações 5.000,00 843 4.4.90.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 5.000,00 Total na Classificação 4.602,00 13 032 3005 2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA ————————————————————————————————————		
837 3.3.90.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 2.000,00 838 3.3.90.39 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 2.000,00 843 3.90.39 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 5.000,00 843 3.4.90.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 41.602,00 10 302 3005 2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA 5.000,00 849 3.1.90.13 99 16000000 BQUIPAMENTOS E NATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 5.000,00 851 3.1.91.13 99 16000000 ANTERIBUÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 852 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5.000,00 853 3.3.90.36 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 DEROS ÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 863 3.1.91.39 99 16000000 DEROS ÇÕES PATRONAIS		
838 3.3.90.36 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JISICA – Todas as Aplicações 2.000,00 841 3.3.90.39 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Todas as Aplicações 5.000,00 843 4.4.90.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Todas as Aplicações 41.602,00 10 302 3005 2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA 5.000,00 849 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Todas as Aplicações 5.000,00 851 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS – Todas as Aplicações 5.000,00 852 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO – Todas as Aplicações 5.000,00 853 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO – Todas as Aplicações 5.000,00 855 3.3.90.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Todas as Aplicações 2.500,00 857 3.3.90.39 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Todas as Aplicações 2.500,00 10 302 3005 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS 3.000,00 865 3.1.91.13 99 16000000 CRIGAÇÕES PATRONAIS – Todas as Aplicações 5.000,00 867 3.1.91.13 99 16000000 CRIGAÇÕES PATRONAIS – Todas as Aplicações <td>1 /</td> <td>,</td>	1 /	,
841 3.3.9.0.39 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 2.000,00 843 4.4.90.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 5.000,00 Total na Classificação 41.602,00 849 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 849 3.1.90.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 2.500,00 851 3.1.91.13 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5.000,00 853 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5.000,00 855 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 5.000,00 859 3.1.90.39 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 3.000,00 863 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 867 3.1.91.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 868 3.1.91.92 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 868 3.1.91.92 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1.000,00 869 3.1.91.92 99 16000000 OBSPESAS	838 3.3.90.36 99 16210000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	
\$43.4.4.90.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações \$5.000,00 Total na Classificação \$41.602,00 10 302 3005 2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA \$49 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações \$5.000,00 \$51 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações \$5.000,00 \$52 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações \$5.000,00 \$53 3.3.90.30 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações \$5.000,00 \$55 3.3.90.30 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações \$5.000,00 \$55 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações \$5.000,00 \$55 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações \$5.000,00 \$55 3.1.90.13 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações \$5.000,00 \$10 302 3005 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS \$65 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações \$5.000,00 \$67 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações \$5.000,00 \$68 3.1.91.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações \$5.000,00 \$69 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações \$5.000,00 \$70 3.3.90.14 99 15001002 DÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações \$5.000,00		,
Total na Classificação 41.602,00 10 302 3005 2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA 5.000,00 849 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 852 3.3 90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5.000,00 853 3.3.90.30 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00 859 4.4.90.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 5.000,00 859 4.4.90.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 30.000,00 10 302 3005 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS 5.000,00 865 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 867 3.1.91.13 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 5.000,00 868 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 870 3.3.90.14 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 3.000,00 871 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00		
849 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 851 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 2.500,00 852 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5.000,00 853 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5.000,00 853 3.3.90.30 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 5.000,00 859 4.4.90.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 3.000,00 Total na Classificação 3.000,00 10 302 3005 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS 5.000,00 865 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 867 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 868 3.1.90.19 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 869 3.1.91.29 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 870 3.3.90.14 99 15001002 DÍÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00	* *	41.602,00
851 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 2.500,00 852 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5.000,00 853 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5.000,00 855 3.3.90.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00 859 4.4.90.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 2.500,00 859 4.4.90.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 30.000,00 Total na Classificação 30.000,00 10 302 3005 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS 5.000,00 865 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 867 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 868 3.1.90.19 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 869 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 870 3.3.90.14 99 15001002 DÍÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 871 3.3.90.14 99 16000000 DÍÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00	10 302 3005 2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA	
852 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5.000,00 853 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5.000,00 855 3.3.90.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00 857 4.4.90.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 2.500,00 Total na Classificação 30.000,00 10 302 3005 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS 5.000,00 865 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 867 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 868 3.1.91.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 869 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 870 3.3.90.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 871 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00	, , ,	
853 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 5.000,00 855 3.3.90.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00 859 4.4.90.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 2.500,00 Total na Classificação 30.000,00 10 302 3005 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS 5.000,00 865 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 867 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 868 3.1.91.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 869 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 870 3.3.90.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 871 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00		
855 3.3.90.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 5.000,00 857 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00 859 4.4.90.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 2.500,00 Total na Classificação 30.000,00 10 302 3005 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS 5.000,00 865 3.1.90.13 99 16000000 DBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 867 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 868 3.1.91.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 869 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 870 3.3.90.14 99 15001002 DÍÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 871 3.3.90.14 99 16000000 DÍÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00		,
857 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 5.000,00 859 4.4.90.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 2.500,00 Total na Classificação 30.000,00 10 302 3005 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS 5.000,00 865 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 867 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 868 3.1.91.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 869 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 870 3.3.90.14 99 15001002 DÍÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 871 3.3.90.14 99 16000000 DÍÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00	1 9	
859 4.4.90.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 2.500,00 Total na Classificação 30.000,00 10 302 3005 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS — 865 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 867 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 868 3.1.91.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 869 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 870 3.3.90.14 99 15001002 DÍÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 871 3.3.90.14 99 16000000 DÍÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00		
Total na Classificação 30.000,00 10 302 3005 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS 5.000,00 865 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 867 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 868 3.1.91.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 869 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 870 3.3.90.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 871 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00		
10 302 3005 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS 5.000,00 865 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 867 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 868 3.1.91.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 869 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 870 3.3.90.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 871 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00		
865 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 867 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 868 3.1.91.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 869 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 870 3.3.90.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 871 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00	···· ··· ··· ··· ··· ··· ··· ··· ··· ·	30.000,00
867 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 5.000,00 868 3.1.91.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 869 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 870 3.3.90.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 871 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00		5 000 00
868 3.1.91.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 869 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 870 3.3.90.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 871 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00		
869 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1.000,00 870 3.3.90.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 871 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00		
870 3.3.90.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 871 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00	* *	
871 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00		
		3.000,00

875 3.3.90.32 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Todas as Aplicações	5.000,00
876 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas	5.000,00
877 3.3.90,36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas	5.000,00
879 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	10.000,00
880 4.4.90.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -	5.000,00
881 4.4.90.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Total na Classificação	5.000,00 58.000,00
10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL	38.000,00
886 3.1.90.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	881,00
887 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
888 3.1.90.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
891 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
892 3.1.91.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 893 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00 1.000,00
894 3.3.90.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	2.000,00
895 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	2.000,00
897 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
899 3.3.90.32 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	2.000,00
901 3.3.90.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 905 4.4.90.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00
Total na Classificação	34.881,00
10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC	
906 3.1.90.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	6.180,00
908 3.1.90.04 99 16003110 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	5.000,00
909 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	5.000,00
910 3.1.90.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 911 3.1.90.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	37.168,00 5.000,00
912 3.1.90.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 912 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	2.920,00
915 3.1.91.13 99 15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
916 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	4.392,00
917 3.1.91.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
918 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 919 3.3.90.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	1.000,00 2.000,00
919 3.3.90.14 99 15001002 DIARIAS - CIVIL - 1 odas as Aplicações 920 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	2.000,00
925 3.39.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	5.000,00
926 3.3.90.33 99 16000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	5.000,00
927 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
928 3.3.90.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
931 3.3.90.39 99 16003120 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 932 3.3.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	5.000,00 3.000,00
934 4.4.90.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	5.000,00
Total na Classificação	109.660,00
10 301 3004 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
938 3.1.90.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	10.000,00
941 3.1.90.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	2.000,00
942 3.1.90.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 945 3.1.91.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	2.000,00 2.000,00
946 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	2.000,00
950 3.3.90.33 99 15001002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	2.000,00
951 3.3.90.33 99 16000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	2.000,00
952 3.3.90.35 99 15001002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	13.679,00
953 3.3.90.35 99 16000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações 955 3.3.90.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00
959 3.3.90.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	2.000,00
960 4.4.90.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	2.000,00
Total na Classificação	49.679,00
10 302 1026 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
965 3.1.90.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	17.493,00
966 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 967 3.1.90.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	5.000,00 1.000,00
568 3.1.90.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
969 3.1.91.13 99 15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	1.000,00
970 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	1.000,00
971 3.1.91.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
972 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 973 3.3.90.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	1.000,00 1.000,00
773 33-30-14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	1.000,00
977 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	1.000,00
978 3.3.90.32 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	1.000,00
979 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
980 3.3.90.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 981 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.000,00 8.258,00
982 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.000,00
83 4.4.90.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	4.799,00
Total na Classificação	60.550,00
10 305 3006 2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	41.774.00
986 3.1.90.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações 989 3.1.90.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	41.774,00 18.000,00
989 3.1.90.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 990 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
	19.000,00
991 3.1.91.13 99 15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	17.000,00
	5.000,00
991 3.1.91.13 99 15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 992 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 993 3.3.90.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	5.000,00 2.000,00
991 3.1.91.13 99 15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 992 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 993 3.3.90.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 994 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	5.000,00 2.000,00 2.000,00
991 3.1.91.13 99 15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 992 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 993 3.3.90.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 994 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 997 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	5.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
991 3.1.91.13 99 15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 992 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 993 3.3.90.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 994 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 997 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 998 3.3.90.33 99 16000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	5.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
991 3.1.91.13 99 15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 992 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 993 3.3.90.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 994 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 997 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	5.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
991 3.1.91.13 99 15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 992 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 993 3.3.90.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 994 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 997 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 998 3.3.90.33 99 16000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1000 3.3.90.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 8.384,00

Total na Classificação	135.158,00
Total na Classificação 10 301 3004 2143 MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	155.156,00
1009 3.1.90.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	37.738,00
1010 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
1011 3.1.90.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
1012 3.1.90.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
1013 3.1.91.13 99 15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	18.999,00
1014 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
1015 3.1.91.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
1016 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
Total na Classificação	70.737,00
10 301 3004 2144 ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS 1019 3.1.90.04 99 16040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	5.000,00
1022 3.1.90.11 99 16040000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	5.000,00
1023 3.1.90.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
1024 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
1025 3.1.90.13 99 16040000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
1026 3.1.90.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
1027 3.1.90.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
1028 3.1.91.13 99 15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	52.000,00
1029 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
1030 3.1.91.13 99 16040000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
1031 3.1.91.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
1032 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00 91.000,00
Total na Classificação 10 301 3004 2145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE BUCAL	91.000,00
10301 3004 2145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE BUCAL 1037 3.1.90.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	13.000,00
1037 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
1039 3.1.91.13 99 15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	15.000,00
1040 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
Total na Classificação	38.000,00
10 301 3004 2153 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA - NASF	
1045 3.1.90.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	21.000,00
1046 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
1047 3.1.90.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
1048 3.1.90,92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
1049 3.1.91.13 99 15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplica	8.000,00
1050 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1051 3.1.91.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	5.000,00 1.000,00
1051 5.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1052 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
Total na Classificação	43.000,00
10 302 1026 2269 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO HOSPITAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA	
1054 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
1055 3.3.90.30 99 16210000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
1057 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
1058 3.3.90.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
1059 3.3.90.36 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
1060 3.3.90.36 99 16350000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
1062 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1063 3.3.90.39 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00
Total na Classificação	40.000.00
10 302 3005 2270 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATEDIMENTO - PA	40.000,00
1069 3.1.90.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	10.000,00
1070 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
1071 3.1.91.13 99 15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	15.000,00
1072 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
1075 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	2.000,00
1076 3.3.90.32 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	2.000,00
1078 3.3.90.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
1079 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.955,97
Total na Classificação 10 302 3005 2271 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNOSTICOS	48.955,97
10/302/3005/22/1 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNOSTICOS 10/82/3.3.90.30/99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
1082 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
1084 3.3.90.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
Total na Classificação	15.000,00
10 303 3004 2272 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF	
1087 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
1092 3.3.90.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
1094 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.000,00
1095 4.4.90.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	10.000,00
1096 4.4.90.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações Total na Classificação	10.000,00 35.000,00
10 301 3004 2277 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	33.000,00
10 301 3004 2277 MANOTENÇÃO DO TRANSFORTE SANITARIO ELETIVO 1097 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	6.000,00
1098 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	8.575,00
1099 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.000,00
Total na Classificação	24.575,00
10 302 3005 2278 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA	
1103 3.1.90.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	5.000,00
1104 3.1.90.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	30.000,00
1105 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
1107 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
1111 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	5.000,00
1112 3.3.90.32 99 16210000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1113 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00
1114 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1114 3.3.90.36 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
	5.000,00
1115 3.3.90.36 99 16350000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Anlicações	
1115 3.3.90.36 99 16350000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1117 3.3.90.39 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.000.00

1118 3.3.90.39 99 16350000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.000,00
Total na Classificação	80.000,00
10 304 3006 2298 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITARIA MUNICIPAL	
1121 3.1.90.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	23.000,00
1122 3.1.90.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	20.000,00
1123 3.3.90.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	2.000,00
1124 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	2.000,00
1125 3.3.90.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
1126 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
1127 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	2.000,00
1128 3.3.90.33 99 16000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	2.000,00
1129 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
1130 3.3.90.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
1133 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	
Total na Classificação	76.000,00
10 128 2021 2301 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAUDE	
1134 3.3.90.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	2.000,00
1135 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	2.000,00
1136 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	5.000,00
1137 3.3.90.33 99 16000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	2.000,00
1138 3.3.90.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
1139 3.3.90.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
1140 3.3.90.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	15.000,00
1141 3.3.90.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	15.000,00
Total na Classificação	51.000,00

MANA SECRETADIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA ENABIELGÃO	
02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 16 482 1015 1245 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	
	297 290 20
1144 3.3.50.43 99 17040000 SUBVENÇÕES SOCIAIS - Todas as Aplicações	286.289,30 12.980,00
1145 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	
1146 4.4.90.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	15.000,00
1147 4.4.90.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	15.000,00
1148 4.4.90.51 99 17040000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	20.000,00
Total na Classificação	349.269,30
16 482 1015 1246 EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	
1150 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	30.000,00
1152 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	15.000,00
1154 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	30.000,00
1155 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	200.124,00
1156 4.4.90.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	10.000,00
1157 4.4.90.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	5.000,00
1158 4.4.90.51 99 17040000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	250.000,00
Total na Classificação	540.124,00
08 122 2021 1250 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1159 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	15.000,00
Total na Classificação	15.000,00
08 243 2014 1251 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA PARA PROJETOS SOCIAIS	
1161 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	20.000,00
1162 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.000,00
1163 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	20.000,00
1164 4.4.90.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	20.000,00
Total na Classificação	70.000,00
08 122 2021 1252 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SEC. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
1165 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	15.000,00
1166 4.4.90.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	100.000,00
Total na Classificação	115,000,00
23 692 2002 2004 CONCESSÃO DE APOIO E INCENTIVO AO ARTESANATO DE ALHANDRA	· ·
1167 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.000,00
1168 3.3.90.31 99 15000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas as Aplicações	10.000,00
1169 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	10.000,00
1170 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	10.000,00
1171 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	10.000,00
1172 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.000,00
1174 3.3.90.45 99 15000000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - Todas as Aplicações	19.499,00
Total na Classificação	79.499,00
08 122 2021 2249 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	77.132,00
1181 3.1.90.04 99 16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	5.000,00
1183 3.1.90.11 99 16600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	5.000,00
1184 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	200.000,00
1185 3.1.90.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	3.000,00
1185 3.1.90.92 99 150000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
1187 3.1.90.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
1188 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUICÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	15,000,00
1189 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1189 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	3.000,00
1190 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1190 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	
1 ,	1.000,00
1191 3.1.91.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
1197 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	20.000,00
1198 3.3.90.32 99 16600000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	5.000,00
1199 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 5.000,00 1200 3.3.90.33 99 16600000 PASSAGE	5.000,00
1200 3.3.90.33 99 16600000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	1.255,00
1202 3.3.90.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	3.000,00
1203 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
1210 4.4.90.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	5.000,00
Total na Classificação	279.255,00
08 244 2014 2253 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1212 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	15.000,00
1 3	
1213 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1214 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	15.000,00 20.000,00

Total na Classificação	50,000,00
98 243 2014 2254 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
1215 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	5.000,00
1217 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	25.000,00
1218 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
1219 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	8.500,00
1220 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1,000,00
1222 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
1223 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	1.000,00
1224 3.3.90.33 99 150000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO - Todas as Aplicações	3.000,00
1227 3.3.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1,000,00
1228 4.4 90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN FORTE - Todas as Aplicações	10.000,00
Total na Classificação	60.500,00
08 241 2014 2255 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	00.500,00
1229 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
1230 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
1231 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.000,00
Total na Classificação	15.000,00
08 243 2014 2256 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15.000,00
1232 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
1233 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
1234 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.000,00
Total na Classificação	15,000,00
08 422 2014 2257 MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.000,00
1235 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
1235 3.3.90.36 99 15000000 WIATEKIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1236 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
1230 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA PISICA - Todas as Aplicações 1237 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.000,00
1238 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as	5.000,00
Total na Classificação	20.000,00
08 128 2021 2297 CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HAB	20.000,00
1240 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	5.000,00
1240 5.3.590.14 99 15000000 DIARIAS - CIVIL - 10das as Aplicações 1244 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	5.000,00
1244 5.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	5.000,00
1246 3.3.90.33 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	5.000,00
1247 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	5.000,00
1248 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	10.000,00
1249 3.3.90.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	10.000,00
Total na Classificação	45.000,00
10tai na Ciassinicação 08 306 1036 2309 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL	45.000,00
,	5,000,00
1255 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1257 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00
1257 5.3.590.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Todas as Aplicações 1258 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	10.000,00
1 ,	
1259 4.4.90.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações Total as Classificação	30.000,00
Total na Classificação	50.000,00
08 244 2014 2313 ATIVIDDES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DIVERSIDADE	15 000 00
1260 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	15.000,00
1261 3.3.90.35 99 15000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	15.000,00
1262 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	15.000,00
1264 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	30.000,00
Total na Classificação	75.000,00

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08 244 3003 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	
,	# 000 00
1265 3.1.90.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	5.000,00
1266 3.1.90.04 99 16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	5.000,00
1267 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	5.000,00
1268 3.1.90.11 99 16600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	5.000,00
1269 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	3.000,00
1270 3.1.90.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	3.000,00
1271 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	2.000,00
1272 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	2.000,00
1273 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	2.000,00
1274 3.3.90.14 99 16600000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	2.000,00
1275 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	9.936,00
1277 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
1278 3.3.90.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
Total na Classificação	53.936,00
08 244 3001 2108 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
1285 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	32.620,00
1286 3.1.90.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
1287 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
1288 3.1.90.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
1289 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
1290 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
1291 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
1292 3.1.91.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
1293 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	2.000,00
1294 3.3.90.14 99 16600000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	2.000,00
1297 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	2.000,00
1301 3.3.90.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.000,00
1303 3.3.90.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
1304 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	15.000,00
1305 4.4.90.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	1.000,00
Total na Classificação	78.620,00
08 243 3001 2175 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
1308 3.1.90.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	5.000,00
1309 3.1.90.11 99 16600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	5.000,00
1310 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00

1311 3.1.90.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	
	5.000,00
1)	1.000,00
. ,	1.000,00
	3.000,00
, , ,	3.000,00
1)	1.000,00
	2.000,00
^ /	2.000,00
^ /	5.000,00
* *	5.000,00
X /	5.000,00
1324 3.3.90.32 99 16600000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	17.999,00
, ,	3.000,00
	5.000,00
, , ,	5.000,00
	11.940,00
	15.705,00
,	15.000,00
. ,	1.000,00 1.000,00
. ,	5.000,00
, ,	20.890,00
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	150.534,00
08 244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
,	15.000,00
A 7	5.000,00
A 7	60.000,00
,	5.000,00
. ,	1.000,00
1)	1.000,00
,	3.000,00
,	3.000,00
. ,	1.000,00
	1.000,00
. ,	3.000,00
	3.000,00
A /	5.000,00 5.000,00
	5.000,00
* * *	15.000,00
	1.000,00
1 ,	10.000,00
	10.000,00
Total na Classificação	152.000,00
08 244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	
1 7	5.000,00
1 ,	5.000,00
,	20.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1369 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	5.000,00 1.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1369 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1370 3.1.90.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	5.000,00 1.000,00 1.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1369 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1370 3.1.90.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1369 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1370 3.1.90.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1372 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1369 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1370 3.1.90.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1372 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1369 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1370 3.1.90.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1372 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES - TODAS AS APLICAÇ	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1369 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1370 3.1.90.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1372 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1369 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1370 3.1.90.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1372 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1376 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1377 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1369 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1372 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.92 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1376 3.3.90.14 99 16600000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1377 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00 5.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1369 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1370 3.1.90.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1372 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1376 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1377 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1379 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1379 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1379 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1379 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00 5.000,00 2.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1369 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1370 3.1.90.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1372 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.99 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1376 3.3.90.14 99 16600000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1377 3.3.90.30 99 16600000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1379 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1379 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1379 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1380 3.3.90.32 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1369 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1370 3.1.90.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1372 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1376 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1377 3.3.90.30 99 16600000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1379 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1379 3.3.90.32 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1380 3.3.90.33 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 10.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1369 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1370 3.1.90.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1372 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1376 3.3.90.14 99 16600000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1377 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1379 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1380 3.3.90.33 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1386 3.3.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 5.000,00 2.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1369 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1370 3.1.90.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1372 3.1.91.13 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1376 3.3.90.14 99 16600000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1373 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1379 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1380 3.3.90.32 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.39 91 5000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1383 3.3.90.39 91 5000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1383 3.3.90.39 91 5000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1383 3.3.90.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1383 3.3.90.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1383 3.3.90.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1383 3.3.90.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1383 3.3.90.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1383 3.3.90.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1383 3.3.90.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1383 3.3.90.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1369 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1372 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1376 3.3.90.14 99 16600000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1377 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1379 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1380 3.3.90.32 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1383 3.3.90.32 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1384 3.3.90.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1384 3.3.90.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1384 4.4.90.52 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1369 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1372 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1376 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1379 3.3.90.32 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1380 3.3.90.32 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1383 3.3.90.33 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1386 3.3.90.29 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1387 3.3.90.29 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1388 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1380 4.4.90.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1380 4.4.90.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1370 3.1.90.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1377 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1380 3.3.90.32 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.33 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1383 3.3.90.32 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1384 3.3.90.32 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1386 3.3.90.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1386 3.3.90.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1388 4.4.90.52 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TOD	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1370 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1376 3.3.90.14 99 16600000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1376 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1379 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1380 3.3.90.32 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.33 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.39 91 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1386 3.3.90.29 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1387 3.3.90.29 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1388 4.4.90.52 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 16000000 DEQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1380 4.4.90.52 99 16000000 DEQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1380 4.4.90.52 99 16000000 DEQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1380 4.4.90.52 99 16000000 DEQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1380 5.24 40003 2252 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD-AUXÍLIO BRASIL	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 DBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1369 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1370 3.1.90.13 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1376 3.3.90.14 99 16600000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1377 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1379 3.3.90.32 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1380 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1380 3.3.90.32 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.33 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1388 3.3.90.39 9 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1388 4.4.90.52 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 15000000 DEORESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 15000000 DEORESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 16000000 DEORESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 15000000 DEORESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 15000000 DEORESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 15000000 DEORESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 10.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 DERIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00 10.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1370 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1372 3.1.91.13 99 1600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1376 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1377 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1380 3.3.90.32 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.39 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1388 3.3.90.99 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1387 3.3.90.99 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1388 3.4.90.52 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 3.4.90.52 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 3.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1389 3.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1399 3.1.90.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1390 3.90.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1390 3.90.13 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1390 3.90.13 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1379 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1372 3.1.91.13 99 1600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.13 99 1600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 1600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 1600000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1374 3.3.91.91.92 99 1600000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1376 3.3.90.14 99 1600000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1379 3.3.90.30 99 1600000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1379 3.3.90.30 99 1600000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1379 3.3.90.32 99 1600000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1380 3.3.90.32 99 1600000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1383 3.3.90.32 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1383 3.3.90.32 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1384 4.4.90.52 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.90.52 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.90.52 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.90.52 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.90.52 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APICAÇÕES 1395 3.1.90.13	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 22.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1379 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.39 91 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.12 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.29 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.29 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1376 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1380 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.33 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1383 3.3.90.33 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1384 3.3.90.29 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1387 3.3.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1388 4.4.90.52 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1399 3.1.90.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1399 3.1.90.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1399 3.1.90.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1399 3.1.90.93 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Apli	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1370 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1372 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.92 99 150000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 150000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 166000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1376 3.3.90.14 99 166000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1377 3.3.90.30 99 150000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 150000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.39 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1380 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.33 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.33 99 15000000 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.33 99 15000000 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.39 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.32 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1383 4.4.90.52 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1384 4.4.90.52 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1393 3.1.90.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1394 3.1.90.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1395 3.1.90.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1397 3.1.90.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1398 3.1.90.13 99 15000000 DESPESAS D	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1370 3.1.90.29 99 166000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1372 3.1.91.13 99 150000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.92 99 150000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 150000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 150000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1376 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.14 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 150000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.32 99 150000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1380 3.3.90.32 99 150000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.33 99 150000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1383 3.3.90.32 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1383 3.3.90.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1384 3.4.90.52 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 3.4.90.52 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1399 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TOdas as Aplicações 1399 3.1.90.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TOdas as Aplicações 1399 3.1.90.13 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1399 3.1.90.13 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1399 3.1.90.13 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1399 3.1.90.19 99 150000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1399 3.1.91.19 99 1500	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1370 3.1.90.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 1600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1372 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1376 3.3.90.14 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS EN APLICAÇÕES - TODAS EN APLIC	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 5.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1370 3.1.90.29 91 6600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1372 3.1.91.13 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.13 99 16600000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.13 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1376 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1377 3.3.90.30 99 150000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1380 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1380 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1388 3.3.90.32 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1388 3.3.90.29 91 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1388 4.4.90.52 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 3.4.90.52 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 3.4.90.52 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 3.4.90.52 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 3.9.9.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 3.9.9.13 99 15000000 DEODESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 3.9.9.13 99 15000000 DEODESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1399 3.1.9.1.3 99 15000000 DEODESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1399 3.1.9.1.3 99 15000000 DEODESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1399 3.1.9.1.3 99 15000000 DESPE	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00 10.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 5.000,00
1368 3.1.90.13 99 16600000 DERIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1369 3.1.90.22 99 166000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1372 3.1.91.13 99 150000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.13 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1376 3.3.90.14 99 16000000 DIARIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1377 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL, DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1380 3.3.90.30 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1380 3.3.90.32 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1381 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1383 3.3.90.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1384 3.3.90.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1388 4.4.90.52 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 4.4.90.52 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1390 3.1.90.13 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1391 3.1.91.13 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1393 3.1.91.13 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1394 3.1.90.13 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1396 3.1.90.92 99 150000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1390 3.3.90.	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00
1368 3.1.90.13 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1379 3.1.90.29 91 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1.91.13 99 150000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1372 3.1.91.13 99 160000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.13 99 160000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1373 3.1.91.9 29 150000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1.91.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3.90.14 99 150000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1376 3.3.90.14 99 16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1378 3.3.90.39 99 150000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1379 3.3.90.30 99 150000000 MATERIAL, DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1379 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1380 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1380 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1388 4.3.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1388 4.9.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 3.1.90.92 99 150000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 3.1.90.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 3.1.90.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 3.1.90.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1399 1.1.90.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1399 3.1.90.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1399 3.1.91.13 99 150000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00
1363 3.1 90.13 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1370 3.1 90.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1371 3.1 91.13 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1373 3.1 91.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1373 3.1 91.13 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1373 3.1 91.9 29 9 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1373 3.1 91.9 29 9 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1374 3.1 91.9 29 9 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1375 3.3 90.1 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1376 3.3 90.1 49 9 16000000 MARIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1378 3.3 90.3 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1378 3.3 90.3 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1378 3.3 90.3 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1380 3.3 90.3 29 9 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TOdas as Aplicações 1381 3.3 90.3 90 15000000 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 1381 3.3 90.3 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1381 3.3 90.9 90 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1388 3.4 90.5 29 9 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1388 4.4 90.5 2 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1389 3.1 90.0 19 1000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1389 3.1 90.1 39 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1399 3.1 90.1 39 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1399 3.1 90.1 39 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1390 3.1 90.1 39 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1390 3.1 90.1 39 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1401 3.3 9.0 9.	5.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00
1368 3.1 90.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00
1368 3.1 90.13 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	5.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20 605 1031 1183 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL		
1415 4 4 90 51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	6 113 00	

	-
, , ,	9.000,00
1417 4.4.90.51 99 17040000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	10.000,00
Total na Classificação 26 782 1032 1184 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	25.113,00
20 782 1032 1184 AQUISIÇÃO DE PATROLHA MECANIZADA 1418 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	5.000,00
1419 4.4.90.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	41.099,00
1420 4.4.90.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	24.604,00
Total na Classificação	70.703,00
20 122 2021 1185 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1421 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	8.576,00
1422 4.4.90.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	3.000,00
1423 4.4.90.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	10.000,00
Total na Classificação 20 544 1024 1187 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POCOS EM COMUNIDADES RURAIS	21.576,00
20 344 1024 1187 PERFORAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EM COMUNIDADES RURAIS 1424 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÃO S - Todas as Aplicações	30.000,00
1425 4.4 90.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	20.000,00
1426 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	20.000,00
1427 4.4.90.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	20.000,00
1428 4.4.90.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -	30.000,00
Total na Classificação	120.000,00
20 605 1031 1188 CONSTRUÇÃO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	100 000 00
1429 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	100.000,00
1430 4.4.90.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1431 4.4.90.51 99 17040000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	30.000,00 300.000,00
Total na Classificação Total na Classificação	430.000,00
1432 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	10.000,00
1433 4.4.90.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	10.000,00
1434 4.4.90.51 99 17040000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	20.000,00
Total na Classificação	40.000,00
20 608 1024 1191 AQUISIÇÃO DE TRATORES, GRADES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
1435 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	30.000,00
1436 4.4.90.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	20.000,00
1437 4.4.90.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações Total na Classificação	50.000,00 100.000,00
20 605 1031 1192 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNIIPAL	100.000,00
1438 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	10.000,00
1439 4.4.90.51 99 17040000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	20.000,00
Total na Classificação	30.000,00
20 122 2021 1193 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIME	
1440 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	10.000,00
02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
08 306 1036 1307 CONSTRUÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL	
1465 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00 5.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00 5.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações Total na Classificação	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações Total na Classificação 20 122 2021 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 1474 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 50.000,00 176.000,00 2.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações Total na Classificação 20 122 2021 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 1474 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1476 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações Total na Classificação 20 122 2021 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 1474 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1476 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1477 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000.00	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 50.000,00 176.000,00 2.000,00 27.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações Total na Classificação 20 122 2021 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 1474 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1476 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1477 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000.00 1480 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 27.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1473 3.1.90.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1475 3.3.190.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1477 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.00.00 1480 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1482 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00 10.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações Total na Classificação 20 122 2021 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 1474 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1476 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1477 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000.00 1480 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 27.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.1.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1473 3.1.90.33 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1476 3.1.91.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1477 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1478 3.3.90.33 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1480 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1482 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1486 3.3.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 27.000,00 10.000,00 10.000,00 2.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.1.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1473 3.1.90.39 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1473 3.1.90.39 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1473 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000.00 1480 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1482 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1483 3.3.90.36 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 27.000,00 10.000,00 10.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.1.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1473 3.1.90.39 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1473 3.1.90.39 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1473 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000.00 1480 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1482 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1483 3.3.90.36 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 27.000,00 10.000,00 10.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1472 4.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1473 3.1.90.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1476 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1477 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 1480 3.3.90.33 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 3.000,00 1480 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1486 3.3.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 27.000,00 10.000,00 10.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060000 OBRIGAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1474 3.1.90.13 99 15000000 DESIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1.90.19 99 17000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1476 3.1.91.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1477 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1480 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1482 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1484 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1488 1.3.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1488 1.3.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1489 1.3.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 27.000,00 10.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1473 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1476 3.1.91.13 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1476 3.3.90.13 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1480 3.3.90.33 99 15000000 DASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1482 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1489 3.3.90.48 99 15000000 DASSAGENS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1489 3.3.90.48 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações 1489 3.3.90.48 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações 1489 3.3.90.48 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações 1489 3.3.90.48 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações 1480 3.3.90.48 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - To	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 27.000,00 10.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 1706010 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060100 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1474 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1476 3.1.91.13 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1476 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1480 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1482 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1486 3.3.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1489 3.3.90.48 99 15000000 DASSAGENS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1489 3.3.90.48 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações 1489 3.3.90.48 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações 1489 3.3.90.48 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações 1489 3.3.90.48 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações 1480 3.3.90.48 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Tod	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 27.000,00 10.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1474 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1474 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1.90.13 99 15000000 OONTRIBUÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1473 3.1.90.13 99 15000000 OONTRIBUÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1473 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1482 3.3.90.36 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1483 3.3.90.36 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1489 3.3.90.48 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações 1489 3.3.90.48 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações 1480 3.3.90.48 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações 1480 3.3.90.48 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações 1480 3.3.	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 27.000,00 10.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Áplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060100 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1474 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1476 3.1.90.13 99 15000000 ODRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1476 3.3.90.14 99 15000000 ODRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1478 3.3.90.33 99 15000000 ODRIGAÇÕES PATRONAIS - TOdas as Aplicações 1480 3.3.90.33 99 15000000 ODRIGAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1482 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1483 3.3.90.29 99 17040000 OESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1481 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1482 4.3.90.29 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1480 3.3.90.34 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações 1490 3.3.90.48 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações 1490 3.3.90.30 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações 1491 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações 1491 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1491 3.3.90.3	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 170600000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1473 3.1.90.13 99 15000000 DESIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1.90.29 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1476 3.1.91.13 99 15000000 ODESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1478 3.3.90.14 99 15000000 DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES - TOdas as Aplicações 1480 3.3.90.39 91 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1482 3.3.90.36 99 17040000 DESPESAS ODE DESPESAS COUL OCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1489 3.3.90.38 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações 1489 3.3.90.38 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1491 3.3.90.38 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAS - Todas as Aplicações 1492 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1492 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1492 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1473 4.3.90.13 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1473 3.1.90.13 99 15000000 OBRAS E APRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1.90.92 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1.90.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1476 3.1.91.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1473 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1483 3.3.90.33 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1488 3.3.90.34 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO 1489 3.3.90.34 99 15000000 OUTROS SURVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações 1491 3.3.90.34 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1491 3.3.90.34 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1491 3.3.90.34 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1493 3.3.90.34 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 170600000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1473 3.1.90.13 99 15000000 DESIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1.90.29 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1476 3.1.91.13 99 15000000 ODESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1478 3.3.90.14 99 15000000 DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES - TOdas as Aplicações 1480 3.3.90.39 91 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1482 3.3.90.36 99 17040000 DESPESAS ODE DESPESAS COUL OCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1489 3.3.90.38 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações 1489 3.3.90.38 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1491 3.3.90.38 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAS - Todas as Aplicações 1492 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1492 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1492 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1468 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 18000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 170610000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 1706110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 1706110 OBRAS E INSTALAÇÕES - TOdas as Aplicações 1473 4.9.90.51 99 17061000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1.90.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1476 3.1.91.13 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1476 3.1.91.13 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1476 3.3.90.33 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1476 3.3.90.33 99 17040000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1482 3.3.90.36 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TOdas as Aplicações 1486 3.3.90.29 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1486 3.3.90.29 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.9.99 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.9.99 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.9.99 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.9.99 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1491 3.3.90.30 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1491 3.3.90.30 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1493 4.4.90.52 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 3.4.90.51 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060010 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 170603110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 170603110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 170603110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1473 4.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1.90.22 99 150000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1.90.22 99 150000000 OENIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1476 3.1.91.33 99 15000000 OENIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1476 3.1.91.33 99 150000000 OENIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1480 3.3.90.33 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1482 3.3.90.39 99 17040000 OENIGAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1483 3.3.90.39 99 17040000 OENIGAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1480 3.3.90.39 99 17040000 OENIGAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1483 3.3.90.39 99 17040000 OENIGAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1491 3.3.90.39 99 17040000 OENIGAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1491 3.3.90.39 99 19000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1491 3.3.90.39 99 19000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1491 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1491 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplica	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 50.000,00
1466 3.3.90.3 99 91 5000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 15000000 ORRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060010 ORRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060310 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060310 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060310 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1473 1.9.01 39 19 1000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1473 5.1.901.39 91 5000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1.901.39 91 5000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1476 3.1.91.13 99 15000000 OLARIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1478 3.3.90.14 99 15000000 DARIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1478 3.3.90.39 99 15000000 OLARIAS - CIVIL - Todas as Aplicações 1483 3.3.90.39 99 17000000 OLTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - Todas as Aplicações 1486 3.3.90.29 99 17040000 OLTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.52 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.52 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.52 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1491 3.3.90.39 99 15000000 OLTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1491 3.3.90.39 99 15000000 OLTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1491 3.3.90.39 99 15000000 OLTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1492 3.3.90.39 99 15000000 OLTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1492 3.3.90.39 99 15000000 OLTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1492 3.3.90.39 99 15000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 10.000,00 2.000,00 232.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 30.000,00
1466 3.3 90.3 09 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3 90.3 99 9 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4 90.5 1 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1470 4.4 90.5 1 99 17060000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1470 4.4 90.5 1 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4 90.5 1 99 17060110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4 90.5 1 99 17060110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4 90.5 1 99 17060110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1472 4.9 1.9 1.9 1.9 1.9 1.9 1.9 1.9 1.9 1.9 1	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 10.000,00 2.000,00 232.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00
1467 3.3.90.39 99 17040000 NATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 17060000 DARAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 DARAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060010 DARAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1472 4.3.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1473 3.1.90.13 99 150000000 OBRICAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1473 3.1.90.13 99 150000000 DARICAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1473 3.1.90.13 99 150000000 DARICAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1473 3.1.90.13 99 150000000 DARASAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1478 3.3.90.33 99 150000000 DASAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1482 3.3.90.36 99 170400000 DASAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1485 3.3.90.39 99 170400000 DASAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações 1485 3.3.90.39 99 170400000 DASPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 4.4.90.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 3.3.90.38 99 170400000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1491 3.3.90.38 99 150000000 MATERIAL DE CONSUMO - TOdas as Aplicações 1491 3.3.90.38 99 150000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações 1491 3.3.90.38 99 150000000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICA - Todas as Aplicações 1493 3.3.90.38 99 150000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICA - Todas as Aplicações 1493 3.3.90.38 99 150000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICA - Todas as Aplicações 1493 3.3.90.36 99 150000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00
1466 3.3.90.30 99 17040000 OMTERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 3.3.90.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4.90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17060010 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4.90.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.3.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1473 3.1.90.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1475 3.1.90.22 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1476 3.1.90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1477 3.3.90.14 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1487 3.3.90.39 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1482 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1482 3.3.90.36 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1483 3.4.90.32 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1483 3.4.90.32 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1493 3.3.90.38 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1494 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA - Todas as Aplicações 1493 3.3.90.38 99 150000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1493 3.3.90.38 99 150000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1493 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1493 3.3.90.39 99 150000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - T	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 10.000,00 2.000,00 232.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00
1467 3.3 90.3 99 9 17040000 OATEBIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3 90.3 99 9 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 3.3 90.3 99 9 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1470 4.4 90.5 1 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4 90.5 1 99 1706010 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4 90.5 1 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.3 90.5 1 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.3 90.5 1 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.3 90.5 1 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1474 3.1 90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1 90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1476 3.1 91.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1476 3.3 91.13 99 15000000 OERSESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1476 3.3 91.3 91 5000000 OCONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1482 3.3 90.3 99 15000000 OCONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TOdas as Aplicações 1482 3.3 90.3 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA AFICIA - Todas as Aplicações 1482 3.3 90.3 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1487 3.3 9.1 91 19000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 3.3 9.0 3 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 3.3 9.0 3 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1491 3.3 9.0 3 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1491 3.3 9.0 3 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1491 3.3 9.0 3 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1491 3.3 9.0 3 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1493 3.3 9.0 3 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1497 3.3 9.0 3 99 17040	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 2.000,00 27.000,00 10.000,00 2.000,00 232.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 50.000,00
1467 3.3 90.3 99 9 17040000 OATEBIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3 90.3 99 9 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 3.3 90.3 99 9 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1470 4.4 90.5 1 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4 90.5 1 99 1706010 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4 90.5 1 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.3 90.5 1 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.3 90.5 1 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.3 90.5 1 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1474 3.1 90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1475 3.1 90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1476 3.1 91.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1476 3.3 91.13 99 15000000 OERSESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1476 3.3 91.3 91 5000000 OCONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1482 3.3 90.3 99 15000000 OCONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TOdas as Aplicações 1482 3.3 90.3 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA AFICIA - Todas as Aplicações 1482 3.3 90.3 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1487 3.3 9.1 91 19000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 3.3 9.0 3 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1487 3.3 9.0 3 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1491 3.3 9.0 3 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1491 3.3 9.0 3 99 15000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1491 3.3 9.0 3 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1491 3.3 9.0 3 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1493 3.3 9.0 3 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1497 3.3 9.0 3 99 17040	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 2.000,00 27.000,00 10.000,00 2.000,00 232.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 50.000,00
1467 3.3 90.39 99 17000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1467 3.4 90.39 99 17000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4 90.51 99 1700000 OBRAS E INSTALAÇÕES - TOdas as Aplicações 1470 4.4 90.51 99 1700000 OBRAS E INSTALAÇÕES - TOdas as Aplicações 1471 4.4 90.51 99 1700001 OBRAS E INSTALAÇÕES - TOdas as Aplicações 1471 4.4 90.51 99 1700001 OBRAS E INSTALAÇÕES - TOdas as Aplicações 1471 4.4 90.51 99 1700011 OBRAS E INSTALAÇÕES - TOdas as Aplicações 1471 3.1 90.11 0 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES -	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 2.000,00 27.000,00 10.000,00 2.000,00 232.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 50.000,00
1466 3.3 39.3 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1469 3.3 90.3 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1469 3.4 90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1470 4.4 90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4 90.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4 90.51 99 17060010 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 4.4 90.51 99 1706010 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1471 1.4 90.51 99 1706010 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações 1473 1.3 19.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1473 3.1 91.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1473 3.1 91.13 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1473 3.1 91.9 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1473 3.3 91.4 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1473 3.3 91.4 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1483 3.3 90.3 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1483 3.3 90.3 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1486 3.3 90.2 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1486 3.3 90.2 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1491 3.3 90.3 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações 1491 3.3 90.3 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA S - Todas as Aplicações 1491 3.3 90.3 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1491 3.3 90.3 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1491 3.3 90.3 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Todas as Aplicações 1491 3.3 90.3 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Todas as Aplicações 1491 3.3 90.3 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Todas as Aplicações 1493 3.3 90.3 99 15000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 10.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 50.000,00
1466 3.3 90.3 99 17010000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1467 3.3 90.3 99 17010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Todas as Aplicações 1469 3.4 90.51 99 1700000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Todas as Aplicações 1469 4.4 90.51 99 1700000 OBRAS E INSTALAÇÕIES - Todas as Aplicações 1471 4.4 90.51 99 1700011 IO BRAS E INSTALAÇÕIES - Todas as Aplicações 1471 4.4 90.51 99 1700011 IO BRAS E INSTALAÇÕIES - Todas as Aplicações 1471 4.4 90.51 99 1700011 IO BRAS E INSTALAÇÕIES - Todas as Aplicações 1473 3.1 90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1473 3.1 90.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1473 3.1 90.92 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 1473 3.3 90.14 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TOdas as Aplicações 1473 3.3 90.14 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 1483 3.3 90.3 99 17000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 1483 3.3 90.3 99 17000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 1483 3.3 90.3 99 17000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 1483 3.3 90.3 99 17000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 1483 3.3 90.3 99 17000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 1483 3.3 90.3 99 17000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 1493 3.3 90.3 99 17000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 1494 3.3 90.3 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 1494 3.3 90.3 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 1494 3.3 90.3 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 1494 3.3 90.3 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 1494 3.3 90.3 99 150000000 OUTROS SERVIÇOS	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 176.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 30.000,00 50.000,00 30.000,00 50.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00

Total na Classificação

30.000,00

20 605 1024 2242 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MATADOURO PUBLICO MUNICIPAL 1506 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1507 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	
1507 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	
, , ,	10.000,00
	10.000,00
1508 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.000,00
Total na Classificação	30.000,00
	1
04 128 2021 2290 CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRIGULTURA E ABASTECIMENTO 1509 3.3.90.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	5.000,00
1510 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
1511 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	5.000,00
1512 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
1513 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.000,00
Total na Classificação	30.000,00
20 608 1024 2306 APOIO NO CORTE DE TERRA DOS AGICULTORES FAMILIARES	
1514 3.3.90.32 99 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	50.000,00
Total na Classificação	50.000,00
02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18 541 1022 1175 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE GESTÃO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - UGRSU 1516 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	10.000.00
1517 4.49.05.2 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	10.000,00
Total na Classificação	20.000,00
18 542 1022 1219 IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO DE ALHANDRA	
1518 4.4.90.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	10.000,00
1519 4.4.90.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	10.000,00
1520 4.5.90.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Todas as Aplicações	10.000,00
1521 4.5.90.61 99 17000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Todas as Aplicações Total na Classificação	10.000,00 40.000,00
Total na Cassificação	40.000,00
10 CH 100 100 LOUISE TO DE MOUELE DAD LINE AND A DEPOS AMBIENTA	I
18 541 1022 1220 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS 1522 4.5.90.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Todas as Aplicações	15.000,00
1523 4.5.90.61 99 17040000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Todas as Aplicações	25.000,00
Total na Classificação	40.000,00
18 542 1022 1228 AQUISICÃO DE VEICULOS PARA A SECECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
1524 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	3.545,00
1525 4.4.90.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	20.000,00
1526 4.4.90.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	29.254,00
Total na Classificação	52.799,00
	•
04 122 2021 1229 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
1527 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1528 4.4.90.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	20.000,00 20.000,00
Total na Classificação	40.000.00
20m in Onsairenção	101000,00
18 541 2011 2015 REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	1
18 541 2011 2015 REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.000,00
	10.000,00 10.000,00
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	10.000,00
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.000,00 10.000,00
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 18 542 1022 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	10.000,00 10.000,00 30.000,00
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 18 542 1022 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1533 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.000,00 10.000,00 30.000,00
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 18 542 1022 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1533 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 18 542 1022 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1533 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.000,00 10.000,00 30.000,00
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 18 542 1022 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1533 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1536 3.3.90.35 99 17530000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	10.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 18 542 1022 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1533 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1536 3.3.90.35 99 17530000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações 1537 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1538 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1539 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	10.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 7.952,83
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 18 542 1022 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1533 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1536 3.3.90.35 99 17530000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações 1537 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1538 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1539 4.4.90.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1540 4.4.90.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	10.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 7.952,83 20.000,00
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 18 542 1022 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1533 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1536 3.3.90.35 99 17530000 SERVIÇOS DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1537 3.3.90.39 99 17530000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1538 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1539 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1540 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	10.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 7.952,83 20.000,00 20.000,00
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 18 542 1022 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1533 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1536 3.3.90.35 99 17530000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações 1537 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1538 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1539 4.4.90.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1540 4.4.90.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	10.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 7.952,83 20.000,00
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 18 542 1022 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1533 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1536 3.3.90.35 99 17530000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações 1537 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1538 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1539 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1540 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações Total na Classificação	10.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 7.952,83 20.000,00 20.000,00
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 18 542 1022 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1533 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1536 3.3.90.35 99 17530000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações 1537 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1539 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1539 4.4.90.52 99 175000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES	10.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 7.952,83 20.000,00 20.000,00 97.952,83
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 18 542 1022 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1533 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1536 3.3.90.35 99 17530000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações 1537 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1538 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1539 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	10.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 7.952,83 20.000,00 20.000,00 97.952,83
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 18 542 1022 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1533 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1536 3.3.90.35 99 17530000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações 1537 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1539 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1539 4.4.90.52 99 175000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES	10.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 7.952,83 20.000,00 20.000,00 97.952,83
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 18 542 1022 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1533 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 17530000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações 1536 3.3.90.39 99 17530000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1537 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1539 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1540 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 BOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1543 3.3.90.39 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1543 3.3.90.39 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1544 3.3.90.39 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 97.952,83 20.000,00 97.952,83 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 50.000,00
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Total na Classificação 18 542 1022 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1533 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 17530000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações 1536 3.3.90.35 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1537 3.3.90.39 99 155000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1539 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1540 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1543 3.3.90.30 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1544 3.3.90.30 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 3.3.90.30 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 3.3.90.30 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 3.3.90.30 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 3.3.90.30 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1545 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1546 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1547 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1548 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 97.952,83 20.000,00 97.952,83 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 50.000,00
1529 3.3.90.30 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
1529_3.3.90.30 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1531_3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1532_3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 18 542_1022_2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1533_3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1534_3.3.90.30 99 17530000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações 1536_3.3.90.35 99 17530000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1538_3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1539_4.4.90.52 99 17000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1540_4.4.90.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541_4.4.90.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541_4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541_4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541_4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541_5.3.90.39 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541_5.3.90.39 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1541_5.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1541_5.4.90.52 99 1700000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541_5.4.90.52 99 1700000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541_5.4.90.52 99 1700000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541_5.4.90.52 99 1700000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541_5.4.90.52 99 1700000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541_5.4.90.52 99 1700000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541_5.4	10.000,00 10.000,00
1529_3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1534 2.1022 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1533 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1536 3.3.90.35 99 17530000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações 1538 3.3.90.39 99 150000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1538 4.4.90.52 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1534 4.4.90.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.3.90.52 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1544 4.3.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.3.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.3.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.3.90.52 99 17530000 UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1545 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1546 4.4.90.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1547 4.4.90.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1547 4.4.90.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1547 4.4.90.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1547 4.4.90.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1548 4.4.90.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplica	10.000,00 120.000,00 120.000,00 145.000,00
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1536 3.3.90.35 99 17530000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1538 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1538 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1539 4.4.90.52 99 175000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1545 3.3.90.39 99 15300000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1545 3.3.90.39 99 15300000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1545 3.3.90.39 99 15300000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1546 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1548 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1548 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATER	10.000,00 10.000,00
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1523 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1535 3.3.90.35 99 17530000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações 1537 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1538 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1534 4.49.052 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1540 4.4.90.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 3.3.90.39 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17500000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1543 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1544 3.3.90.39 99 17500000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1544 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1544 3.9.05.29 91 1700000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.4.90.52 99 175000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.4.90.52 99 17500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1544 4.4.90.52 99 17500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1544 4.4.90.52 99 17500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - TODAS AS APICAÇÕES 1544 1.4.90.52 99 17500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.000,00 120.000,00 120.000,00 145.000,00
1529 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1536 3.3.90.35 99 17530000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1538 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1538 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1539 4.4.90.52 99 175000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1545 3.3.90.39 99 15300000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1545 3.3.90.39 99 15300000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1545 3.3.90.39 99 15300000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1546 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1548 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1548 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATER	10.000,00 10.000,00
1539 3.3.90.36 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 18 542 1022 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1533 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.39 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1536 3.3.90.39 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1536 3.3.90.39 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1537 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1538 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1539 4.4.90.52 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1540 4.4.90.52 99 17000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1541 4.3.90.32 90 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1543 3.3.90.39 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1543 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1543 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1543 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1543 3.4.90.52 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1543 3.4.90.52 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - POSSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1544 3.4.90.52 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TARORINES - Todas as Aplicaçõe	10.000,00 10.000,00
1529 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - Todas as Aplicações 1532 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Todas as Aplicações 18 542 1022 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1533 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1536 3.3.90.35 99 17530000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Todas as Aplicações 1538 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Todas as Aplicações 1534 3.4.90.52 99 17530000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Todas as Aplicações 1534 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1540 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 5.3.3.90.30 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1541 5.3.3.90.30 99 17500000 UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - Todas as Aplicações 1541 5.3.3.90.30 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1541 5.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1554 3.3.90.30 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1554 3.3.90.30 99 19700000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1548 4.4.90.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1548 3.1.90.13 99 15000000 DEQUESAS DE EXERCEICOS ANTE	10.000,00 10.000,00
1529 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - Todas as Aplicações 1531 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - Todas as Aplicações 1523 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1534 3.3.90.30 99 17530000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações 1533 3.3.90.30 99 17530000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1538 3.3.90.39 99 17530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações 1539 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1534 4.4.90.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 4.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 1.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 1.4.90.52 99 17530000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 3.3.3.90.30 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1544 3.3.3.90.30 99 17530000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações 1544 3.3.3.90.30 99 15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 3.3.90.30 99 15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 3.9.0.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 3.9.0.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 3.9.0.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 3.9.0.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 3.9.0.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações 1544 3.9.0.52 99 17500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Apl	10.000,00 10.000,00

18 541 1022 2246 MANUTENÇÃO DO PROJETO DE COLETA SOLIDARIA DE RESIDUOS DE ALHANDRA	
1564 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	10.000,00
1566 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	10.000,00
1567 4.4.90.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	20.000,00
Total na Classificação	40.000,00

Total na Classificação	30.000,00
1570 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.000,00
1569 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	10.000,00
1568 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.000,00
18 541 1022 2247 MANUTENÇÃO E OPERACÃO DA USINA GSR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	

04 128 2021 2293 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
1572 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.000,00
1573 3.3.90.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	5.000,00
1574 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
1575 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.000,00
Total na Classificação	30.000,00

02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15 451 1032 1005 AQUISIÇÃO DE KIT DE MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA	
1576 4.4.90.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	189.400,00
1577 4.4.90.52 99 15010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	251.537,00
1578 4.4.90.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	229.309,00
1579 4.4.90.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	221.620,00
Total na Classificação	891.866,00

15 451 1032 1012 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS - OPERAÇÃO TAPA BURACO	
1580 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	29.465,00
Total na Classificação	29.465,00
Total de Anulações:	7.854.499,10

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 30 de Novembro de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:28AEEFA8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00080/2023

Aos 20 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa - Populares - Brejo dos Santos - PB, nos termos da Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA O MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS - CNPJ nº 09.164.716/0001-07.

VENCEDOR: W CNPJ: 26.513.2	VS CONSULTORIA & ASSESSORIA 238/0001-04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Execução dos serviços de Assessoria e consultoria Técnica na área de Licitações e Contratos Administrativos: a) Prestar assessoria técnica na elaboração de editais e demais atos do processo de licitação; b) Prestar assessoramento técnico presencial durante as sessões públicas das licitações realizadas no âmbito do município; c) Promover treinamento dos usuários membros de comissão de licitação, pregoeiro e equipe de apoio, agente de contratação in loco, sem qualquer custo adicional; d) Fornecer informações e acompanhar todos os procedimentos licitatórios junto ao Portal da Transparência do Município;	WS CONSULTORIA & ASSESSORIA	MENSAL	12	3.500,00	42.000,00
TOTAL						42.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- WS CONSULTORIA & ASSESSORIA.

CNPJ: 26.513.238/0001-04.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 42.000,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Brejo dos Santos - PB, 20 de Dezembro de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

- Prefeita

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:666A4332

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 005/2023

Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer EDITALDE REMANEJAMENTODE VAGAS Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, RESOLVE:

1. Nos termos do item 13.14 do Edital de Chamamento Público N°002/2023, e saldos de rendimento oriundos da **conta 40.446-2** MINC-LPG-DEMAS AREAS DA CULTURA QUE NÃO FAZEM PARTE DO AUDIOVISUAL remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas conforme quadro abaixo:

Categoria em sobra	Categoria contemplada	Vagas remanejadas	Valor Total
Artesanato: 01 vaga	сисдоги сопстрици	v agus remanejadas	valor Total
R\$ 1.133,61	Música	07 Música Individuais	R\$ 7.935,27
Teatro: 02 vaga	Musicu	07 Musica Marvadais	κφ 1.933,21
R\$ 2.267,22			
	Radialista	01 Radialista Individual	R\$ 1.133,61
Espaço de Ormamentação: 01 vaga			
R\$ 1.133,61			
Capoeira: 01 vaga			
R\$ 1.133,61	Cultura Popular	01 Cultura Popular	R\$ 1.133,61
Artes Plasticas: 02 vagas			
R\$ 2.267,22	Radialista	01 Radialista Coletivo	R\$ 2.000,00
Literatura 01 vaga			
R\$ 1.133,61	Música	01 Música Coletivo	R\$ 1.528,04
Renda Renascença: 01 vaga			
R\$ 1.133,61			
Associação Cultura:01 vaga			
R\$ 1.133,67			
Mais rendimentos em conta no total de:			
R\$ 13.730,53			

2. Diante do resultado final do Edital 002/2023 tornar as proponentes abaixo citados, remanejados de Suplentes para Aprovados.

Inscrição	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
1ª	João Batista Palmeira do Nascimento Música	APROVADA	R\$ 1.133,61
2ª	Petrônio Soares da Silva Música	APROVADO SUPLENTE	R\$ 1.133,61
3ª	Carlos Alberto da Silva Sales Música	APROVADO SUPLENTE	R\$ 1.133,61
4ª	José Rodrigues da Silva Música	APROVADO SUPLENTE	R\$ 1.133,61
5ª	Elieudo Braz de Sousa Música	APROVADO SUPLENTE	R\$ 1.133,61
6ª	Everaldo Deocleciano da Silva Música	APROVADO SUPLENTE	R\$ 1.133,61
7ª	Antônio Morais Leite Música	APROVADO SUPLENTE	R\$ 1.133,61
1ª	Ailton Pedro da Silva Radialista Individual	APROVADO SUPLENTE	R\$ 1.133,61
1ª	João Lira Sobrinho Cultura Popular	APROVADO SUPLENTE	R\$ 1.133,61
1ª	José Jonathan Gonzaga Liberato Radialista (Coletivo)	APROVADO SUPLENTE	R\$ 2.000.00
1ª	Luiz Andrade Junior Música (Coletivo)	APROVADO SUPLENTE	R\$ 1.528,04
Total			R\$ 13.730,53

3. Este Edital entrará em vigor apartir da data de sua publicação. Itaporanga-PB 22 de dezembro de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito Contitucional Itaporanga-PB

CLEBSON FIGUEIREDO NEVES

Secretário Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:6877E99B

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 005/ 2023

Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer

EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DE PARAÍBA, através da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, RESOLVE:

- 1. Nos termos do item 11.15 do Edital de Chamamento Público N°003/2023, item
- 11.15 do Edital de Chamamento Público Nº001/2023 e saldos de rendimento oriundos da **conta 40.445-4** MINC-LPG- AUDIOVISUAL, remanejar vagas em sobra para outras categoriasas e rembeneficiadas, conforme quadro abaixo:

Categoriaem sobra	Categoria contemplada	Vagas remanejadas	Valor Total
Oficinas de Audiovisual e Redimentos: R\$ 20.826,20	Videoclipe	03 Vaga para Videoclipe (R\$ 6.381,58)	R\$ 19.144,74

2. Diante do resultado final, tornar o proponente abaixo citado, remanejado de Suplentes para Aprovados.

Suplete	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
1ª	CARLOS VICTOR FERREIRA COUTINHO ((Videoclipe)	APROVADO	R\$ 6.381,58
2ª	ISMAEL LUCIO SOARES DOS SANTOS (Videoclipe)	APROVADO	R\$ 6.381,58
3ª	GEORGE CARNEIRO DINIZ (Videoclipe)	APROVADO	R\$ 6.381,58

3. Este Edital entrará em vigor apartir da data de sua publicação.

Itaporanga -PB, 22 de dezembro 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Contitucional Itaporanga-PB

CLEBSON FIGUEIREDO NEVES

Secretário Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues

Código Identificador:3DCE490E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2023

Aos 26 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Claudino Fernandes - Centro - Joca Claudino - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 049, de 28 de Julho de 2021; Decreto Municipal nº 63, de 30 de Setembro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00030/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa pertinente ao ramo para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar como também para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - CNPJ nº 01.613.283/0001-00.

VENCE	VENCEDOR: TAMIRES AYALA ALVES FERREIRA E CIA L'IDA					
CNPJ: 34	4.983.867/0001-26					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO: ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, À BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SAL, MALTO DEXTRINA, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE, COM NO MÍNIMO 17% DE CARBOIDRATOS, 0,36MG VITAMINA B1, 0,39MG DE VITAMINA B2, 0,39MG DE VITAMINA B3, 0,72MCG DE VITAMINA B12, 9,0MCG DE BIOTINA, 4,8MG DE NIACINA, 1,5MG DE ÁCIDO PANTOTÊNICO, 150MG DE CÁLCIO, 2,1MG DE FERRO E 33MG DE MAGNÉSIO POR PORÇÃO DE 20G DO PRODUTO. SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM: PACOTES 300G.	POWELATE	PCT	2000	6,25	12.500,00
2	ABACATE: PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA, IN NATURA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO.	IN NATUDA	KG	800	6,45	5.160,00
3	ABACAXI: UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS.	IN NATURA	UND	800	8,80	7.040,00

4	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ (CÚRCUMA) DE COR AMARELADA, VEGANO, SEM AÇÚCAR, SEM LACTOSE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 200G	IN NATURA	PCT	400	5,20	2.080,00
5	ACEROLA IN NATURA FRESCA, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, COM POLPA FIRME, ACONDICIONADA EM SACO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, EM KG	IN NATURA	KG	800	9,75	7.800,00
6	AÇÚCAR CRISTAL: NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA.	ALEGRE	UND	6000	4,25	25.500,00
7	ÁGUA MINERAL 500ML, SEM GÁS PROVINDA DAS MAIS PURAS FONTES. MARCA REGISTRADA.	CRYSTAL	UND	1000	1,65	1.650,00
8	ALHO: BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	KG	400	24,80	9.920,00
9	AMEIXAS EM CALDAS, COM PESO LÍQUIDO DE 320G E DRENADO DE 150G, EMB. LATA	ODERICH ODERICH	UND UND	50 50	10,95 11,85	547,50
10	AMEIXAS SECAS, EM LATA DE 250G SEM CAROÇO. AMIDO DE MILHO: EMBALAGEM CONTENDO 200G, PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO,	ODERICH	UND	30	11,63	592,50
11	FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS 5,74 ESTRANHAS E PARASITAS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	MAIZENA	UND	600	4,55	2.730,00
12	APRESUNTADO: PRESUNTO RESFRIADO, FATIADO, DE 1ª QUALIDADE, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE, 30 DIAS CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM ENERGICAMENTE FECHADA.	AURORA	KG	400	23,80	9.520,00
13	ARROZ BRANCO: ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE IKG. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	ALIANÇA	UND	4000	5,55	22.200,00
14	ARROZ INTEGRAL – ARROZ TIPO INTEGRAL DESCASCADO, RETIRADO A CASCA EXTERNA (GLUMA), CONSERVADO. TIPO: URBANO, RAMPINELLI OU IGUAL QUALIDADE.	CAMIL	KG	300	6,80	2.040,00
15	ARROZ PARBOILIZADO: BENEFICIADO, PARBOILIZADO, LONGO TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1KG. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	FAVORITO	UND	7000	6,45	45.150,00
16	ARROZ: ARROZ VERMELHO DA TERRA, REGIONAL, NÃO PARBOILIZADO, EMBALAGEM DE 1 KG.	PATOENSE	UND	1500	6,35	9.525,00
17	AVEIA EM FLOCOS FINOS: 100% NATURAL, EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ROTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500G.	QUACKER	PCT	400	7,95	3.180,00
18	AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINOS ORGÂNICA, 165G COM MARCA REGISTRADA.	QUACKER	UND	120	4,75	570,00
19	AZEITE DE OLIVA: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PURO SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ 0,5%, EMBALAGEM DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO.	BORGES	UND	500	35,90	17.950,00
20	AZEITONA VERDE: CONSERVA, RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 200G.	VALE FERTIL	UND	100	8,35	835,00
21	BANANA PRATA: EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRA	IN NATURA	DZ	1000	4,15	4.150,00
22	BATATA DOCE: ROSADA, APRESENTANDO BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA.	IN NATURA	KG	800	3,35	2.680,00
23	BATATA INGLESA: COMUM, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	IN NATURA	KG	800	5,20	4.160,00
24	BEBIDA DE SOJA COM SABORES, SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNAS DO LEITE E SEM SABOR RESIDUAL DO PRODUTO. EMBALAGEM LONGA VIDA, TIPO TETRAPAK, CONTENDO I LITRO. NO RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE E LOTE. 32/60	ADES	PCT	250	8,90	2.225,00
25	BEBIDA LACTEA BANDEJA 540G SABORES BDJ 06	ISIS	UND	200	4,15	830,00
26	BETERRABA: DE 1º QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE COLHEITA RECENTE.	IN NATURA	KG	1000	4,35	4.350,00
27	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL SEM GLÚTEN – ARROZ INTEGRAL E SAL, SEM GLÚTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 150G.TIPO: CAMIL OU DE QUALIDADE SEMELHANTE	FIT FOOD	PCT	250	7,75	1.937,50
28	BISCOITO DOCE INTEGRAL, TIPO COOKIE, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, ELABORADO COM SOJA, ARROZ E MILHO, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS (SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE), INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE E SEM GLÚTEN E ZERO GORDURA TRANS. EMBALAGEM/ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE. EMBALAGEM COM 80G.	LIANE	PCT	800	7,65	6.120,00
29	BISCOITO DOCE: TIPO MARIA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E SORO DE LEITE EM PÓ. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 350G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	VITAMASSA	PCT	3500	5,25	18.375,00
30	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, TIPO CRACKER, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, 31/60 SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTO, ESTABILIZANTE. TER 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 400G.	VITAMASSA	РСТ	800	5,95	4.760,00
31	BISCOITO SALGADO: TIPO CREAM CRACKER. 0% GORDURA TRANS. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 350G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	VITAMASSA	PCT	4000	4,75	19.000,00
32	BISCOITO: TIPO DE COCO, COM EMBALAGEM DE 400G	BEIJA FLOR	PCT	1500	4,75	7.125,00
33	BISCOITO: TIPO MAIZENA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO DISSÓDICO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E EMULSIFICANTE ESTEAROIL LACTIL LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE ATÉ 350 GRAMAS.	VITAMASSA	PCT	3500	5,55	19.425,00
34	BISCOITOS OU BOLACHAS SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE	LIANE	UND	300	8,15	2.445,00
35	CACAU EM PÓ, SOLÚVEL. INGREDIENTES: 100% CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM 33/60 COM 200G. CAFÉ TORRADO E MOÍDO: EMBALADO TIPO A VÁCUO, PURO, COM SELO DE QUALIDADE EM	MAVALERIO	PCT	250	24,45	6.112,50
36	CAFE TORRADO E MOIDO: EMBALADO TIPO A VACUO, PURO, COM SELO DE QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 250G, COM MARCA REGISTRADA. SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ (ABIC) COM NOTA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A	SANTA CLATA	PCT	1800	7,95	14.310,00

1	Ī	8.0.	Ī				
25	37	CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA EM PÓ, COM VALIĎADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 57G NA	MAGGI	UND	500	2,00	1.000,00
Professor State Author of Records Company Company and Read Land As Assambled Interaction Company Com	38	ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO EM PÓ, COM VALÍDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 57G NA	MAGGI	UND	500	2,00	1.000,00
PER ACCIDITATION, SALOURA CHIRADA SERVA IN CONSENSEMBLE CONTINUES CONTINUE	39	PRÓPRIOS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES. DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE		KG	2000	30,40	60.800,00
13	40	DE BOA QUALIDADE, SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA À VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		PCT	800	17,75	14.200,00
22	41	SANITÁRIA. DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. ENTREGAR NA SEDE.		KG	2000	20,45	40.900,00
20	42	SE LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. ENTREGAR NA SEDE	IN NATURA	KG	1200	17,85	21.420,00
MINISMESS, PENENDO SER BRIÐ DESENVOLVIDA, GRADDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, INNATURA	43	AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO, SAL, ESPESSANTES, ACIDULANTE, CONSERVADOR E AROMATIZANTE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE.		UND	100	7,45	745,00
SUNDOMES, DEVENDO SER SEM DESENVOLVIDA, GRADIA, SESTA DE ENFERNEDADES, IN NATURA RG 1900 6,45 6,450,000	44	UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, GRAÚDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	KG	1000	6,45	6.450,00
140 SORGEM FISICA OU MECANICA, RACHARDRA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇOES INTROMES, INNATURA KG 100 5.55 5.950,00	45	UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, GRAÚDA, ISENTA DE ENFERMIDADES,		KG	1000	6,45	6.450,00
1.5 PARA CRIANÇAS MAJORES DE SANSES ESBRALAGEM COM 400C 1.6 CHERO PERED DE P OPULIDADE HORTALICA CASSIFICADA COMO VERDURA, PODENDO SER 1.6 CHERO E DE POULIDADE HORTALICA CASSIFICADA COMO VERDURA, PODENDO SER 1.6 CHERO E DE POULIDADE HORTALICA CASSIFICADA COMO VERDURA, PODENDO SER 1.6 CHERO PERED E POULIDADE HORTALICA CASSIFICADA COMO VERDURA, PODENDO SER 1.6 CHERO PERED P O PULIDADE PERED PERED A SERVER PERED E SARRO REPORTO, SENTA DE DI NATURA 1.6 CHERO PERED	46	ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES,	INNATURA	KG	1000	5,95	5.950,00
REBOLA LISA OU COENTRO COR VERDE, FRESCA, ASPECTO E SABOR PROPRIO, ISENTA DE IN NATURA NA	47		NESTLE	PCT	380	15,85	6.023,00
TERROSOS, SEND JANOS FÍSICOS E MECÀNICOS DIRECANICOS DI MANUSEIDO ETRANSPORTE DIOLOGICO CORANTE ALIMENTICIO, A BASE DE URUCUM. MEMALACIMEN COM DADOS DE DIONTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PISO LÍQUIDO. STOROGO COMA AN SOMBA SOU RESCULCOS DA ANIVSANO FACOTE COM INCO. NORDESTINO PCT. 500 1,45 500,000 TOMBINO PURO MUDIDA RIMBALACIMA DO LABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PISO LÍQUIDO. NORDESTINO PCT. 500 1,45 725,000 TOMBINO PURO MUDIDA RIMBALACIMA DO LABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PISO LÍQUIDO. NORDESTINO PCT. 500 1,45 725,000 PCT. 500 1,45 72	48	CEBOLA LISA OU COENTRO COR VERDE, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE		UND	1000	2,45	2.450,00
DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÓQUIDO, NORDESTINO PCT 500 1,00 500,00	49		IN NATURA	KG	800	4,45	3.560,00
COMINIO PURO MOIDA EMBALAGEM DE 100G CONA E OBRECONA DE PRANCO, CONDELADO (À -19°C), AS PARTES DA AVE DEVEM TER CONTORNOS DEPRIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADRENTE E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVE APRESENTAR SUIDADES, NÃO PODERÁ CONTRE EXCESSO DE GELO EMBALAGIM DIVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS. DE PROLETILINOS ATONOCO, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE SA MISTO, PARTER DA DATA DE DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DE CARRA, NOME EOU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CREME DE LETTE: INTEGRAL, ESTERILIZADO, ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILIAMINADA CONTENDO D'AVILLADED, OFRODO DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DE CARRA, NOME EOU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E CREME DE LETTE: INTEGRAL, ESTERILIZADO, ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILIAMINADA CONTENDO D'AVILLADED, OFRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURO. DOCE DEI FRUTAS, CREMOSO, CONTINDO POLPA DA PRUTA E ACICAR, GUICOSE DEI MILIGO CONSENVADOR. ACIDULANTE E ARROMATIZANTI NATURAL. NOTO DE INGO ROTULAGE CONTENDO UN ALIDADE CONDICIONADO POLPA DA PRUTA E ACICAR, GUICOSE DEI MILIGO CONTENDO SOLICITADO PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE UNTO DE PRODUTO. VARIADA SENSORES SA PARTE EL MANA AGRICA DE AGRICULTURO. DOCE DEI FRUTAS, CREADOSO, CONTINDO POLPA DA PRUTA E ACICAR, GUICOSE DEI MILIGO CONTENDO SOLICITADO PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE UNDO SOLICITADO PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEUCACA, MARCA, SARROS SA SARROS - TIPO LAINEE EMBALAGEM EN PLÁSTICO EN DOCE SU MARCA SARROS SA SARROS - TIPO LAINEE EMBALAGEM EN PLÁSTICO EN DOCE SU MARCA SARROS SA SARROS - TIPO LAINEE EMBALAGEM EN PLÁSTICO EN DOCE SU MARCA SARROS SA SARROS - TIPO LAINEE EMBALAGEM EN PLÁSTICO EN DOCE SU MARCA SARROS SA SARROS - TIPO LAINEE EMBALAGEM EN PLÁSTICO EN DOCE SOMULIMO DE CADA COMPOSIÇÃO A BASE DE POLPA DE GOIRA, ACUECAR E ACIDILANTE. PENANDO DOCE CADA COMPOSIÇÃO A DE DEGUELA	50	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO,	NORDESTINO	PCT	500	1,00	500,00
CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADRENTE E ODDO CASACTERÍSTICO, NÃO DEVE APRESENTAS SUIDIADES, NÃO PODERS NÃO CONTERE EXCESSO DE CELIO, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS, CONTERE EXCESSO DE CELIO, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS, CONTERE EXCESSO DE CELIO, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS, CONTENDA DE CONTENDA	51			PCT	500	1,45	725,00
ONTENDO 200G, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONALS E OPROADO DE VALIDADE O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURAS E OU MINISTERIO DA SAUDE. DOCE DE FRUTAS, CREMOSO, CONTENDO POLPA DA FRUTA E AÇÜCAR, GLICOSE DE MILHO, CONSERVADOR, ACIDULANTE E AROMATIZANTE NATURAL. POTE DE 400G. ROTULAGEM CONSERVADOR, ACIDULANTE E AROMATIZANTE NATURAL. POTE DE 400G. ROTULAGEM CONSERVADOR, ACIDULANTE E AROMATIZANTE NATURAL. POTE DE 400G. ROTULAGEM CONSERVADOR, ACIDULANTE E AROMATIZANTE NATURAL. POTE DE 400G. ROTULAGEM E OUTRO DA PRODUTO. VARIAR O SABOR DO DOCE NAS REMESSAS ENTRE UVA, MORANGO E OUTROS QUANDO SOLICITADO PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO. DOCE EM BARRA SABORES VARIADOS — TIPO LANCHE, EMBALAGEM EM PLÁSTICO EM TABLETE, COM DIZERES DE ROTULAGEM E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO DE TABLETE DA CONTENDO 20C ADA, COMPOSIÇÃO A BASE DE POLPA DE GOLBAR, AÇUCAR E ACIDULANTE, RUTE DOCE COMUN EM TABLETE COM I 10 IUNIDADES. SABORES: GOLBAB E BANANA. RUTE ENVAS PARA CITA ACONSTITULO DE FLORES, DE ESPÉCIMES VEGIETAIS GENUÍNOS DESSECADOS. COM ASPECTO COR, CHIERO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUIDADEM EN APROPRIAS ACONSTITULOD DE FLORES, DE ESPÉCIMES VEGIETAIS GENUÍNOS DESSECADOS. COM ASPECTO COR, CHIERO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUIDADEM EN APROPRIAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 15C, EMBALAGO EM APROPRIADO EM ALRO, DE PRIMEIRA, NOVA. CONSTITUÍDA DE GRAOS SÁS E LENS ENTRATO DE ALHO, EXTRATO DE ALHO CONCENTRADO, APRESENTANDO OS SEGUINTES INORDEMENTANDO EM ALRO, DE PRIMEIRA, NOVA. CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO, PEROLA EXTRATO DE ALHO, EXTRATO DE ALHO CONCENTRADO, PRESENTANDO OS SEGUINTES INORDEMENTANDO EM AGRICONEM EN ARAMAZENDAD. EM CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO, PEROLA EXTRATO DE ALHO, EXTRATO DE ALHO CONCENTRADO, PRESENTANDO CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO, PEROLA EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO EN SULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO EN SULTANTE	52	CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES. NÃO PODERÉ CONTER EXCESSO DE GELO, EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	IN NATURA	KG	1200	12,35	14.820,00
CONSERVADOR, ACIDULANTE E AROMATIZANTE NATURAL PÓTE DE 400G. ROTULAGEM CONTENDO LISTA DE INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, MARCA E LOTE DO PRODUTO. VARIAR O SABOR DO DOCE NAS REMESSAS ENTRE UVA, MORANGO E OUTROS QUANDO SOLICITADO PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL. DOCE EM BARRA SABORES VARIADOS - TIPO LANCHE, EMBALAGEM EM PLÁSTICO EM TABLETE, COM DIZERES DE ROTULAGEM E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO DE TABLETE SPENADO 20G CADA, COMPOSIÇÃO A BASE DE POLPA DE GOIDABA, ACÚCAR E ACIDULANTE, RUTE SO DOCE COMUM EM TABLETE COM I XI DUNDADES. SABORES GOIABA E BANANA. RUTE EN CADA PACOTE MARCA: MARIOLA OU DE IGUAL QUALIDADE. DESSECADOS. COM ASPECTO COR. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE SUIDADES DESSECADOS. COM ASPECTO COR. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE SUIDADES APROPRIADO COM MARCA REGISTRADA. REVILHA: ERVILHA SECA, PARTIDA, DE PRIMEIRA, NOVA, CONSTITUÍDA DE GRÃOS SÁS E LIMPOS. LATA COM 170G. EXTRATO DE ALHO: ENTRATO DE ALHO CONCENTRADO, APRESENTANDO OS SEGUINTES NÃO CONTEM GLÚTEN, ARMAZENADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE SOUML. EXTRATO DE TOMATE: CONCENTRADO, PORDITO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PEPARADO COM FILTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIALS, ISENTO DE SUIDADES PARATTO DE TOMATE: CONCENTRADO, PORDITO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PEPARADO COM FILTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIALS, ISENTO DE SUIDADES PARINHA TIPO E CONCENTRADO, PORDITO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PEPARADO COM FILTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIALS, ISENTO DE SUIDADES PARINHA TIPO E ORDITO E SUIDADES DA CONTES ARTIFICIALS, ISENTO DE SUIDADES PARINHA TRIPO CORESSO TECNOLÓGICO PEPARADO COM FILTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIALS, ISENTO DE SUIDADES COMPANDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. EMBALAGEM DE 190G. PARINHA TRIPO E CREMENTO: TRIGO INTEGRAL, CO	53	CONTENDO 200G, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	ITALAC	UND	1000	3,35	3.350,00
TABLETE, COM DIZERES DE ROTULAGEM E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO DE TABLETE NÃO ADA, COMPOSIÇÃO A BASE DE POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR E ACIDILANTE, RUTE NÃO CONTÉM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, CONTENDO 10 UNIDADE EM CADA PACOTE. MARCA: MARIOLA OU DE IGUAL QUALIDADE. 56 DOCE: COMUM EM TABLETE COM 1 X 10 UNIDADES. SABORES: GOIABA E BANANA. RUTE PCT 1200 2,55 3,060,00 ERVAS PARA CHÁ CONSTITUÍDO DE FLORES, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÑOS PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 15G, EMBALADO EM APROPRIADO COM MARCA REGISTRADA. 57 DESSECADOS. COM ASPECTO COR. CHERIE O E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 15G, EMBALADO EM APROPRIADO COM MARCA REGISTRADA. 58 ERVIHA: ERVIHAH SECA, PARTIDA, DE PRIMEIRA, NOVA, CONSTITUÍDA DE GRAOS SÁS E LIMPOS. LATA COM 170G. 59 INGREDIENTES: ALHO. EXTRATO DE ALHO CONCENTRADO, APRESENTANDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: ALHO, VINAGRE, AMIDO, SAL REFINADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTIEN, ARMAZENADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE SOMIL. EXTRATO DE TOMATE: CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SEGUINTES IDECTIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTHFICIAIS, ISENTO DE SUIDADES E FERMENTAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. EMBALAGEM DE 190G. 61 AÇÚCAR, SAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL, NÚGREDIENTES FARINHA TRIGO, LEITE PÓ INTEGRAL. 62 FARINHA (TIPO SEMELHANTE A LÁCTEA), INGREDIENTES FARINHA TRIGO, LEITE PÓ INTEGRAL. 63 COM FAZO DE VALIDADE DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400G. COM MARCA REGISTRADA. 64 FARINHA TRIGO CYFERMENTO: TRIGO INTEGRAL, COM FERMENTO, APRESENTAÇÃO EM POR SACO PLÁSTICO HERMETICAMENTE FECHADO DE 1 KG. 65 COM PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE MOR SACO PLÁSTICO HERMETICAMENTE FECHADO DE 1 KG. 66 COM PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMB	54	CONSERVADOR, ACIDULANTE E AROMATIZANTE NATURAL. PÓTE DE 400G. ROTULAGEM CONTENDO LISTA DE INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, MARCA E LOTE DO PRODUTO. VARIAR O SABOR DO DOCE NAS REMESSAS ENTRE UVA, MORANGO E OUTROS QUANDO SOLICITADO PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	RUTE	UND	800	5,95	4.760,00
ERVAS PARA CHÁ CONSTITUÍDO DE FLORES, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS DESSECADOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO É SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 15G, EMBALADO EM APROPRIADO COM MARCA REGISTRADA. 58 LENGAL ERVILHA SECA, PARTIDA, DE PRIMEIRA, NOVA, CONSTITUÍDA DE GRÃOS SÃS E LIMPOS. LATA COM 170G. 59 INGREDIENTES: ALHO, VINAGRE, AMIDO, SAL REFINADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SEGUINTES INGREDIENTES: ALHO, VINAGRE, AMIDO, SAL REFINADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, ARMAZENADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML. EXTRATO DE TOMATE: CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUITOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUIDADES E FERMENTAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO A PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. EMBALAGEM DE 190G. 60 FARINHA (TIPO ESMELHANTE A LÁCTEA), INGREDIENTES FARINHA TRIGO, LETTE PÓ INTEGRAL. 61 AÇÚCAR, SAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 400G, COM MARCA REGISTRADA. 62 FARINHA OTRO EMBELHANTE A LÁCTEA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO, LETTE PÓ INTEGRAL. 63 CARACRA ERISTRADA. 64 FARINHA TRIGO C/FERMENTO: TRIGO INTEGRAL, COM FERMENTO, APRESENTAÇÃO EM PÓ. 65 COM PRAZO DE VALIDADE DE 66 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM BOA SORTE 66 COM PRAZO DE VALIDADE DE 66 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM BOA SORTE 67 FOLIVA DE MANDIOCA: EMBALAGEM TEGALO DE 1 KG. 68 COM PRAZO DE VALIDADE DE 16 KG. 69 COM PRAZO DE VALIDADE DE 16 KG. 60 COM PRAZO DE VALIDADE DE 16 KG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COM DA SORTE FOLIVA DE MANDIOCA: EMBALAGEM CONTENDO LIG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COM DA SORTE FOLIVA DE MANDIOCA: EMBALAGEM CONTENDO LIG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COM DA SORTE FOLIVA DE MANDIOCA: EMBALAGEM CONTENDO LIG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COM DA SORTE		TABLETE, COM DIZERES DE ROTULAGEM E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO DE TABLETE PESANDO 20G CADA, COMPOSIÇÃO A BASE DE POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR E ACIDULANTE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, CONTENDO 10 UNIDADE EM CADA PACOTE. MARCA: MARIOLA OU DE IGUAL QUALIDADE.	RUTE			,	,
PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 15G, EMBALADO EM APROPRIADO COM MARCA REGISTRADA. 58 ERVILHA: ERVILHA SECA, PARTIDA, DE PRIMEIRA, NOVA, CONSTITUÍDA DE GRÃOS SÃS E LIMPOS. LATA COM 170G. 59 EXTRATO DE ALHO: EXTRATO DE ALHO CONCENTRADO, APRESENTANDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: ALHO, VINAGRE, AMBIDO, SAL REFINADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, ARMAZENADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML. EXTRATO DE TOMATE: CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE: CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUIJDADES E FERMENTAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. EMBALAGEM DE 190G. 60 FARINHA (TIPO SEMELHANTE A LÁCTEA), INGREDIENTES FARINHA TRIGO, LEITE PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 400G, COM MARCA REGISTRADA. 61 AÇÚCAR, SAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 400G, COM MARCA REGISTRADA. 62 FARINHA DE MANDIOCA: EMBALAGEM IKG. GRUPO SECA, SUB GRUPO FINA, CLASSE BRANCA TIPO 1. 63 COM PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO HERMETICAMENTE FECHADO DE 1 KG. 64 COM PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO HERMETICAMENTE FECHADO DE 1 KG. 65 SACO PLÁSTICO HERMETICAMENTE FECHADO DE 1 KG. 66 COM PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO HERMETICAMENTE FECHADO DE 1 KG. EVELUA DE MANDIOCA: EMBALAGEM CONTENDO LKG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	56	ERVAS PARA CHÁ CONSTITUÍDO DE FLORES, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS	KUTE	PCT'	1200	2,55	3.060,00
LIMPOS. LATA COM 170G. EXTRATO DE ALHO: EXTRATO DE ALHO CONCENTRADO, APRESENTANDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: ALHO, VINAGRE, AMIDO, SAL REFINADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, ARMAZENADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML. EXTRATO DE TOMATE: CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. EMBALAGEM DE 190G. FARINHA (TIPO SEMELHANTE A LÁCTEA), INGREDIENTES FARINHA TRIGO, LEITE PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 400G, COM MARCA REGISTRADA. 61 FARINHA DE MANDIOCA: EMBALAGEM 1KG. GRUPO SECA, SUB GRUPO FINA, CLASSE BRANCA, TIPO 1. 63 FARINHA TRIGO C/FERMENTO: TRIGO INTEGRAL, COM FERMENTO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, COM PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO HERMETICAMENTE FECHADO DE 1 KG.	57	PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 15G, EMBALADO EM APROPRIADO COM MARCA REGISTRADA.	LENS	UNID.	800	1,35	1.080,00
INGREDIENTES: ALHO, VINAGRE, AMIDO, SAL REFINADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, ARMAZENADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML. EXTRATO DE TOMATE: CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE: CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. EMBALAGEM DE 190G. FARINHA (TIPO SEMELHANTE A LÁCTA), INGREDIENTES FARINHA TRIGO, LEITE PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 400G, COM MARCA REGISTRADA. 61 AÇÚCAR, SAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 400G, COM MARCA REGISTRADA. 62 FARINHA DE MANDIOCA: EMBALAGEM 1KG. GRUPO SECA, SUB GRUPO FINA, CLASSE BRANCA, TIPO I. 63 COM PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO HERMETICAMENTE FECHADO DE 1 KG. EÁCULA DE MANDIOCA: EMBALAGEM COM PADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COM PANDIOCA: EMBALAGEM CEM DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO HERMETICAMENTE FECHADO DE 1 KG.	58	LIMPOS. LATA COM 170G.	PREDILECTA	LATA	400	3,85	1.540,00
DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTÓS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUIJADES E FERMENTAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. EMBALAGEM DE 190G. FARINHA (TIPO SEMELHANTE A LÁCTEA), INGREDIENTES FARINHA TRIGO, LEITE PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 400G, COM MARCA REGISTRADA. 61 FARINHA DE MANDIOCA: EMBALAGEM 1KG. GRUPO SECA, SUB GRUPO FINA, CLASSE BRANCA, TIPO 1. FARINHA TRIGO C/FERMENTO: TRIGO INTEGRAL, COM FERMENTO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, COM PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM BOA SORTE FÉCULA DE MANDIOCA: EMBALAGEM CONTENDO LEG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COM PANDIOCA: EMBALAGEM CONTENDO LEG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COM PANDIOCA: EMBALAGEM CONTENDO LEG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COM PANDIOCA: EMBALAGEM CONTENDO LEG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COM PANDIOCA: EMBALAGEM CONTENDO LEG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COM PANDIOCA: EMBALAGEM CONTENDO LEG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COM PANDIOCA: EMBALAGEM COM PANDIOCA: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COM PANDIOCA: EMBALAGEM COM PANDIOCA: EM	59	INGREDIENTES: ALHO, VINAGRE, AMIDO, SAL REFINADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, ARMAZENADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML.	PEROLA	UND	300	3,35	1.005,00
61 AÇÚCAR, SAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 400G, COM NESTLE UND 300 12,99 3.897,00 62 FARINHA DE MANDIOCA: EMBALAGEM IKG. GRUPO SECA, SUB GRUPO FINA, CLASSE BRANCA, TIPO I. 63 FARINHA TRIGO C/FERMENTO: TRIGO INTEGRAL, COM FERMENTO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, COM PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM BOA SORTE PCT 800 6,45 5.160,00 64 SACO PLÁSTICO HERMETICAMENTE FECHADO DE 1 KG.	60	DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTÓS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. EMBALAGEM DE 190G.	QUERO	UND	500	4,65	2.325,00
TIPO 1. FARINHA TRIGO C/FERMENTO: TRIGO INTEGRAL, COM FERMENTO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, COM PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO HERMETICAMENTE FECHADO DE 1 KG. FÉCULA DE MANDIOCA: EMBALAGEM CONTENDO LKG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FÉCULA DE MANDIOCA: EMBALAGEM CONTENDO LKG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	61	AÇÚCAR, SAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 400G, COM MARCA REGISTRADA.	NESTLE	UND	300	12,99	3.897,00
63 COM PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBÁLAGEM EM BOA SORTE PCT 800 6,45 5.160,00 SACO PLÁSTICO HERMETICAMENTE FECHADO DE 1 KG.	62	TIPO 1.	ARAUJO	KG	800	6,65	5.320,00
FÉCULA DE MANDIOCA: EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOL	63	COM PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBÁLAGEM EM SACO PLÁSTICO HERMETICAMENTE FECHADO DE 1 KG.		РСТ	800	6,45	5.160,00
64 PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. 1000 7,95 7.950,00	64	FÉCULA DE MANDIOCA: EMBALAGEM CONTENDO IKG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	LOPES	PCT	1000	7,95	7.950,00

FELIÃO MULATIM: TIPO 1, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE IKG, INVIOLADA. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU CLEBOM PCT 2000 7,45 ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA. FELIÃO PRETO TIPO 1 TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE CLEBOM OUTRAS ESPÉCIES EMBALAGEM DE 1KG FÍGADO BOVINO DE 1ª QUALIDADE, LIMPO, CONGELADO, ISENTO DE ADITIVOS OU	45 14.900,00
67 UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE CLEBOM KG 800 8,35 OUTRAS ESPÉCIES EMBALAGEM DE 1KG FÍGADO BOVINO DE 1º QUALIDADE, LIMPO, CONGELADO, ISENTO DE ADITIVOS OU	
	35 6.680,00
SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ASPECTO: NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO; COR: SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU 68 PARDACENTAS; E ODOR PRÓPRIO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES IN NATURA INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO E DEPOIS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.	0,85 10.850,00
FILÉ DE PEITO DE FRANGO, LIMPO E SEM GORDURAS OU SIMILARES, SEM OSSO, SEM PELE COM COR, ADOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO. NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA. CONGELADO, COM ADIÇÃO MÁXIMA DE ÁGUA DE 8%. EMBALAGENS TRANSPARENTES DE 1 KG, QUE CONTENHA O LOCAL DE ORIGEM E PRODUÇÃO, PESO, DATA DE 69 VALIDADE E EMBALAGEM. TRANSPORTADA EM CARRO CLIMATIZADO DE ACORDO COM IN NATURA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FECHADO. NÃO SERÃO ACEITAS CARNE EM PROCESSO DE DESCONGELAMENTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO, FECHADA, CONTENDO O NOME, A MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO, LOTE E VALIDADE. BOA QUALIDADE	9,45 19.450,00
FILÉ DE PEIXE, TILÁPIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 100G EM MÉDIA, CONGELADOS A (-18°C), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTREEM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SE CONGELADO EMBALAGEM DE 1KG	9,25 23.550,00
FLOCOS DE MILHO: PRÉ COZIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM MARCA REGISTRADA, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE NOVOMILHO PCT 4000 1,65 FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	6.600,00
FRANGO CONGELADO: CADA UNIDADE DEVE PESAR ENTRE 02 A 03 KG. DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS, NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO. FRANGO ABATIDO DO DIA. KG 2000 12,75	2,75 25.500,00
FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO IN NATURA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO; BEM 73 FORMADO: LIMPO: COM COLORAÇÃO PRÓPRIA: LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, IN NATURA KG 200 4.45	45
PRAGAS, DOENÇAS; ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	45 890,00
PRAGAS, DOENÇAS; ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. GOIABA: DE 1º QUALIDADE, COM ASPECTO, COR. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS 1200 5,95	95 7.140,00
PRAGAS, DOENÇAS; ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. GOIABA: DE 1º QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. 75 GOMA SECA: EMBALAGEM CONTENDO 1KG. SOUSA KG 1000 8,55 76 IOGURTE ZERO LACTOSE 170G	95 7.140,00 55 8.550,00 29 1.316,00
PRAGAS, DOENÇAS; ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. GOIABA: DE 1º QUALIDADE, COM ASPECTO, COR. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. 75 GOMA SECA: EMBALAGEM CONTENDO IKG. 76 IOGURTE ZERO LACTOSE 170G 77 IOGURTE: IOGURTE COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO EM PACOTE DE 900G 78 JERIMUM (ABÓBORA): DE 1º QUALIDADE, SEM PARTES APODRECIDAS, SEM A PRESENÇA DE INNATURA KG 900 6.90	95 7.140,00 55 8.550,00 29 1.316,00 99 4.990,00
PRAGAS, DOENÇAS; ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. GOIABA: DE 1º QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. 75 GOMA SECA: EMBALAGEM CONTENDO 1KG. SOUSA KG 1000 8,55 76 IOGURTE ZERO LACTOSE 170G ISIS UND 400 3,29 77 IOGURTE: IOGURTE COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO EM PACOTE DE 900G SANTO EXPEDITO UND 1000 4,99	95 7.140,00 55 8.550,00 29 1.316,00 99 4.990,00 99 5.592,00
PRAGAS, DOENÇAS; ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. GOIABA: DE 1º QUALIDADE, COM ASPECTO, COR. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. 75 GOMA SECA: EMBALAGEM CONTENDO IKG. 76 IOGURTE ZERO LACTOSE 170G 77 IOGURTE: IOGURTE COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO EM PACOTE DE 900G 78 JERIMUM (ABÓBORA): DE 1º QUALIDADE, SEM PARTES APODRECIDAS, SEM A PRESENÇA DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. LARANJA LIMA: DE 1º QUALIDADE, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM LIVRES DE	95 7.140,00 55 8.550,00 29 1.316,00 99 4.990,00 99 5.592,00 45 7.450,00
PRAGAS, DOENÇAS; ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. GOIABA: DE 1º QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. 75 GOMA SECA: EMBALAGEM CONTENDO IKG. 76 IOGURTE ZERO LACTOSE 170G 77 IOGURTE: IOGURTE COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO EM PACOTE DE 900G 78 JERIMUM (ABÓBORA): DE 1º QUALIDADE, SEM PARTES APODRECIDAS, SEM A PRESENÇA DE DESENVALIDADE SUIDADES. LARANJA LIMA: DE 1º QUALIDADE, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LIES PERMITA. 79 SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS. SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES. 80 LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE LATA 380G LEITE PÓ: TIPO INTEGRAL, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REQUISITOS TÉCNICOS DE VALOR NUTRICIONAL = CALORIAS 504, CARBOIDRATOS 10 GRAMAS, POOTEÍNAS 07 GRAMAS, GORDURAS SATURADAS TRANS 0 GRAMAS E SÓDIO 95 MG, EMBALAGEM DE 200G.	95 7.140,00 55 8.550,00 29 1.316,00 99 4.990,00 99 5.592,00 45 7.450,00 5,85 2.585,00
PRAGAS, DOENÇAS; ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. GOIABA: DE 1º QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FINEMES E INTACTAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MEGÁNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. 75 GOMA SECA: EMBALAGEM CONTENDO IKG. 76 IOGURTE ZERO LACTOSE 170G 77 IOGURTE: IOGURTE COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO EM PACOTE DE 900G 15IS UND 400 3,29 178 JERIMUM (ABÓBORA): DE 1º QUALIDADE, SEM PARTES APODRECIDAS, SEM A PRESENÇA DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. 1 LARANJA LIMA: DE 1º QUALIDADE, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E HRME. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRESCO, ATINGRO G GRAU MÁXIMO AO TRANNHO, AROMA, COR E SEPRINITA GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LIHES PERMITAS DE L'UNIDADES. 180 LETIE DA PÓZICA O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SETAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM LIVRES DE RESIDUOS E FERTILIZANTES. 80 LETIE EM PÓZICANICA CORRENA SUJEDADE 12 MESES, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REQUISITOS TÉCNICOS DE VALOR NUTRICIONAL = RESIDUOS E FERTILIZANTES. 81 LETIE PO: TIPO INTEGRAL, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REQUISITOS TÉCNICOS DE VALOR NUTRICIONAL = REPRINCIPANA SERVICIONAL E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REQUISITOS TÉCNICOS DE VALOR NUTRICIONAL = REPRINCIPANA SERVICIONAL E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REQUISITOS TÉCNICOS DE VALOR NUTRICIONAL = REPRINCIPANA SERVICIONAL E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REQUISITOS TÉCNICOS DE VALOR NUTRICIONAL = REPRINCIPANA SERVICIONA SE REPRINCIPANA O GRAMAS E SÓDIO 95 MG, EMBALAGEM POR DE ADACA. ESTAREM ISENTOS DE RANGO, CRAMAS E SÓDIO 95 MG, EMBALAGEM POR POR DE ADACA. ESTAREM SERVICIONAL E CARACTERÍSTICAS A	95 7.140,00 55 8.550,00 29 1.316,00 99 4.990,00 99 5.592,00 45 7.450,00 5,85 2.585,00 25 25.000,00
PRAGAS, DOENÇAS: ESTANDO EN PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO GOLABA: DE 1º QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS O BUNDADS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. 75 GOMA SECA: EMBALAGEM CONTENDO IKG. 76 IOGURTE ZERO LACTOSE 170G 77 IOGURTE: IOGURTE COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO EM PACOTE DE 900G SANTO EXPEDITO UND 1000 4,99 78 JERNIUM, (ABÓBORA): DE 1º QUALIDADE, SEM PARTES APODRECIDAS, SEM A PRESENÇA DE MATERIAL TERROSO E SUIDADES. LARANIA LIMA: DE 1º QUALIDADE, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DE UNIDADES SEM PARRES A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES. 80 LEITE EM' TEM DITEGRAL, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA CARACTERÍSTICAS APOLEA DE VALIDADE 12 MESES, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA CARACTERÍSTICAS APOLEA DE VALIDADE 12 MESES, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA CARACTERÍSTICAS APOLEA DE VALIDADE 12 MESES, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA CARACTERÍSTICAS APOLEADORAS SOU OS GRAMAS E SÓDIO 95 MG, EMBALAGEM DE 200G. 81 LEITE EM' TIPO INTEGRAL, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA CARACTERÍSTICAS APOLEONAIS. SOU OS GRAMAS GORDURAS SATURADAS TRANS O GRAMAS E SÓDIO 95 MG, EMBALAGEM DE 200G. LINGUIÇA DE FRANGO: FRESCA, DE I' QUALIDADE, PEPERARDA COM CARNE DE FRANGO; COM AS SOU CARBOIDRATOS 10 GRAMAS, PORTEÑAS OF GRAMAS, GORDURAS SATURADAS	95 7.140,00 55 8.550,00 29 1.316,00 99 4.990,00 99 5.592,00 45 7.450,00 45 25.000,00 25 25.000,00 99 9.950,00
PRAGAS, DOENÇAS, ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO GOIABA: DE 1º QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. 5.95 GOMA SECA: EMBALAGEM CONTENDO JIGG. 100 SUSTA 1	95 7.140,00 55 8.550,00 29 1.316,00 99 4.990,00 99 5.592,00 45 7.450,00 45 25.000,00 25 25.000,00 99 9.950,00
PRAGAS, DOENCAS, ESTANDO EM PERFEITAS CONDICÓES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. GOLARA: DE 1º QUALIDADE, COM ASPECTO. COR. CHERO E SABOR PRÓPRIO. COM POLPAS FIRMES E INTACTAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLIVIDA E MADURA, SIENTAS DE EMPERAMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS PÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. 50 GOMA SECA: EMBALAGEM CONTENDO IRG. 51 GOURTE ZERO LACTOSE 1708 52 GOMA SECA: EMBALAGEM CONTENDO IRG. 53 OSUSA 54 ISIS UND 400 3.29 57 IOGURTE ZERO LACTOSE 1708 56 IOGURTE ZERO LACTOSE 1708 57 IOGURTE ZERO LACTOSE 1708 58 MATERIAL TERROSO E SUIJADES. 59 JERROMA MATERIAL TERROSO E SUIJADES. 50 JUNE AND 1000 4.99 50 JERROMA MATERIAL TERROSO E SUIJADES. 50 JUNE AND 1000 4.99 50 JERROMA MATERIAL TERROSO E SUIJADES. 50 JUNE AND 1000 4.99 51 JERROMA MATERIAL TERROSO E SUIJADES. 50 JUNE AND 1000 4.99 51 JERROMA MATERIAL TERROSO E SUIJADES. 51 JUNE AND 1000 4.99 52 JERROMA MATERIAL TERROSO E SUIJADES. 53 JOURNAL JUNE AND 1000 4.99 54 JERROMA MATERIAL TERROSO E SUIJADES. 55 JERROMA MATERIAL TERROSO E SUIJADES. 56 JAPRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORNAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADERIAL MACIMO A OTAMANHO, AROMA, COR E SABOR PROPRIORS 50 JA ESPÉCIE E VARIEDADES. APRESENTAR GRAVE DE MATURAÇÃO TAL QUE LIBES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PROPRIORS AS SUIJADES OU CORPOS ESTRANHOS A DESENVOLVIDAS E MADERIAL MACIMO A TOMANHOR AROMA COR ESTAREM INTRES DE RESIDIOS DE PERTILIZANTES. 50 LIETRE EM PÓZERO LACTOSE LATA 380G 51 LIETRE DO TIPO INTEGRAL. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO TAL QUE LIBES POLITOR DE VALOR NUTRICIONAL E CALORADA SOL CARROMA COR ESTARAM SOL SUIJADAS SOL CARROMA SOL ACROMOS ADERCHISE A SUPERFICE DA CASCA. ESTAREM ISSUNTOS DE CALORADOS DE CALORADAS SOL CARROMAS CONDENAS SATURADAS A TURBOR DE VALOR NUTRICIONAL E CALORADA SOL CARROMA SOL CARROMA SOL PROPEINAS OF GRAMAS, GORDURAS SATURADAS OF CALORADAS OF CALORADAS DE CALORADAS DE VALOR NUTRICIONAL E CALORADA SOL CARROMA SOL	95 7.140,00 55 8.550,00 29 1.316,00 99 4.990,00 99 5.592,00 45 7.450,00 45 25.000,00 5,85 2.585,00 25 25.000,00 60 920,00
PRAGAS, DOENÇAS: ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. GOIABA: DE 1º QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRICO, COM POLPAS. FIRMES E INTACTAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BIM DIN NATURA KG 1200 5.95 FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. 75 GOMA SECA: EMBALAGEM CONTENDO IKG. 76 IOGURTE ZERO LACTOSE 170G 77 IOGURTE ZERO LACTOSE 170G 78 JERNIMO (ABBORDA) DE 1º QUALIDADE, SEM PARTES APODRECIDAS, SEM A PRESENÇA DE IN NATURA KG 1000 4.99 MATERIAL TERROSO E SULIDADES. 18 JERNIMO (ABBORDA) DE 1º QUALIDADE, DE BOA QUALIDADE, SEM PARTES APODRECIDAS, SEM A PRESENÇA DE IN NATURA KG 800 6.99 MATERIAL TERROSO E SULIDADES. 18 JERNIMO (ABBORDA) DE 1º QUALIDADE, DE BOA QUALIDADE, SEM DEPETIOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME: CARACTERISTICAS GERAIS, FRESCO, ATUNGE O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DE UMIDADE SEPCIAL DE MATURA A SULIDADES OU CORPOS ESTRANDOS ADERENTES AS SULIDADES OU CORPOS ESTRANDOS ADERENTES AS SUPERFÍCE DE CARCACTERISTICAS UNIFORMES, DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM LIVRES DE RESIDUOS E FERTILIZANTES. 80 LEITE EM PO ZERO LACTOSE LATA 280G 10 LEITE EM PO ZERO LACTOSE LATA 280G 11 LEITE EM PO ZERO LACTOSE LATA 280G 12 LEITE PO, TIPO INTEGRAL. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONALS REQUISTIOS TECNICOS DE VALIDADES, PRASASTAS E LARRAS DE SUNDADES DE CORPOS ESTRANDOS DE SEPERANDOS ADERENTES AS EXPERFÍCE DE AGRADAS PROFORMOS E SABOR PRÓPRIOS DE SEPERANDOS DE PRESENDA DE SUBLIDADES APLASATIAS E LARRAS CARACTERÍSTICAS ADICIONALS REQUISTIOS TÉCNICOS DE VALIDADES DE VARIDADOS E SERVENDAS DE PRESENDA DE SUBLIDADES APLASATIAS E LARRAS DE SUBLIDADES DE CORPOS ESTRANDOS DE PRESENDADO GERES AS SUPERFÍCE DE VARIDADOS E PRESENDADO GERANAS PROFINADO GERANAS PROFORDOS DE SERVENDAS DE PROFORMOS PROFORMOS PRESENDADO GERANAS PROFORMOS DE PROFORMOS PROFORMOS PRO	95 7.140,00 55 8.550,00 29 1.316,00 99 4.990,00 99 5.592,00 45 7.450,00 5.85 2.585,00 25 25.000,00 5.90 8.450,00 90 9.950,00 60 920,00 99 2.394,00
PRAGAS, DOENÇAS, ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	95 7.140,00 55 8.550,00 29 1.316,00 99 4.990,00 99 5.592,00 45 7.450,00 5,85 2.585,00 25 25.000,00 5,90 8.450,00 99 9.950,00 60 920,00 99 2.394,00 4,55 1.455,00
PRAGAS, DOENÇAS, ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. GOIDABA DE P 'QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRE OS SADOR PROPEIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTAS DE ENPERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DENOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. 75 GOMA SECA EMBALACIBMO STORIO ING. 76 GOURTE ZERO LACTOSE 1700 77 GOURTE DIRECTOR FORD OLIVER DE RUTA SABOR MORANGO EM PACOTE DE 900G 78 ISENTAL DE LACTOSE 1700 79 GOURTE DIRECTOR FORD FULL AD BRUTA SABOR MORANGO EM PACOTE DE 900G 79 SERIMUM (ABOBORA): DE 1º QUALIDADE, SEM PARTES APODRECIDAS, SEM A PRESENÇA DE MATERIAL TERROSO ES UDIDADES. 79 LARANIA LIMAS DE 1º QUALIDADE, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFETITOS SERIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFONNAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E HENNE CARACTERÍSTICAS GUERAIS PRISCO, ATINGIR O GRAU MÁNIMO AO TAMANHO, AGOMA COR E SADOR PROPINCIA 79 SUIDORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADPOLIDADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMBEDIATO. NÃO CONTREMS MUSICAS ADPOLIDADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMBEDIATO. NÃO CONTREMS MUSICAS ADPOLIDADAS SUIDADES OU CORPOS ESTRANIOS ADERENTES À SUBERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS 80 LEITE PÓ TIPO INTEGRAL, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO BE HUMANA, CARACTERÍSTICAS ADECONAS: REQUISITOS TÉCNICOS DE VALORO NUTRICIONAL TRANSO GORMAS E 95000 95 MB, DIBBALAGEM PARA O CONSUMO MEDIATO E IMBEDIATO. NÃO CONTREMS MUSICAS SATURADAS TRANSO GORMAS E 95000 95 MB, DIBBALAGEM PARADA CONDICIONAL A MANURAL A CARACTERÍSTICAS ADIOCONAL RECURSOR OF MAS PROPIENOS OF GORMAS PROPIENOS DE GENERAL ACIDAD E PRESEAS. TERREM ATINGIDO O GRAU 80 ELEMENTA DE PROPIENO SE MORAMAS PROPIENOS DE SERVADA CONDICIONAL A CONDICIONAL A CONDICIONAL A CONDICIONA	95 7.140,00 55 8.550,00 29 1.316,00 99 4.990,00 99 5.592,00 45 7.450,00 5,85 2.585,00 25 25.000,00 5,90 8.450,00 99 9.950,00 60 920,00 99 2.394,00 45 1.455,00

MARCHAR SANGKUM AND BY PROCESSING STORY CONTROL AND STORY CONTRO		MANTEIGA E URUCUM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALADA EM POTE CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: VEGUE, MANTEIGA DE COCO OU DE IGUAL QUALIDADE.					
Machine Control Cont	90	MANTEIGA TIPO DA TERRA DE 500ML MARACULIÁ: MARACULIÁ AZEDO, DE 1º QUALIDADE, SEM LESÕES, DE ORIGEM EÍSICA QU	PAULISTA	UND	50	· ·	742,50
CALL OWNERFELL COORDINATE CONTROL OF THE STATE AND A PERMANE OF THE STATE AND A PERMANENT PROPERTY OF THE STATE AND A PERMANE O	91	MECÂNICA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES.	IN NATURA	KG	1000	9,45	9.450,00
SERVICE CONTROL OF C	92	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERÁ SER: PROTEÍNAS 0,1G, LIPÍDIOS 60 A 80G E GLICÍDIOS 0,0G, 1.500 UI DE VITAMINA A CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. COM MARCA REGISTRADA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES E FABRICAÇÃO NÃO		UND	30	31,85	955,50
ALEBERCOS: CONTÉM DESIGNADOS DE TROCO I PODE CONTEL OVOS, SON, CONTEGO, CUTADA, D.	93	ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM DE 500G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES.	PRIMOR	UND	1600	6,75	10.800,00
DETECTION PRODUCTION OF THE PRICE ACCOUNTS CONTRACT NATIONAL DECENTION	94	ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E PODE CONTER OVOS, SOIA, CENTEIO, CEVADA E AVEIA. CONTÉM GLÚTEN. ISENTA DE CORANTE ARTIFICIAL, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM 50		PCT	250	9,25	2.312,50
DEPETTOS ESRIGIS, APRESENTANDO TAMANDIO, CORE CONTORNAÇÃO DINTORNAME, DEVENDO	95	DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. PACOTE COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E TERMOSSOLDADO, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NO ROTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	BOM SABOR	PCT	5000	3,15	15.750,00
MAILEGI EPITOCA MILLIO DE PIPOCA TIPO I, CLASSE AMARELA ROTLEAGEM DE ACORDO COM A LEGISLA CARLOS PRINCIPAL SERVICIA DE L'ALTON DE CONTRES DE MAILE ANTICA DE L'ALTON DE L'AL	96	DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	IN NATURA	KG	1000	2,15	2.150,00
READ REGISTAÇÃO VIGENTE VALIDADE MINNA DE OS (SEIS) MESSE EMBALAGEM EM PACUTE KIMINO UND 1000 4.25 4.250,00	97		IN NATURA	KG	1200	3,80	4.560,00
PREPARO DE MINGUENZA, COM ASPECTOS, COR. CHERRO E SAROR POPRIO LIVEE DE PERTILIZATIS, SUIDADAS PARASTRAS, LAVAGA S. DERITTOS ANIMAS OU VERGEAS, PATOENSE PCT 1000 2,70 2,700,00	98	A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADO, CAPACIDADE DE 500G.		UND	1000	4,25	4.250,00
DESTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, MISTERA PARA MINGRA SARBOR TRANCISCORDA. TIPO CERMINGRA CARAS SOGO, MARCA MAZERIA UND 200 8.15 1.690.00	99	PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A 01(UM) ANO. EMBALAGEM 500G.	PATOENSE	PCT	1000	2,70	2.700,00
MORTADEA. DE I POLALIDADE. TEXTURA, CARACTERISTICA, SABOR CARACTERISTICO, COR CARACTERISTICA, GODE CARACTERISTICA, INGREDIENTES: CARNIS BOYINAS E SUIDA, SIGN OSS., TOUCHON, AGUA, SALL, CONDIBENTOS. CONSERVADORES E DEMAIS SADIA MATERIAIS ISTRANIOS DE QUALQUER NATUREZA. NÃO CONTER GLŪTIN, EMBALAGIME ENVOLTORIOS PLASTICO. MECION: CEREAL, INFANTIL PARA USO A PARTIR DO P. MES DE UJAL, CONTENDO, PLO BUNCLION: CEREAL, INFANTIL PARA USO A PARTIR DO P. MES DE UJAL, CONTENDO, PLO BUNCLION: CEREAL, INFANTIL PARA USO A PARTIR DO P. MES DE UJAL, CONTENDO, PLO BUNCLION: CEREAL, INFANTIL PARA USO A PARTIR DO P. MES DE UJAL, CONTENDO, PLO BUNCLION: CEREAL, INFANTIL PARA USO A PARTIR DO P. MES DE UJAL, CONTENDO, PLO BUNCLION: CEREAL, INFANTIL PARA USO A PARTIR DO P. MES DE UJAL, CONTENDO, PLO BUNCLION: CEREAL, INFANTIL PARA USO A PARTIR DO P. MES DE UJAL, CONTENDO, PLO BUNCLION: CEREAL, INFANTIL PARA USO A PARTIR DO PARTIR DE MALE, ADEA MESOS PARRINHA DE ARROS, QUICAR PARAMERA, POLIFIERIDO, DEMAIA AGUA MESOS PARRINHA DE ARROS, QUICAR PARAMERA, POLIFIERIDO, EMBALAGIMA, CONCEDIA OVOS DE GALA, TIDO IL EGRALAGIMA PROMERARA, POLIFIERIDO, DE LATA DE ENTREGA. CONCEDIA OVOS DE GALA, TIDO IL EGRALAGIMA PARAMERA, POLIFIERIDO, DE LATA DE ENTREGA. ATONICAR RESISTENTE, E NÃO REUTILIZADAS, PRINCIPO. SELECIONADOS CON EMBALAGEM PRIMÁRIA A TÓNICA EM DUZIAS E BABALAGEM SEUNDADAS CON EMBALAGEM PRIMÁRIA A TÓNICA EM DUZIAS E RIBALAGEM SEUNDADAS CON ESTUPALEMON, SAS SUIDIDADES. CASACA DE OVO LIBARA, ASPERA, FOSCA, DOOR E ASPECTOS CASCAVEL BDJ 1600 SETUPAL DO IND-DOG. COMPOSTO DE FARINIA DE TRIGO, PERMENTO BIOQUÉMICO, SAL ACUCAR, MARGARINA, EMBALAGEM PLASTICA, LACRADA, COM IO UNIDADES. A ROTULAGEM DEVE DE INO MAINMO AS SEGUINTES NINGUANDES. A MORTEGA BANDEJA CON ES DE EMB DESENDA SEGUINTES NINGUANDES. A MORTEGA BANDEJA CON ESTADA DE RIBO DE PROMEDA DE RESIDANIA DE RES	100		PREDILECTA	LATA	600	3,95	2.370,00
MORTADELA: DE 17 QUALIDADE, TIXTURA, CARACTERISTICA, SABOR CARACTERISTICA, CORE CARACTERISTICA, DORGACIA, SAL, CONDIBENTIS: CARACTERISTICA, CORE CARACTERISTICA, DORGACIA, SAL, CONDIBENTIS: CARACTERISTICA, SURSIANACIA, SURSIANA	101		MAIZENA	UND	200	8,15	1.630,00
NENOS. FARINIA DE ARROZ. AÇUCAR. FARINIA DE AVELA EXTRATO DE MALTE. ADCIONADO DE VITALON UND 400 4.75 1.900,00	102	MORTADELA: DE 1ª QUALIDADE, TEXTURA, CARACTERÍSTICA, SABOR CARACTERÍSTICO, COR CARACTERÍSTICA, ODOR CARACTERÍSTICO, FATIADA, INGREDIENTES: CARNES BOVINAS E SUÍNA SEM OSSO, TOUCINHO, ÁGUA, SAL, CONDIMENTOS, CONSERVADORES E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. NÃO CONTER GLÚTEN, EMBALAGEM: ENVOLTÓRIO PLÁSTICO.		KG	200	10,85	2.170,00
GONGERIA DU AMASSADOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. OVOS DE CALINHA: CLASSE A BRANCO OU DE COR. THO GRANDE, RESCOS. SELECTIONADOS COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA EM DÚZIAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓXICA RESISTENTE. E NÃO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS. OS ESTUFAMENTO, SEM SUIDADES. CASCA DE OVO LIMPA, ASPERA, POSCA, ODOR E ASPECTOS CASCAVEL. CARACTERÍSTICOS. TRANSPORTE FECHDAD CONFORME LEGISLAÇÃO VICENTE. O PRODUTO DE SEM CONTROLOGY. CARACTERÍSTICOS. TRANSPORTE FECHDAD CONFORME LEGISLAÇÃO VICENTE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DÍAS NO MOMENTO DA ENTREGA BANDEJA. OCATION O VICENCO. COMPOSTO DE FARINIA DE TREGO, FERMENTO BIOQUÍMICO. SAL ACREADA COM 16 UNIDADES. A ROTULAGEM PAO ANTON OS SEGUINTES INFORMAÇOS. NOME EQUI MARCA, INGREDIENTES. DEPARO DE 1º QUALDIDAE. PRESENTANDO TAMANHO. COR E FORMAÇÃO UNIFORMES. DEPARO DE 1º QUALDIDAE. PRESENTANDO TAMANHO. COR E FORMAÇÃO UNIFORMES. DEPARO DE 1º QUALDIDAE. PRESENTANDO TAMANHO. COR E FORMAÇÃO UNIFORMES. DEPARO DE 1º QUALDIDAE. PRESENTANDO TAMANHO. COR E FORMAÇÃO UNIFORMES. MANUSEDO E TRANSPORTE. DEPARO DE 1º QUALDIDAE. PRESENTANDO TAMANHO. AROMA, COR E SABOR PROPERISO DA ESPÉCIE E VARIEDADES. EM GRAU DE DESENVOLVIMENTO TAL QUE LIES PROMETA O REINO PRODUTO DE TORO DE TORO PRODUTO DE TORO DE PRODUTO DE TORO DE PRODUTO DE TORO DE AROMA DE SABOR DE SENSOL PRODUTO CONCELADO, NÃO OFREME SUBSTANDIOS ADESPÉCIE DA CASCA. SETARBO MESTOS DE UNIDADE EXTENDADO TAMANHOLA ROMA ES ABOR ESTRANIOS ADERENTANDAS PARA O CONSULMO MEDIATO I MEDIATO. NÃO CONTRERM SUBSTANDAS PARA O CONSULMO MEDIATO DE ACUCAR ALISENTE DE SUBSTANDADAS PARA O CONSULMO MEDIATO DE ACUCAR ALISENTE DE SUBSTANDA SETANDAS PRODUTO CONCELADO, NÃO OFREMENTO DE ACUCAR ALISENTE DE SUBSTANDA SETANDAS PARA DO CONSULMO MEDIATO E MEDIATO DE NACISENTE DE ACUCARDA PARA DO CONSULMO MEDIATO DE ACUCAR ALISENTE DE SUBSTANDA SETARDA SETARDA SETARDA SE ACREDIDADE EXTENDADO DE ACUCAR ALISENTE DE SUBSTANDA SETARDA SETARDA SE ACUCARDO DE ACUCAR ALISENTE DE SUBSTAN	103	MENOS: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, ADICIÓNADO DE VITAMINAS, SAIS MINERAIS E PROBIÓTICO. EMBALAGEM ORIGINAL COM		UND	400	4,75	1.900,00
OVOS DE GALINIA: CLASSE A, BRANCO OU DE COR, TIPO GRADE, PRESCOS, SELECIONADRA DE ADRIAGOMENTARIA ATONICA EM DIZIAS E EMBALAGEM BECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓNICA RESISTENTE, E NÃO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS. 105 ESTUFAMENTO, SEM SUIDADES. CASCA DE OVO LIMPA, ÁSPERA, POSCA, ODOR E A SPECTOS CASCAVEL. 106 CARACTERÍSTICOS. TRANSPORTE FÉCHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERA APBESENTA VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA A BANDEIA COM 15 OVOS. 106 PROTE PRODUTO DES COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOQUÍMICO, SAL, ACUCAR, MARGARINA. EMBALAGEM PLASTICA, LACRADA, COM 10 UNIDADES. A ROTULAGEM PAO NOSSO DEVE TRE NO MÍNIMO AS SEGUITRES INFORMAÇÕES: NOME EOU MARCA, INGREDIENTES. 107 DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEDO E TRANSPORTE DO REINO MOÍDA BRANCA. EMBALAGEM DE SO GRAMAS. DE LESN UND 200 4.85 970.00 108 PIMENTA DO REINO - PIMENTA DO REINO MOÍDA BRANCA. EMBALAGEM DE SO GRAMAS. DE LESN UND 200 4.85 970.00 109 PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES. IN NATURA KG 500 6.65 3.325.00 110 PRINCIPADO DE CONSIMO MOIDA BRANCA. AROMA E SABOR ESTRANIOS DE LESN UND 200 4.85 970.00 111 PASTEURIZADO. NÃO CONSTRO MOIDATO E MEDIATO. NÃO CONTEREM SUSTRANICAS ESTRANICAS PRODUTO CONGELADO. NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVAÇÃO DE ACRICANTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANIAS. SUPERBOM PCT 5000 5.15 25.750.00 110 F. 400G, INVIOLADA REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA PRODUTO SEM IMPUREZAS OU PERMENTADO E OLORADO CONSERVA ALBORADO DE ACRICANA AROMA E SABOR ESTRANIOS DE LIMIDADE EXTERNA ANORMAL AROMA E SABOR ESTRANIOS DE LORDO CONSERVA AUSTRADO DE SONA COMPENSA SUSTRANIAS AUGURADO DE ACRICANA AROMA DA TA DA ENTERGA. 111 PORTO CONGELADO. NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. SABORES VARIADOS. SUPRESON PCT 800 5.25 4.200.00 112 FORDE DE GOLDO CONDE DE COLOR DO SONA CONSERVAMENTO. PRADOUTO SEM IMPUREZAS AUGURADOS DE ACROPACIDAD SULTIDO DO CONDERIO DO COND	104		CONCORDIA	UND	2000	7,85	15.700,00
AÇÜCAR, MARGARINA EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA, COM 10 UNIDADES. À ROTULAGEM DEVE TRE NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME EOU MARCA, INGREDIENTES, PAO NOSSO PCT 2000 5.85 11.700.00 DEVENDO ETRE NO MINIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NOME EOU MARCA, INGREDIENTES, PAO NOSSO PCT 2000 5.85 11.700.00 DEVENDO ETRE NOME DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PERINO, DE I' QUALIDADE. APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO IN NATURA KG 300 5.95 1.785,00 MANUSEIO ETRANSPORTE. PIMENTA DO REINO - PIMENTA DO REINO MOÍDA BRANCA, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS. DE LESN UND 200 4.85 970,00 BMENTA DO REINO - PIMENTA DO REINO PIMENTA DO REINO PIMENTA DO REINO PIMENTA DO REINO AMANUSEIO ETRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONCENTA DE LESN UND 200 4.85 970,00 BMENTA O VERDE: DE I' QUALIDADE, FRESCO. TENDO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES, EM GRAU DE DESENVOLVIMENTO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONCENTA ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS ESTARANIAS TERROSAS, SUIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS PRODUTO CONGELADO, NÃO CONTER ADIÇÃO DE AÇUCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 400G. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 400G. PROTEÍNA DE SOJA: PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA DE SOJA, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G. INVIGIADA REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PRODUTO QUE SE MIPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO EOU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DAS NA DATA DA ENTREGIO DA COLHO U OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES IN NATURA KG 100 35.75 3.575.00 APROPRIADAS, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DAS A CONTANDA DA DATA DE ENTREGIA. QUELIO DE COALHO: QUELIO BRANCO DO TIPO COALHO, PRODUTO QUE SE OBTÉM POR COALHO DE CANA ACONDICIONADO	105	OVOS DE GALINHA: CLASSE A, BRANCO OU DE COR, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA EM DÚZIAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓXICA RESISTENTE, E NÃO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO, SEM SUJIDADES. CASCA DE OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. TRANSPORTE FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. BANDEJA	CASCAVEL	BDJ	1600	9,95	15.920,00
DEVENDO SER BÉM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO IN NATURA KG 300 5.95 1.785,00 MANUSEIO E TRANSPORTE. DI MENTA DO REINO - PIMENTA DO REINO MOÍDA BRANCA, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE. PIMENTÃO VERDE: DE 1º QUALIDADE, FRESCO. TENDO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES EM GRAU DE DESENVOLVIMENTO TAL QUE LHES PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. EM GRAU DE DESENVOLVIMENTO TAL QUE LHES PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. EM GRAU DE DESENVOLVIMENTO TAL QUE LHES PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. EM GRAU DE DESENVOLVIMENTO TAL QUE LHES PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. EM GRAU DE DESENVOLVIMENTO TAL QUE LHES PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. EM CANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS STARSHAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. POLPA DE FRUTA: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEUDO LÍQUIDO PASTEURIZADO, NÃO CONTER ADIÇÃO DE ACUCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 400G, INVIOLADA. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO EOU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO SUPRESOY PCT 800 5.25 4.200,00 PCT 800 S.25 4.200,00 PCT	106	AÇÚCAR, MARGARINA. EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA, COM 10 UNIDADES. À ROTULAGEM DEVE TER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PAO NOSSO	PCT	2000	5,85	11.700,00
BOA QUALIDADE. PIMENTÃO VERDE: DE 1º QUALIDADE, FRESCO. TENDO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. EM GRAU DE DESENVOLVIMENTO TAL QUE LIESS PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADOQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. POLPA DE FRUTA: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LÍQUIDO PASTEURIZADO, NÃO CONTER ADIÇÃO DE AÇÜCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES, SABORES VARIADOS. STERBOM PCT 5000 5,15 25.750,00 EMBALAGEM DE 400G. INVIOLADA. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA. QUEIJO DE COALHO: QUEIJO BRANCO DO TIPO COALHO, PRODUTO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS. VALIDADE MINMA DE 30 DIAS A CONTA DA DATA TE DE ENTREGA. QUEIJO MUSSARELLA: QUEIJO MUSSARELA FATIADO, SABOR CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ACONDICIONADO EM BANDEJA DE ISOPOR, CONTENDO PESO, VALIDADE E REGISTRO SIG. ACONDICIONADO EM BANDEJA DE ISOPOR, CONTENDO PESO, VALIDADE E REGISTRO SIG. ENGENHO UND 2000 6,85 13.700,00 VEDADA ADIÇÃO DE ESSÊNCIAS. CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS. CONSERVADORES E EDULCORANTES. SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAN DE VEGADA ADIÇÃO DE ESSÊNCIAS. CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS. CONSERVADORES E EDULCORANTES. SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAN DA DATA DE ENTREGA. 114 ERMENTADA, ISABOR SE FABRICADOS COM MATÉRIA QUÍMICA NÃO VEDADA ADIÇÃO DE ESSÊNCIAS. CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS. CONSERVADORES E EDULCORANTES. SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO.	107	DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	300	5,95	1.785,00
PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. EM GRAU DE DESENVOLVIBENTO TAL QUE LHES PERMITA SUPRATA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES IN NATURA ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÉCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS POLPA DE FRUTA: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LÍQUIDO PASTEURIZADO, NÃO CONTER ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. STERBOM PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 400G. PROTEÍNA DE SOLA: PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA DE SOLA, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G, INVIOLADA. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA. 112 COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA. 113 QUEBIO DE COALHO: QUEBIO BRANCO DO TIPO COALHO, PRODUTO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO QUITRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. 114 ACONDICIONADO EM BANDEJA DE ISOPOR, CONTENDO PESO, VALIDADE E REGISTRO SIF. RAPADURA: PRODUTO SÓLIDO OBTIDO PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA (SACHARUMOFFICINARUM). DEVEM SER FABRICADOS COM MATERIA QUÍMICA NÃO ENSUREDA DE ISOPOR, CONTENDO PESO, VALIDADE E REGISTRO SIF. RAPADURA: PRODUTO SÓLIDO OBTIDO PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA (SACHARUMOFFICINARUM). DEVEM SER FABRICADOS COM MATERIA QUÍMICA NÃO ENGENTA DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E DETIRTIOS ANIMAROS OU VEGETAIS. ENGENHO LIST REFRIGERANTE: MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, EMBALAGEM CON 2 LITROS COCA COLA ED DO SOU DE SESÊNCIAS, CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVADORES E EDULCORANTES. SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO.	108	BOA QUALIDADE.	LESN	UND	200	4,85	970,00
PASTEURIZADO, NÃO CONTER ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 400G, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES, SABORES VARIADOS. ENBALAGEM DE 400G, INVIOLADA. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA. QUEIJO DE COALHO: QUEIJO BRANCO DO TIPO COALHO, PRODUTO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES IN NATURA KG 100 35,75 3.575,00 APROPRIADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. QUEIJO MUSSARELLA: QUEIJO MUSSARELA FATIADO, SABOR CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ACONDICIONADO EM BANDEJA DE ISOPOR, CONTENDO PESO, VALIDADE E REGISTRO SIF. RAPADURA: PRODUTO SÓLIDO OBTIDO PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA (SACHARUMOFFICINARUM). DEVEM SER FABRICADOS COM MATÉRIA A QÚMICA NÃO FERMENTADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ENGENHO LIS REFRIGERANTE: MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, EMBALAGEM COM 2 LITROS COCA COLA ED DO SOU A SA 450.00 SALOR DE SURBEROY PCT 5000 5,15 25.750,00 5,15 25.750,00 5,15 25.750,00 5,25 4.200,00 5,25 4.200,00 5,25 4.200,00 5,25 4.200,00 5,25 4.200,00 5,25 4.200,00 5,25 4.200,00 5,26 4.200,00 5,26 4.200,00 5,26 4.200,00 5,26 4.200,00 5,26 4.200,00 5,27 4.200,00 5,28 4.200,00 5,28 4.200,00 5,28 4.200,00 5,29 4.200,00 5,20 4.200,00 5,20 4.200,00 5,25 4.200,00 5,25 4.200,00 5,25 4.200,00 5,26 4.200,00 5,26 4.200,00 5,27 4.200,00 5,28 4.200,00 5,29 4.200,00 5,20 4.200,00 5,20 4.200,00 5,20 4.200,00 5,20 4.200,00 5,20 4.200,00 5,20 4.200,00 5,20 4.200,00 5,20 4.200,00 5,20 4.200,00 5,20 4.200,00 5,20 4.200,00 5,20 4.200,00 5,20 4.200,00 5,20 4.200,00 5,20 4.200,00 5,21 4.200,00 5,22 4.200,00 5,23 4.200,00 5,25 4.200,00 5,26 4.200,00 5,27 4.200,00 5,28 4.200,00 5,29 4.200,00 5,20 4.200,00 5,20 4.200,00 5,20 4.200,00 5,20	109	PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. EM GRAU DE DESENVOLVIMENTO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERPÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS	IN NATURA	KG	500	6,65	3.325,00
DE 400G, INVIOLADA. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS NA DATA DA ENTREGA. QUEIJO DE COALHO: QUEIJO BRANCO DO TIPO COALHO, PRODUTO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES IN NATURA KG 100 35,75 3.575,00 APROPRIADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. QUEIJO MUSSARELLA: QUEIJO MUSSARELA FATIADO, SABOR CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ACONDICIONADO EM BANDEJA DE ISOPOR, CONTENDO PESO, VALIDADE E REGISTRO SIF. RAPADURA: PRODUTO SÓLIDO OBTIDO PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA (SACHARUMOFFICINARUM). DEVEM SER FABRICADOS COM MATÉRIA QUÍMICA NÃO FERMENTADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ENGENHO 114 PERMENTADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ENGENHO 115 REFRIGERANTE: MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, EMBALAGEM COM 2 LITROS COCA COLA ED 500 56.90 28.450.00	110	PASTEURIZADO, NÃO CONTER ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES, SABORES VARIADOS.	STERBOM	PCT	5000	5,15	25.750,00
COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES IN NATURA REPRIGERANTE: MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, EMBALAGEM COM 2 LITROS COCA COLA REPORPRIADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SANTO EXPEDITO KG 100 35,75 3.575,00 35,75 3.575,00 35,75 3.575,00 38,85 11.655,00	111	DE 400G, INVIOLADA. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO	SUPRESOY	РСТ	800	5,25	4.200,00
ACONDICIONADO EM BÂNDEJA DE ISOPOR, CONTENDO PESO, VALIDADE E REGISTRO SIF. RAPADURA: PRODUTO SÓLIDO OBTIDO PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA (SACHARUMOFFICINARUM). DEVEM SER FABRICADOS COM MATÉRIA QUÍMICA NÃO FERMENTADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ENGENHO VEDADA ADIÇÃO DE ESSÊNCIAS, CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVADORES E EDULCORANTES. SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO. REFRIGERANTE: MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, EMBALAGEM COM 2 LITROS COCA COLA ED 500 \$56.90 \$28.450.00	112	COAGULAÇÃO DO LEÍTE POR MEIO DO COALHO OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		KG	100	35,75	3.575,00
RAPADURA: PRODUTO SÓLIDO OBTIDO PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA (SACHARUMOFFICINARUM). DEVEM SER FABRICADOS COM MATÉRIA QUÍMICA NÃO FERMENTADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ENGENHO UND 2000 6,85 13.700,00 VEDADA ADIÇÃO DE ESSÊNCIAS, CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVADORES E EDULCORANTES. SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO. REFRIGERANTE: MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, EMBALAGEM COM 2 LITROS COCA COLA ED 500 56.90 28.450.00	113		SANTO EXPEDITO	KG	300	38,85	11.655,00
	114	RAPADURA: PRODUTO SÓLIDO OBTIDO PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA (SACHARUMOFFICINARUM). DEVEM SER FABRICADOS COM MATÉRIA QUÍMICA NÃO FERMENTADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. VEDADA ADIÇÃO DE ESSÊNCIAS, CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVADORES E EDULCORANTES. SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO.		UND	2000	6,85	13.700,00
	115		COCA COLA	FD	500	56,90	28.450,00

	INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE. FARDO CONTENDO 6 UNIDADES.					
116	REFRIGERANTE: MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE, MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE. FARDO CONTENDO 6 UNIDADES	ANTARTICA	FD	500	46,85	23.425,00
117	REFRIGERANTE: MATERIAL ÁGUA GASOSA:XAROPE, SABOR LARANJA, EMBALAGEM COM 2 LITROS COM NOME E MARCA DO FABRICANTE, MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE. FARDO CONTENDO 6 UNIDADES	SUKITA	FD	300	44,90	13.470,00
118	REPOLHO: DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE CADA UNIDADE ENTRE 1,5 A 2,5KG, EM PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA, PARA CONSUMO IMEDIATO. APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	IN NATURA	KG	400	5,85	2.340,00
119	SAL: REFINADO E IODADO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 1KG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA	CAVALINHA	PCT	1200	0,95	1.140,00
120	SALSICHA: TIPO HOT-DOG, CONGELADA COM NO MÁXIMO 20% P/P DE LIPÍDIOS. COM ASPECTOS CARACTERÍSTICOS, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS. APRESENTANDO-SE UNIFORME E PADRONIZADAS, PESANDO EM MÉDIA 40G POR UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PACOTE CONTENDO 1KG.	AVIVAR	KG	1000	7,85	7.850,00
121	SARDINHAS EM ÓLEO COMESTÍVEL: SARDINHA EM CONSERVA, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.	COQUEIRO	LATA	2000	5,75	11.500,00
122	TEMPERO COMPLETO: CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	PEROLA	UND	1000	2,05	2.050,00
123	TEMPERO MISTO: OBTIDO A PARTIR DE COMINHO E PIMENTA DO REINO SELECIONADO. EMBALAGEM COM 100G.	NORDESTINO	UND	800	1,10	880,00
124	TOMATE: DE 1º QUALIDADE, TOMATE EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES.	IN NATURA	KG	1000	4,95	4.950,00
125	UVA: DE 1º QUALIDADE, EM PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA, PARA CONSUMO IMEDIATO. APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUIIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	IN NATURA	KG	400	8,85	3.540,00
126	VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS NA SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	IN NATURA	KG	400	7,85	3.140,00
127	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS NA SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	IN NATURA	UND	400	4,45	1.780,00
128	VERDURA IN NATURA, TIPO BROCOLIS, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS NA SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	IN NATURA	KG	400	29,75	11.900,00
129	VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE FLOR, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS NA SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO	IN NATURA	UND	400	19,75	7.900,00
130	VINAGRE: VINAGRE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM PRIMÁRIA, FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO DE 500ML. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	SADIO	UND	600	2,70	1.620,00
TOTAL			-	-	•	1.045.372,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Joca Claudino firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Joca Claudino, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00030/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00030/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- TAMIRES AYALA ALVES FERREIRA E CIA LTDA.

CNPJ: 34.983.867/0001-26.

 $\begin{array}{c} Item(s): 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130. \end{array}$

Valor: R\$ 1.045.372,50.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Joca Claudino - PB, 26 de Dezembro de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -

Prefeito

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:C514D89B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 160, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - FÉRIAS - SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 160, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, aos servidores públicos municipais, **l**otados na Secretaria Municipal de Educação no período de **26.12.2023 a 24.01.2024**, conforme relação:

Servidor	Cargo	Portaria	Matrícula
Adriana Pereira dos Santos Silva	Motorista – Categoria D	128/2015	3090
Alcicleide Porto Genuíno	Professor(a) – Classe B – Ciências	987/2010	187
Alcileide Porto Pereira	Professor(a) – Classe A	974/2010	188
Ana Alice Araújo de Souza	Professor(a) – Classe A	967/2010	262
Ana Maria Nascimento Alves da Silva	Professor(a) – Classe A	986/2010	117
Ana Paula de Souza	Professor(a) – Classe A	964/2010	44
Andrea Cristina Marques	Professor(a) – Classe B – História	071/2015	3041
Caio José Lima Barbosa	Auxiliar de Serviços Diversos	079/2015	3049
Carlos Alberto Marinho de Araújo Souto	Professor(a) – Classe B – Educação Física	091/2015	3061
Clélio Nunes Pereira	Professor(a) – Classe A	989/2010	227
Débora Alvarenga Duarte Drefs	Professor(a) – Classe B – Artes	149/2015	3102
Edcarla Veríssimo de Souza Costa	Professor(a) – Classe B – Matemática	1048/2011	47
Edgar Porto Pereira	Motorista – Categoria D	306/2016	3145
Eliene Clemente Vieira	Auxiliar de Serviços Diversos	301/2016	3140
Elizângela Costa Pereira de Souza	Professor(a) – Classe B – Inglês	980/2010	13
Erasmo de Souza	Professor(a) – Classe A	1044/2011	332
Eufrazia Maria de Araújo Souza	Professor(a) – Classe A	170/2015	3114
Evanice Cardoso Alves	Professor(a) – Classe A	985/2010	196
Franciélio Anselmo Batista	Auxiliar de Serviços Diversos	108/2015	3082
Francisco de Assis Ferreira	Professor(a) – Classe B – Geografia	971/2010	207
Franklin Gomes do Nascimento	Motorista – Categoria D	095/2015	3064
Geilza Câmara de Melo	Professor(a) – Classe A	1046/2011	331
Gelson Francisco do Nascimento	Professor(a) – Classe B – Geografia	982/2010	67
Gilmara de Araújo Andrade Santos	Professor(a) – Classe A	078/2015	3048
Helania Veríssimo de Souza Costa	Professor(a) – Classe A	1049/2011	55
Idésio Raimundo de Lima	Professor(a) – Classe B – História	998/2010	66
Jailson Alves de Araújo Jaklline da Silva Ginú	Professor(a) – Classe A	977/2010	11
Janaina da Silva Ginu Janaina da Silva Fernandes	Professor(a) – Classe A	075/2015 139/2015	3045 2080
Janete da Costa Silva	Merendeiro(a) / Cozinheiro(a)	976/2010	29
Jó de Brito Ramalho	Professor(a) – Classe A Auxiliar de Serviços Diversos	154/2015	3094
João Eudes Jales dos Santos	Professor(a) – Classe B – Ciências	1051/2024	213
João Paulo Vidal dos Santos	Professor(a) – Classe B – Geografia	983/2010	109
Joedna Maria de Araújo	Professor(a) – Classe A	995/2010	123
Joelma de Almeida Imperiano Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	084/2015	3054
Joilson Oliveira Maciel	Auxiliar de Serviços Diversos	056/2015	3026
José Nilton da Costa	Professor – Classe P	416/88	110
José Wilson Carvalho Franklin	Auxiliar de Serviços Diversos	082/2015	3052
Joseane Costa Nascimento	Professor(a) – Classe A	984/2010	78
Joseane da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	302/2016	3141
Joseane Queiroz de Souza	Professor(a) – Classe A	077/2015	3047
Josefa Diana Mendes da Silva	Professor(a) – Classe A	317/2016	3155
Juliana de Souza Barreto	Professor(a) – Classe A	316/2016	3154
Jussara Marques Moraes	Merendeiro(a) / Cozinheiro(a)	101/2015	3070
Kele Regina da Silva Santos Gonçalves	Merendeiro(a) / Cozinheiro(a)	089/2015	3059
Luciana Alves Porto	Professor(a) – Classe A	1057/2011	300
Luciana Costa Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	083/2015	3053
Luciana da Silva Araújo	Professor(a) – Classe B – Inglês	972/2010	143
Luciana Sales Barbosa Moura	Professor(a) – Classe B – Português ora 01.2023 a 31.01.2023	1042/2011	312
Luciana Sales Barbosa Moura	Professor(a) – Classe B – Português ora 01.2023 a 31.01.2023	094/2015	3060
Lucicleide Melo Gonçalves	Auxiliar de Serviços Diversos	085/2015	3055
Lucimar Neves Costa Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	086/2015	3056
Maria das Graças Santos Silva	Professor(a) – Classe A	978/2010	17
Maria do Socorro Fernandes Chaves	Professor(a) – Classe A	969/2010	240
Maria José Soares	Professor(a) – Classe A	1045/2011	324
Maria José Tavares da Silva Gomes	Professor(a) – Classe A	1053/2011	356
Maria Mônica da Silva Maciel	Professor(a) – Classe B – Português ora 01.2023 a 31.01.2023	1039/2011	309
Maria Vânia da Silva Andrade	Auxiliar de Serviços Diversos	417/88	164
Mércia Luiz da Silva Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	161/2015	3106
Merivânia Ramos Lacerda da Rocha	Professor(a) – Classe A	074/2015	3044
Naldete Silva Tomaz	Professor(a) - Classe A	962/2010	249
Pâmela Maria da Silva Veríssimo	Professor(a) – Classe A Professor(a) – Classe B – Matemática	1050/2011	299
Poliana Ribeiro dos Santos Bezerra Polyanna Patrícia Florêncio Galdino	**	072/2015 319/2016	3042 3157
	Professor(a) Classa A		3137
•	Professor(a) – Classe A Merandairo(a) / Cozinhairo(a)		3058
Rosinalva Souto Alves	Merendeiro(a) / Cozinheiro(a)	088/2015	3058 3143
•			3058 3143 305

Paraíba , 27 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3519

Terezinha de Souza Angelino Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos	319/1986	307
Valdely Dias de Araújo Barbosa	Professor(a) – Classe A	076/2015	3046
Valter Souza dos Santos	Motorista – Categoria D	130/2015	3089

Art. 2º não fazem jus aos 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo 2022/2023, os servidores abaixo relacionados, em virtude de terem usufruído de concessão ou conversão da Licença Prêmio no referido período:

Servidor	Cargo	Portaria	Matrícula
Adriano Pereira dos Santos	Motorista – Categoria D	128/2015	3090
Jaklline da Silva Ginú	Professor(a) – Classe A	966/2010	297
Noyanne Rodrigues dos Santos	Professor(a) – Classe A	991/2010	192
Suzana Franklin Tomaz	Professor(a) – Classe A	979/2010	15

Art. 3º As alusivas férias referentes ao período aquisitivo 2022/2023, não se aplicam a:

- I a servidora **Waldira de Lima Nascimento Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **professora de inglês**, conforme Portaria Nº 1052/2011 e matrícula nº 388, que se encontra readaptada, desempenhando a função de secretária escolar na EMEF Erasmo de Araújo Souza, em virtude de ter usufruído dos 30 (trinta) dias de férias, no período de 18.10.2023 a 16.11.2023;
- II ao servidor **Alisandro Antonio Souto**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, conforme Portaria Nº 052/2015 e matrícula nº 3022, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde, no período de no período de 11.08.2023 a 11.02.2024; e
- III a servidora **Ana Paula de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **professora classe A**, conforme Portaria Nº 073/2015 e matrículas nº 3043, em virtude de solicitação pela Casa de Acolhimento Institucional Irmã Luciana, onde a servidora despenha funções laborais.
- Art. 4º Arquivar o Processo Administrativo nº 240/2023.
- Art. 5º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Antonio Verissimo de Souza Segundo Código Identificador:E0405AD6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.020/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 425.205,58 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos cinco reais e cinquenta e oito centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.1002.2002.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	1.800,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$	1.800,00
	Valor Total do Órgão (20100) R\$	1.800,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1141	CONST/REFORMAR/AMPL E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES	
	12.361.2011.1141.4490510000.571 OBRAS E INSTALACOES	261.200,00
	Valor Total da Ação (1141) R\$	261.200,00
2014	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	12.306.2002.2014.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
	Valor Total da Ação (2014) R\$	2.700,00
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.2010.2083.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	31.791,63
	12.365.2010.2083.3191130000.502 OBRIGACOES PATRONAIS	38.983,95
	Valor Total da Ação (2083) R\$	70.775,58
2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.122.2028.2094.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	1.500,00
	Valor Total da Ação (2094) R\$	1.500,00
2115	MANUT.DO CENTRO DE PROCESSAM. DE ALIM.ESCOLAR-CPAE	
	12.306.2028.2115.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	3.500,00
	Valor Total da Ação (2115) R\$	3.500,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	339.675,58
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	
	10.302.2005.2041.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	22.250,00
	Valor Total da Ação (2041) R\$	22.250,00
2096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.122.2023.2096.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	13.300,00
	Valor Total da Ação (2096) R\$	13.300,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	35.550,00

20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	
	08.244.2001.2090.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	16.400,00
	Valor Total da Ação (2090) R\$	16.400,00
2106	MANTER SERV.DE ATENDIM.E PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMIL	
	08.244.2013.2106.3191130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS	8.900,00
	Valor Total da Ação (2106) R\$	8.900,00
2112	MANTER PROG.ASSIST.A PESSOAS EM VULNERABILLSOCIAL	
	08.244.2013.2112.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.400,00
	Valor Total da Ação (2112) R\$	10.400,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	35.700,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2064	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
	15.452.1002.2064.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	12.480,00
	Valor Total da Ação (2064) R\$	12.480,00
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	12.480,00
	Valor Total R\$	425.205,58

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 425.205,58 (quatrocentos e vinte e cinco mil , duzentos cinco reais e cinquenta e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1079	CONST./RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR	ONST./RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR	
	15.451.2018.1079.4490510000.706 OBRAS E INSTALACOES	425.205,58	
	Valor Total da Ação (1079) R\$	425.205,58	
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	425.205,58	
	Valor Total R\$	425.205,58	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9169694F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 176/2023

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA PMSD/GP/N.º 176/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Cargo
GEAN CARLOS DE QUEIROGA	691	GUARDA MUNICIPAL
Período aquisitivo	2022	GOTILE A TIME THE
Período de gozo de férias	18/12/2023 a 16/01/2024	
Nome	Matrícula	Cargo
FAGNELIA PAULINO DUARTE	705	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
Período aquisitivo	2022	AUAILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de gozo de férias	02/01/2024 a 31/01/2024	
Nome	02/01/2024 a 31/01/2024 Matrícula	C
ACITONIO FERREIRA DE SOUSA		Cargo
	144	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período aquisitivo	2020	
Período de gozo de férias	18/12/2023 a 16/01/2024	
Nome	Matrícula	Cargo
INGRID MARTINS GOMES	594	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período aquisitivo	2022	
Período de gozo de férias	02/01/2024 a 31/01/2024	
Nome	Matrícula	Cargo
FRANCILENE PEREIRA BARBOSA	139	TELEFONISTA
Período aquisitivo	2022	
Período de gozo de férias	02/01/2024 a 31/01/2024	
Nome	Matrícula	Cargo
WALTER DE SOUSA NOBREGA	611	GUARDA MUNICIPAL
Período aquisitivo	2022	
Período de gozo de férias	05/01/2024 a 05/02/2024	
Nome	Matrícula	Cargo
TADEU NOBREGA FERREIRA	729	MOTORISTA
Período aquisitivo	2022	
Período de gozo de férias	02/01/2024 a 31/01/2024	
Nome	Matrícula	Cargo
TASSO NOBREGA FERREIRA	648	MOTORISTA
Período aquisitivo	2022	
Período de gozo de férias	02/01/2024 a 31/01/2024	
Nome	Matrícula	Cargo

SOLANGE FERNANDES ALMEIDA SOUSA	165	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período aquisitivo	2022	
Período de gozo de férias	02/01/2024 a 31/01/2024	
Nome	Matrícula	Cargo
LUZIANE DOS SANTOS OLIVEIRA DE QUEIROGA	630	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período aquisitivo	2022	
Período de gozo de férias	02/01/2024 a 31/01/2024	
Nome	Matrícula	Cargo
ILDENE NOBREGA FREIRE DA SILVA	135	TELEFONISTA
Período aquisitivo	2022	
Período de gozo de férias	01/12/2023 a 02/01/2024	
Nome	Matrícula	Cargo
MARIA JOSÉ DE SOUSA SILVA	167	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período aquisitivo	2022	
Período de gozo de férias	02/01/2024 a 31/01/2024	
Nome	Matrícula	Cargo
JUCIER DE SOUSA CARNEIRO	692	GUARDA MUNICIPAL
Período aquisitivo	2022	
Período de gozo de férias	02/01/2024 a 31/01/2024	
Nome	Matrícula	Cargo
MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	647	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período aquisitivo	2022	
Período de gozo de férias	02/01/2024 a 31/01/2024	
Nome	Matrícula	Cargo
JOSÉ FRANCINALDO LUNGUINHO CAETANO	226	AGENTE ADMINISTRATIVO
Período aquisitivo	2022	
Período de gozo de férias	01/12/2023 a 02/01/2024	
Nome	Matrícula	Cargo
ANA ARRUDA FORMIGA DE QUEIROGA	128	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Período aquisitivo	2022	
Período de gozo de férias	15/12/2023 a 15/01/2024	
Nome	Matrícula	Cargo
ALDROVANDO ALMEIDA GAMA	137	TELEFONISTA
Período aquisitivo	2023	
Período de gozo de férias	02/01/2024 a 31/01/2024	
Nome	Matrícula	Cargo
AUCIDES MONTEIRO DA SILVA	190	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período aquisitivo	2022	
Período de gozo de férias	02/01/2024 a 31/01/2024	

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos retroativos/supervenientes individuais à data de início do período de gozo de férias dos servidores acima relacionados.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos - PB, em 13 de dezembro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por: Rafaella Franklin de Queiroga Código Identificador:2CBEA564

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1539/2023 SAPÉ, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Sapé, relativas ao exercício financeiro de 2024, constituindo-se de:
- I O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos.
- Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receita da legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte:

RECEITAS

Em R\$ 1,00

				Deduções das		
Especificação		Valor (a)	Receitas	Total (a – b)		
			Correntes (b)			
1		RECEITAS CORRENTES	204.846.246,00	12.769.600,00	192.076.646,00	
	1.1	Receitas do Tesouro	204.846.246,00	12.769.600,00	192.076.646,00	
		Impostos, Taxas e Cont. de Melhorias	12.268.405,00		12.268.405,00	
		Contribuições	15.397.630,00		15.397.630,00	
		Receita Patrimonial	3.049.250,00		3.049.250,00	
		Transferências Correntes	169.910.541,00	12.769.600,00	157.140.941,00	
		Outras Receitas Correntes	4.220.420,00		4.220.420,00	

	1.2	Receita Intra Orçamentária	7.974.000,00		7.974.000,00
		Outras receitas Correntes	7.974.000,00		7.974.000,00
2		RECEITAS DE CAPITAL	24.949.354,00		24.949.354,00
	2.1	Receitas do Tesouro	24.949.354,00		24.949.354,00
		Operações de Créditos	500.000,00		500.000,00
		Alienações de Bens	600.000,00		600.000,00
		Transferências de Capital	23.849.354,00		23.849.354,00
		TOTAL (1+2)	237.769.600,00	12.769.600,00	225.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo:

DESPESAS		
		Em R\$ 1,00
A	DESPESAS POR ÓRGÃOS	
	Poder Legislativo	5.932.500,00
	Câmara Municipal	5.932.500,00
	Poder Executivo	219.067.500,00
	Gabinete do Prefeito	897.180,00
	Gabinete do Vice-Prefeito	386.000,00
	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	8.885.000,00
	Secretaria de Finanças	7.665.400,00
	Controladoria Geral do Município	395.000,00
	Secretaria de educação, Cult. Esporte e Turismo	76.618.344,00
	Secretaria de Agricultura e Pesca	4.872.560,00
	Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura	22.427.110,00
	Procuradoria geral do Município	606.788,00
	Coord.de Proteção e Defesa do Consumidor	237.898,00
	Secretaria de Comunicação	663.220,00
	Secretaria de Planejamento	532.000,00
	Secretaria de Articulação Politica	42.000,00
	Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB	1.737.400,00
	Fundo Municipal de Assistência Social	11.155.600,00
	PREV SAPE – Fundo Apos. E Pens. dos Servidores	21.421.300,00
	Fundo Municipal de Saúde	58.487.000,00
	Reserva de Contingência	2.039.700,00
TOTAL	•	225.000.000,00
В	DESPESAS POR FUNÇÕES	
	Poder Legislativo	5.932.500,00
	Legislativo	5.932.500,00
	Poder Executivo	219.067.500,00
	Administração	11.555.166,00
	Segurança Pública	31.500,00
	Assistência Social	11.015.100,00
	Previdência Social	25.065.000,00
	Saúde	58.487.000,00
	Educação	70.897.074,00
	Cultura	4.804.450,00
	Urbanismo	20.656.210,00
	Habitação	672.100,00
	Saneamento	838.700,00
	Gestão Ambiental	58.000,00
	Agricultura	4.428.460,00
	Comercio e Serviços	386.100,00
	Comunicações	663.220,00
	Transporte	425.600,00
	Desporto e Lazer	916.820,00
	Encargos Especiais	5.917.000,00
	Reserva de Contingência	2.250.000,00
	TOTAL	225.000.000,00

- I As despesas com serviços públicos de saúde estão obedecendo ao mínimo exigido de 15%, conforme estabelecido no art. 198, § 3°, I, da Constituição Federal e com o art. 7° da Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012. (Vide anexo do Índice de Aplicação na Saúde);
- II No que se refere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), estão atendendo ao estabelecido no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT e aos preceitos da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. (Vide anexo Consolidado de Educação FUNDEB);
- III As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE, atendem ao que disciplina o art. 2012 da CF e a Lei nº 14.113/2020, com aplicação mínima de 25% das receitas de impostos e transferências. (Vide anexo Índice de Educação MDE);
- IV A despesa com pessoal está atendendo ao limite máximo de 60%, conforme estabelecido no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000. (Vide anexo Consolidado de Pessoal).
- Art. 4° O orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Sapé, está estimado em R\$ 21.421.300,00 (vinte e um milhões quatrocentos e vinte e um mil e trezentos reais).
- Art. 5°. De acordo com o artigo 165, parágrafo 8°, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7° e 43°, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:
- I Contratar mediante as garantias Operações de Crédito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de Capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido na Resolução de nº. 43 de 2001 e na Seção IV da Lei 101/2000 de 04 de maio de 2000.
- II Abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) do total da despesa autorizada.
- Art. 6°. Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do artigo 4°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:
- I "Superávit" Financeiro que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2024;

- II Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei;
- III Excesso de arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964; e
- IV O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.
- V Anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados.
- VI Abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) do total da despesa autorizada.
- Art. 7°. A proposta orçamentária de 2024 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, visando:
- I criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;
- II movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas;
- III incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2024; e
- IV suplementar e anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados.
- Art. 8. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de decreto municipal, remanejamento, transposição e transferência de dotação por anulação de dotação de um órgão para outro, de um poder para outro, de uma categoria programática para outra e ainda de uma fonte de recursos para outra, das despesas previstas no orçamento para o exercício de 2024, conforme preceitua o inciso VI, Art. 167, da Constituição da República e Art. 66 da Lei 4320/64.
- Art. 9°. A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000
- Art. 10. As alterações necessárias no PPA e na LDO previstas nesta Lei até o nível de Ação/Programa, inclusive criação de novas Ações e Programas estarão automaticamente incorporadas ao PPA 2022-2025.
- Art. 11. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2024 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.
- Art. 12. O orçamento fiscal do município de Sapé para o exercício de 2024 foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal e nos termos constantes na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 13. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 26 de dezembro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:1648950F

